



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Interno nº 003/2020
Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 285/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE; Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa, a Empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita sob CNPJ 07.626.776/0001-60, situada na Ródovia dos Minerios, nº 403, sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83.507-000, Fone: (41) 3354-1001. Email: cirurgicasaofelipe@uol.com.br, neste ato representado pela Sra. **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, inscrito sob CPF nº 922.630.709-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **003/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares (reanimador manual, cânula de gúedel, laringoscópio e autoclave) - 06 (seis) lotes, com 13 (treze) itens**, para atender as necessidades da Gerência de Conservação de Rede da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 033/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 06 (SEIS) LÂMINAS CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Cabo de metal recartilhado/adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns; • Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz; • Encaixe para lâmina padrão internacional; • Contatos com material antioxidante; • Lâmpada especial de alta luminosidade de, no mínimo, 2.5V. Acompanha: • Acompanha lâminas, sendo:	45264	UN	38	MIKATOS	R\$ 837.8500



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**MARISTELA
BELOTTO**

DE 0770-027

Assinado de forma
digital por MARISTELA
BELOTTO

PELOZZO:92263070915

09



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_bco_documento:fd7117b0-9c3f-4acc2-b097-e-876738b9e9906

	01 (uma) lâmina reta tamanho 3, 01 (uma) lâmina reta tamanho 4, 01 (uma) lâmina reta tamanho 5, 01 (uma) lâmina curva tamanho 3, 01 (uma) lâmina curva tamanho 4 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 5; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Bolsa de courvin, fechada com zíper; • 01 (uma) lâmpada sobressalente compatível com o equipamento; • Guia para intubação de pacientes adultos; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. É exigido: • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
2	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Cabo de metal recartilhado adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns; • Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz; • Encaixe para lâmina padrão internacional; • Contatos com material antioxidante; • Lâmpada especial de alta luminosidade de, no mínimo, 2.5V. Acompanha: • Acompanha lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina reta tamanho 0, 01	18293	UN	38	MIKATOS	R\$ 916.5100



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

MARISTELA
BELOTTO

Assinado de forma
digital por MARISTELA
BELOTTO

4



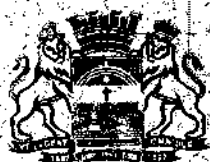
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://atende.pref.gov.br/ep/validarDoc.aspx> Código do documento: f47f71719-9c3f-4e62-b97e-8763d9e9906

	(uma) lâmina reta tamanho 1; 01 (uma) lâmina reta tamanho 2,01 (uma) lâmina curva tamanho 0,01 (uma) lâmina curva tamanho 1 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 2; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Bolsa de courvin, fechada com zíper; • 01 (uma) lâmpada sobressalente compatível com o equipamento; • Guia para intubação de pacientes pediátricos; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
3	LARINGOSCÓPIO NEONATAL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Cabo de metal recartilhado adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns; • Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz; • Encaixe para lâmina padrão internacional; • Contatos com material antioxidante; • Lâmpada especial de alta luminosidade de, no mínimo, 2.5V. Acompanha: • Acompanha lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina reta tamanho 00,	6719	UN	38	MIKATOS	R\$ 877,1800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:92263

Assinado de forma
digital por MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Data: 2020.11.06

2



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eic.pec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 14711710-9c3f-4cc2-b97e-87673ade9906

	01 (uma) lâmina reta tamanho 0, 01 (uma) lâmina reta tamanho 1, 01 (uma) lâmina curva tamanho 0 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 1 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 2; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Bolsa de courvin, fechada com zíper; • 01 (uma) lâmpada sobressalente compatível com o equipamento; • Guia para intubação de pacientes neonatais; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
--	---	--	--	--	--	--

3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO RECIFE

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:9226
3070915

Assinado de forma
digital por MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2020.11.06
13:25:20 -03'00'

h



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.ite.pe.gov.br/epd/validador.seam> Código do documento: fd71f1710-9c3f-4acc2-b97-e-87673d9e9906

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

MARISTELA

BELOTTO

PELOZZO:922630709

15

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Representante Legal

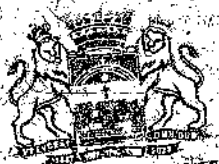
Assinado de forma digital,

por MARISTELA BELOTTO

PELOZZO:92263070915

Dados: 2020.11.06

13:25:31 -03'00'



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Interno nº 003/2020
Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 286/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.566.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa, a: Empresa **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita sob CNPJ: 24.103.721/0001-95, situada na Av. São Paulo, S/N, QD - 06, lote - 05, Sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-770, Fone: (62) 3252-69992 Email: idmsolucoes2@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **DIEGO SUMMER SANTOS**, inscrito sob CPF nº 068.630.796-82, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **003/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares (reanimador manual, cânula de guedel, laringoscópio e autoclave) - 06 (seis) lotes, com 13 (treze) itens**, para atender as necessidades da Gerência de Conservação de Rede da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 033/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA HORIZONTAL (21 LITROS) CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Para uso odontológico; • Câmara em aço inoxidável; • Com capacidade volumétrica de, aproximadamente, 21 litros com tolerância de (+/-10%); • Deve possuir sistema de vedação da porta de borracha de silicone de alta performance; • Com ciclos de esterilização pré-programados; • Temperatura de trabalho 121°C; • Com ajuste de tempo de esterilização; • Com display apresentando o	37447	UN	113	BS DIGITALE	R\$ 3.080,0000



PREFEITURA DO RECIFE

DIEGO
SUMMER
SANTOS:06
863079682

Atestado de forma
digital por DIEGO
SUMMER
SANTOS:063079682
em 2020.10.30
14:02:13 -03'00'

10



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ppi/validador.aspx?Codigo-do-documento=6173171036314-AC2-0392-8767309-9905>

andamento do ciclo;

- Deve possuir desaeração e despressurização automáticas;
- Com tempo total de esterilização inferior a 01 (uma) hora;
- Painel de comando deve ser fora da porta evitando desgastes do conjunto eletroeletrônico;
- Acionamentos através de teclas;
- Deve permitir ciclo extra de secagem, caso necessário;
- Com válvula de segurança automática para prevenção de sobre pressão;
- Com termostato de segurança para desligamento da autoclave no caso de super aquecimento;
- Tensão de alimentação: 127 - 220 V.

Acompanha:

- 02 (duas) bandejas, compatíveis com as dimensões da câmara, em aço inoxidável;
- Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;
- Manual de operação e manutenção atualizado, em português.

É exigido:

- Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;
- Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;
- Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;
- Assistência Técnica, comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife;
- Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.



PREFEITURA DO RECIFE

DIEGO
SAMMER
SANTOS:06

Assinado de forma
digital por DIEGO
SAMMER
SANTOS:0686307958
Data: 2020.10.30





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife-pe.gov.br/epd/validador> ou em Código do documento: fd71710-9c-3c-4cc2-09-e-8767309e9906

2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA HORIZONTAL DE BANCADA 40L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Para uso odontológico; • Câmara em aço inoxidável; • Com capacidade volumétrica de, aproximadamente, 40 litros com tolerância de (+/-10%); • Deve possuir sistema de vedação da porta de borracha de silicone de alta performance; • Com ciclos de esterilização pré-programados; • Temperatura de esterilização de 121°C e 134°C; • Com ajuste de tempo de esterilização; • Com display apresentando o andamento do ciclo; • Deve possuir despressurização e despressurização automáticas; • Com tempo total de esterilização inferior a 01 (uma) hora; • Painel de comando deve ser fora da porta evitando desgastes do conjunto eletroeletrônico; • Acionamentos através de teclas; • Deve permitir ciclo extra de secagem, caso necessário; • Com válvula de segurança automática para prevenção de sobre pressão; • Com termostato de segurança para desligamento da autoclave no caso de super aquecimento; • Tensão de alimentação: bivolt (110V/220V) ou alimentação 220V. Acompanha: • 03 (três) bandejas, compatíveis com as dimensões da câmara, em aço inoxidável; • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. É exigido:	42724	UN	42	BS DIGITALE	R\$ 3.920.0000
---	--	-------	----	----	-------------	----------------



PREFEITURA DO RECIFE

DIEGO
SAMMER
SANTOS:068

Assinado de forma
Digital por DIEGO
SAMMER
SANTOS:0685679682

40



		• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
4	1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA HORIZONTAL (21 LITROS) CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA: • Para uso odontológico; • Câmara em aço inoxidável; • Com capacidade volumétrica de, aproximadamente, 21 litros com tolerância de (+/-10%); • Deve possuir sistema de vedação da porta de borracha de silicone de alta performance; • Com ciclos de esterilização pré-programados; • Temperatura de trabalho 121°C; • Com ajuste de tempo de esterilização; • Com display, apresentando o andamento do ciclo; • Deve possuir desaeração e despressurização automáticas; • Com tempo total de esterilização inferior a 01 (uma) hora; • Painel de comando deve ser fora da porta evitando desgastes do conjunto eletroeletrônico; • Acionamentos através de teclas; • Deve permitir ciclo extra de secagem, caso necessário; • Com válvula de segurança automática para prevenção de sobre pressão; • Com termostato de segurança	37447	UN	37	BS DIGITALE	R\$ 3.080,0000



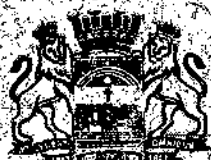
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse por: <https://recife.pe.gov.br/app/validar/oc/assinatura/documento/10711710-933f-4c62-b97e-87633d9e9906>

		para desligamento da autoclave no caso de super aquecimento; • Tensão de alimentação: 127 - 220 V. Acompanha: • 02 (duas) bandejas, compatíveis com as dimensões da câmara, em aço inoxidável; • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção, atualizado, em português. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
2		AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA HORIZONTAL DE BANCADA 40L CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Para uso odontológico; • Câmara em aço inoxidável; • Com capacidade volumétrica de, aproximadamente, 40 litros com tolerância de (+/-10%); • Deve possuir sistema de vedação da porta de borracha de silicone de alta performance; • Com ciclos de esterilização pré-programados; • Temperatura de esterilização de 121°C e 134°C; • Com ajuste de tempo de	42724	UN	13	BS DIGITALE	R\$ 3.920.0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DIEGO
SAMMER
SANTOS

Assinatura de forma
digital por DIEGO
SAMMER
SANTOS:06863079683

4



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efc.cce.pb.gov.br/epb/validador-seam/Codigo-do-documento-1671171036314022-b91e-87673d8e-9906>

esterilização;

- Com display apresentando o andamento do ciclo;
- Deve possuir desaeração e despressurização automáticas;
- Com tempo total de esterilização inferior a 01 (uma) hora;
- Pannel de comando deve ser fora da porta evitando desgastes do conjunto eletroeletrônico;
- Acionamentos através de teclas;
- Deve permitir ciclo extra de secagem, caso necessário;
- Com válvula de segurança automática para prevenção de sobre pressão;
- Com termostato de segurança para desligamento da autoclave no caso de super aquecimento;
- Tensão de alimentação: bivolt (110V/220V) ou alimentação 220V.

Acompanha:

- 03 (três) bandejas compatíveis com as dimensões da câmara, em aço inoxidável;
- Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;
- Manual de operação e manutenção atualizado, em português.

É exigido:

- Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;
- Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;
- Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;
- Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife;
- Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DIEGO
SAMMER

Assinado de forma
digital por DIEGO
SAMMER
SANTOS.068307968

41



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://re.e-cid.pe.gov.br/app/validade-seam> Código do documento: 10711790-30-31-402-897 e 0-26/303099906

3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

DIEGO SAMMER

SANTOS:068630

79682

Assinado de forma digital
por DIEGO SAMMER

SANTOS:06863079682

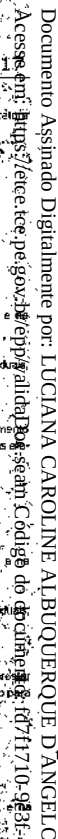
Dados: 2020.10.30 14:03:47
+03'00'

DIEGO SUMMER SANTOS

Empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos (Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2010 e 20.549/2010). FORNECEDOR: Empresa KOLPLAST C LIA, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 88.000,00.



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 107/2020**

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 107/2020 - Processo Interno nº 007/2020 - Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLOSE, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** e a empresa CIA DA CONSTRUÇÃO - ME, fica estipulado à retificação da razão social, para: **C.F. DE MORAES RAMOS - ME** /CNPJ. 31.493.939/0001-69, situada na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 537, Cordeiro Recife/PE, CEP: 50.721-235.

Recife, 31 de março de 2020

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
PCP - Secretaria de Saúde
Mat. 330-0

FERNANDA CASTRO
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/SS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.493.939/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL C. F. DE MORAES RAMOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA DA CONSTRUCAO			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA	NÚMERO 537	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.721-235	BARRIO/DISTRITO CORDEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 8825-7472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 14:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 007/2020 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 107/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **CIA DA CONSTRUÇÃO - ME**, com sede na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 537, Cordeiro - Recife/PE, CEP: 50.721-235, Fone/Fax: (81) 3445-1995, Email: claudiociadaconstrucao@hotmail.com, CNPJ nº 31.493.939/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS**, CPF nº 651.002.474-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma - 05 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 01/2020 - GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição Detalhada	Cadum	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário - R\$
01	1	COMBOGÔ DE CONCRETO MEDINDO 10CMX50CMX50XM.	44538	UN	200	Combogo do forte	R\$ 24,4900
	2	CANTONEIRA DE FERRO EM "L" MEDINDO 3/4" X 1/8" COM 6M.	6219	UN	50	Gerdau	R\$ 41,0000
	3	CANTONEIRA DE FERRO EM "L" 1/2 X 1/8 X 6 M.	20852	UN	50	Gerdau	R\$ 62,0000
	4	BARRA CHATA DE FERRO, COM DIMENSÕES DE 7/8" X 1/8", COMPRIMENTO DE 6 METROS.	41175	UN	50	Gerdau	R\$ 54,6000
	5	BARRA CHATA DE FERRO 2 X 1/8" PEÇA COM 6M.	23487	UN	50	Gerdau	R\$ 41,3100
	6	TARUGO EM FERRO DE 3/8 POL, PARA FIXAÇÃO DE PORTA TIPO GRADE DE FERRO, NA COR PRETA.	41174	UN	50	Vonder	R\$ 5,0000
	7	TARUGO DE FERRO 5/8.	5411	UN	100	Vonder	R\$ 3,5000
	8	CHAPA DE FERRO Nº 16, MEDINDO 1M X 2M.	20115	UN	50	Gerdau	R\$ 98,0000
	9	ELETRODO - E6013, DI: 2,50MM.	44847	KG	60	Gerdau	R\$ 22,3000



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97-e-87673d9e9906



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://arce.ice.je.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=16711710-9C3F-4CC2-B976-87678D9E9906>

10	ELETRODO 1/8 (AZUL).	4637	UN	200	Gerdau	R\$ 42,3700
11	ELETRODO 92% DE COBRE E 8 % DE FOSFORO, SOLDAR PEÇAS DE COBRE, 1/8", TIPO VARETA (FOSCOPE).	41186	KG	60	Gerdau	R\$ 52,0000
12	TUBO DE FERRO RETANGULAR 30X20 MM CH:18 - 6 MTS.	40988	UN	30	Gerdau	R\$ 82,0000
13	CANTONEIRA DE FERRO "L" 1" X 1/8 X 6 M.	6292	UN	50	Gerdau	R\$ 43,5000
14	VERGALHÃO ROSCA TOTAL GALVANIZADO 1/4 X 3M. Marcas de Referência: Gerdau, Votorago ou similar.	36740	UN	30	Gerdau	R\$ 23,3000
15	VERGALHÃO DE FERRO DE 6.3MM, COM 12 METROS. Marcas de Referência: Gerdau, Votorago ou similar.	44801	UN	50	Gerdau	R\$ 39,8000
16	VERGALHÃO DE FERRO DE 8.0MM, COM 12 METROS. Marcas de Referência: Gerdau, Votorago ou similar.	44802	UN	30	Gerdau	R\$ 53,0000
17	VERGALHÃO DE FERRO DE 3/8, COM 12 METROS. Marcas de Referência: Gerdau, Votorago ou similar.	18942	PC	60	Gerdau	R\$ 63,7000
18	VERGALHÃO DE FERRO DE 1/2" - PEÇA COM 12 MTS. Marcas de Referência: Gerdau, Votorago ou similar.	20870	UN	40	Gerdau	R\$ 73,4000
19	DISCO DE DESBASTE DE 4" X 1/4 POR 7/8".	44803	UN	30	Vonder	R\$ 5,5100
20	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"X 1/8".	44543	UN	50	Vonder	R\$ 4,9000
21	TELA HEXAGONAL, TIPO VIVEIRO, MALHA DE 1/2", FIO:26, COM ALTURA: 1,50 M.	46379	M	1.000	Gerdau	R\$ 34,0000
22	TELA HEXAGONAL, TIPO VIVEIRO, MALHA DE 1/2", FIO:24, COM LARGURA:1,00 M.	45273	M	700	Gerdau	R\$ 41,0000
23	TIJOLOS DE 6 FUIROS (UNIDADE).	6189	UN	50.000	Dois Irmãos	R\$ 0,6000
24	TIJOLO EM CIMENTO, MEDINDO 10CM X 20CM X 40CM.	25322	UN	3.000	Combogo do forte	R\$ 2,3700
25	TIJOLOS DE 6 FUIROS 15 CM ALTURA (UNIDADE).	20485	UN	3.000	Dois Irmãos	R\$ 0,4000
26	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32; RES: 32 MPA. SACO COM 50 KG. Marcas de Referência: Nassau, Poty ou similar.	31560	UN	1.000	Poty	R\$ 22,0400
27	CIMENTO PORTLAND CP IV, SACO COM 50 KG. Marcas de Referência: Nassau, Poty ou similar.	44540	UN	100	Poty	R\$ 25,3000
28	CERÂMICA TIPO A PEI: 5 MEDINDO 42CM X 42CM COR BRANCA. Marcas de Referência: Elizabeth, Eliane ou similar.	44542	M2	2.000	Porto Rico	R\$ 30,3100
29	CERÂMICA 10X10 BRANCA. Marcas de Referência: Elizabeth, Eliane ou similar.	19836	M2	600	Elizabeth	R\$ 43,2000
30	CERÂMICA MEDINDO 10X10 COLORIDA. Marcas de Referência: Elizabeth, Eliane ou similar.	44541	M2	400	Elizabeth	R\$ 46,5000
31	ARGAMASSA POLIMÉRICA - SACO COM 3KG. Marcas de Referência: Quartizolit, Solossantini ou similar.	44546	UN	50	Quartizolit	R\$ 21,8000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=1671710-9C3f-4cc2-b97e-b7673d9e9906

32	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO (BLOCO DE CONCRETO E BLOCO CERÂMICO) - INTERIOR E EXTERIOR - SACO COM 20KG. Marcas de Referência: Quartzolit, Solossantini ou similar.	44599	UN	800	Quartzolit	R\$ 21,1800
33	ARGAMASSA COLANTE UTILIZADA PARA ASSENTAR CERÂMICA, À BASE DE CIMENTO CONTENDO RETENTOR DE ÁGUA E SUPERPLASTIFICANTES, ADITIVADAS OU NÃO COM LÁTEX. SACO COM 20 KG. Marcas de Referência: Quartzolit, Solossantini ou similar.	31558	UN	600	Quartzolit	R\$ 24,600
34	MASSA PARA VEDAÇÃO CONTENDO 1.5KG. Marcas de Referência: Quartzolit, Solossantini ou similar.	11064	UN	50	Sika	R\$ 56,2000
35	BARRA DE AÇO GALVANIZADO, ROSCADO, 5/16" DE 1 METRO.	40813	UN	100	Gerdau	R\$ 45,3000
36	IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E ARGAMASSA, COR BRANCA, BALDE COM 18 L. Marcas de Referência: Quartzolit, Vedacit ou similar.	13205	LA	100	Sika	R\$ 267,2000
37	CERÂMICA 30 X 30CM ANTIDESLIZANTE. Marcas de Referência: Elizabeth, Ellane ou similar.	10897	M²	500	Porto Rico	R\$ 32,0000
38	PREGO DE 2 1/2" X 10MM.	1329	KG	100	Gerdau	R\$ 17,6000
39	PRIMER ASFÁLTICO, BALDE COM 18 LITROS. Marcas de Referência: Coral, Quartzolit ou similar.	27865	UND	100	Sika	R\$ 65,9300
40	ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPOXI AUTONIVELANTE - AÇÃO PRINCIPAL: ADESIVO ESTRUTURAL; AÇÃO SECUNDÁRIA: ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA EPOXI E POLIAMIDAS; ASPECTO: BAIXA VISCOSIDADE (AUTONIVELANTE); COR: CINZA CLARO; CAMPO DE APLICAÇÃO: IDEAL COMO FORMAÇÃO DE BARREIRAS CONTRA CLORETOS, EM REPARO OU REFORÇO ESTRUTURAL; JUNTAS DE CONCRETAGEM (JUNTAS FRIAS); COLAGEM DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS; COLAGEM DE CONCRETO VELHO E CONCRETO NOVO; COLAGEM E REPAROS EM CONCRETO; ANCORAGENS NA POSIÇÃO HORIZONTAL (PISO); CHUMBAMENTO NA POSIÇÃO HORIZONTAL (PISO); GRAUTEAMENTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS. Marcas de Referência: Sikadur, Quartzolit ou similar.	7608	LA	50	Sika	R\$ 79,1400
41	AREIA DE FINGIR.	4603	M³	100	Areiro	R\$ 78,6000
42	AREIA LAVADA.	1382	M³	100	Areiro	R\$ 93,0900
43	BRITA Nº 19.	6197	M³	100	Brinel	R\$ 100,0400
44	CAL BRANCO, EMBALAGEM COM 10KG.	36758	UN	300	megao	R\$ 18,8100
45	TUBO GALVANIZADO A QUENTE PONTA ROSCA DE 1 1/4" X 1/8" X 6M, DIÂMETRO X ESPESSURA X COMPRIMENTO.	39852	UN	200		R\$ 188,6000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

m, 2



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por: TUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eetce.pe.gov.br/epd/validaDoc/seam> Código do documento: 6d7117-0-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

	Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.				Gerdau	
46	TUBO GALVANIZADO DE 1.1/2".	7922	UN	200	Gerdau	R\$ 240,0000
47	REJUNTE BRANCO - SACO 5 KG. Marcas de Referência: Quartizolit, Solossantini ou similar.	44604	UN	150	Quartizolit	R\$ 11,6900
48	REJUNTE CINZA - SACO 5 KG. Marcas de Referência: Quartizolit, Solossantini ou similar.	44605	UN	150	Quartizolit	R\$ 11,6900
49	REJUNTE EPÓXI SACO COM 1KG. Marcas de Referência: Quartizolit, Solossantini ou similar.	44550	UN	20	Quartizolit	R\$ 8,5500
50	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 44 CM 1,10X6MM. Marcas de Referência: Brasilit, Precon ou similar.	44742	UN	1.000	Brasilit	R\$ 66,9900
51	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXTAVADO, COM ACABAMENTO VEDANTE EM BORRACHA MEDINDO 1/4X2".	44817	UN	5.000	Vonder	R\$ 2,0900
52	CALHA EM PVC SEMI-CIRCULAR 125MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44560	M	1.000	Tigre	R\$ 28,2200
53	CALHA DE PVC SEMI-CIRCULAR 250MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44561	M	1.000	Tigre	R\$ 28,2200
54	MANTA ASFÁLTICA 4MM 10X1,00M ADESIVA. Marcas de Referência: Vedacit, Viapol ou similar.	44621	UN	50	Sika	R\$ 273,7900
55	TELHA EM FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13X1,10; COM 6MM DE ESPESSURA. Marcas de Referência: Brasilit, Precon ou similar.	19792	UN	5.000	Brasilit	R\$ 55,0000
56	TELHA EM FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44M X 1,10M X 6MM. Marcas de Referência: Brasilit, Precon ou similar.	22898	UN	5.000	Brasilit	R\$ 57,6500
57	TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, LARGURA ÚTIL 44CM 6,0X0,472M. Marcas de Referência: Brasilit, Precon ou similar.	44741	UN	20	Brasilit	R\$ 952,8500
58	TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURA KALHETÃO 0,90X8,20M, COM 8MM DE ESPESSURA. Marcas de Referência: Brasilit, Precon ou similar.	46344	UN	20	Brasilit	R\$ 1.672,0000
59	GESSO EM PLACA MEDINDO 0,60X0,60M.	44622	UN	5.000	Trevo	R\$ 3,3300
60	GESSO ACARTONADO, ESPESSURA 12MM, LARG. 1.20 X 2.40M.	34213	UN	3.000	Trevo	R\$ 46,0000
61	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO - SACO COM 40KG.	44811	UN	1.300	Trevo	R\$ 12,3500
62	ESTOPA PARA GESSO.	32578	KG	150	Vonder	R\$ 14,2500
63	ARAME GALVANIZADO, NUMERO 14 BWG, COM DIAMETRO DE 2,11 MM. Marcas de Referência: Gerdau, Vitorago ou similar.	41195	KG	100	Gerdau	R\$ 18,5500
64	TIRAS EM PVC PARA FORRO 6MX0,10M - ESPESSURA DE 8MM.	44772	UN	1.000	Perfilplast	R\$ 15,3000
65	ARREIMATE PARA FORRO DE PVC - 6M.	44743	UN	150	Perfilplast	R\$ 9,8200





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Document Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> (código do documento: 16711710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906)

	66	PERFIL EM AÇO GALVANIZADO PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO - PEÇA COM 3M.	45307	UN	200	Perfilplast	R\$ 17,2400
02	1	SELADOR ACRÍLICO 3,6L, INDICADO PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO E SELAR PAREDES DE REBOCO.CONFORME NORMA:ABNT E ABRAFATI. GALÃO. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	31017	UN	50	Iquine	R\$ 38,5000
	2	SELADOR INCOLOR 3,6L - INDICADO P/ REBOCOS EM GERAL, ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA. ACABAMENTO: INCOLOR.CONFORME NORMA: ABNT E ABRAFATI. GALÃO. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	31018	UN	50	Iquine	R\$ 46,0000
	3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR DIVERSA, GALÃO COM 3,6 L. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	40901	UN	600	Iquine	R\$ 64,3000
	4	ESMALTE A BASE DE ÁGUA ALTO BRILHO - GALÃO 3,6L NA COR AZUL. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	43551	UN	200	Iquine	R\$ 93,0000
	5	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO GALÃO 3,6L - NA COR BRANCA. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	43571	UN	200	Iquine	R\$76,0000
	6	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR / INTERIOR FOSCA - LATÃO 18L NA COR BRANCO. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	43531	UN	400	Iquine	R\$ 139,6000
	7	TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA - GL COM 3,6 L. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	46406	UN	100	Iquine	R\$ 146,0000
	8	TINTA EPOXI - BRANCO NEVE - LATÃO 18L. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	44744	UN	100	Iquine	R\$640,0000
	9	TINTA A BASE DE ÁGUA, PVA (ACETATO DE POLIVINILA) DE DIVERSAS CORES. LATÃO COM 18L. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	35108	UN	200	Iquine	R\$ 131,5900
	10	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - COR GRANTO - LATÃO 18L. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	45129	UN	50	Iquine	R\$ 158,2700
	11	VERNIZ COPAL BRILHANTE, INCOLOR, PARA MADEIRA, (COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL) - NÃO CONTEM BENZENO E METAIS PESADOS, USO ÁREAS INTERNAS, EMBALAGEM, GALÃO (3,6 LITROS). Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	23304	UN	100	Iquine	R\$ 68,0000
	12	TINTA ZARCÃO (TETRÓXIDO DE CHUMBO); ANTIFERRUGEM E ANTICORROSIVO, GALÃO COM 3,6 LITROS. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	5153	GL	200	Iquine	R\$ 50,0000
	13	COLA DE CONTATO PARA FÓRMICA, EMBALAGEM COM 2,8 L. Marcas de Referência: Norcola, Fórmica ou similar.	33846	UN	150	Norcola	R\$ 68,0000
	14	MASSA ACRÍLICA, LATÃO COM 18 LITROS. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	31536	UN	250	Iquine	R\$ 91,1000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.ce.gov.br/ppi/validaDoc.sea> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

15	MASSA PVA EMBALAGEM 20KG. Marcas de Referência: Coral, Iquine ou similar.	43569	UN	300	Iquine	R\$ 36,6700
16	LIXA D'ÁGUA 225X275MM Nº 120. Marcas de Referência: 3M, Vonder ou similar.	3971	FL	300	Tigre	R\$1,4000
17	LIXA DE FERRO Nº 120. Marcas de Referência: 3M, Vonder ou similar.	1443	FL	300	Tigre	R\$ 2,0900
18	LIXA DE FERRO Nº 150. Marcas de Referência: 3M, Vonder ou similar.	1444	FL	300	Tigre	R\$ 2,0900
19	LIXA DE FERRO Nº 220. Marcas de Referência: 3M, Vonder ou similar.	9617	UN	300	Tigre	R\$ 2,1900
20	THINNER, LATA DE 5 LITROS. Marcas de Referência: Iquine, Anjo ou similar.	40511	UN	200	Iquine	R\$ 55,0000
21	SOLVENTE PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS - GALÃO 4,5L. Marcas de Referência: Iquine, Coral ou similar.	10877	GL	100	Iquine	R\$ 45,0000
22	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA 2", CERDA PRETA ESPECIAL, COM CABO EM PVC LAQUEADO. Marcas de Referência: Vonder, Tigre ou similar.	1478	UN	70	Iquine	R\$ 3,4000
23	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA DE 3", CERDA PRETA ESPECIAL, COM CABO EM PVC LAQUEADO. Marcas de Referência: Vonder, Tigre ou similar.	3048	UN	70	Tigre	R\$ 4,4400
24	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA 3/4", CERDA PRETA ESPECIAL, COM CABO EM PVC LAQUEADO. Marcas de Referência: Vonder, Tigre ou similar.	3749	UN	70	Tigre	R\$ 2,5000
25	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA 1", CERDA PRETA ESPECIAL, COM CABO EM PVC LAQUEADO. Marcas de Referência: Vonder, Tigre ou similar.	3747	UN	70	Tigre	R\$ 3,0900
26	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA, MEDINDO 15CM, CABO PLÁSTICO, SUPORTE DE METAL. Marcas de Referência: Condor, Tigre ou similar.	1468	UN	40	Tigre	R\$ 8,5000
27	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA, MEDINDO 25CM, CABO PLÁSTICO, SUPORTE DE METAL. Marcas de Referência: Condor, Tigre ou similar.	44688	UN	40	Tigre	R\$ 20,0000
28	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES À BASE DE SOLVENTE. LÍQUIDO. 5 LITROS. Marcas de Referência: Anjo, Vonder ou similar.	31228	UN	20	Iquine	R\$ 69,4000
29	LAMINA DE SERRA MANUAL EM AÇO, 12" X 1". Marcas de Referência: Starrett, Vonder ou similar.	39878	UN	100	Starret	R\$ 5,3200
1	GRADE EM MADEIRA COM ALISAR DE 2,10x0,60M.	44551	UN	100	Mixta	R\$ 122,0000
2	GRADE PARA ASSENTAMENTO DE PORTA. EM MADEIRA MISTA. MEDINDO 0.70 X 2.10M.	12690	UN	150	Mixta	R\$ 82,0000



an (R)



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eic.rec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f67f11710-9c3f-4ac2-b97e87673d9e9906

	PLASTIFICADO, MEDINDO 10 MM X 1,10 M X 2,20M.				Formica	
27	REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1/2X3/16.	4727	UN	1.000	Vonder	R\$ 0,4100
28	REBITE - EM ALUMÍNIO DE REPUXO (TIPO POP), MEDINDO 3/16 X 3/4", NO FORMATO CILÍNDRICO.	41093	UN	1.000	Vonder	R\$ 0,2100
29	REBITE - EM ALUMÍNIO DE REPUXO (TIPO POP), MEDINDO 3/16 X 1", NO FORMATO CILÍNDRICO.	41094	UN	1.000	Vonder	R\$ 0,2300
30	BUCHA DE NYLON D-8 COM PARAFUSO.	11181	UN	1.000	Vonder	R\$ 0,2400
31	BUCHA DE NYLON D-8, COM PARAFUSO.	11182	UN	1.000	Vonder	R\$ 0,2900
32	BUCHA DE NYLON D-10, COM PARAFUSO.	11183	UN	500	Vonder	R\$ 0,3800
33	BUCHA DE NYLON D-12, COM PARAFUSO.	11184	UN	500	Vonder	R\$ 0,3800
34	PARAFUSO SEXTAVADO - EM AÇO, MEDINDO 6,00MM, COM BUCHA S6.	41276	UN	3.000	Vonder	R\$ 0,8600
35	PARAFUSO SEXTAVADO - AÇO GALVANIZADO, COM ROSCA, TAMANHO 8", SEM PORCA E ARRUELA.	41095	UN	3.000	Vonder	R\$ 0,8600
36	PARAFUSO SEXTAVADO - EM AÇO, COM FENDA, MEDINDO 10MM, COM BUCHA S-10.	41096	UN	3.000	Vonder	R\$ 0,8600
37	PARAFUSO SEXTAVADO - EM FERRO GALVANIZADO, COM FENDA, MEDINDO 12MM, COM BUCHA S-12.	41097	UN	3.000	Vonder	R\$ 0,8600
38	PORCA SEXTAVADA DE 1/4".	15558	PC	1.000	Vonder	R\$ 0,4800
39	PORCA SEXTAVADA 3/8".	10522	UN	1.000	Vonder	R\$ 0,4800

3.VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

a. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Março de 2020.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício



RECIFE

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS
Representante Legal



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: f67f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

Processo Licitatório nº 007/2020 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 147/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, Rua Fritz Spornau, 1000, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP: 89.031-030, CNPJ 10+942.831/0001-36, fone: (47) 3232-1221, e-mail vanguardeira@vanguardeira.com.br, neste ato representado pelo Sr. **EDSON CAMILO**, CPF: 039.334.289-12, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma - 05 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 01/2020 - GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição Detalhada	Cadum	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
05	1	KIT DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA (UNIVERSAL). Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44999	UN	200	BLUKIT	R\$ 121,5000
	2	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITÁRIO - PARA ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTO, EVENTUAIS ODORES DE ESGOTO QUE POSSAM SER ELIMINADOS. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	30964	UN	200	PISAFIX	R\$14,0000
	3	BACIA (VASO) SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE 6 LITROS. Marcas de Referência: Celite, Elizabeth ou similar.	44761	UN	200	FIORI	R\$ 290,0000
	4	BACIA SANITÁRIA COMUM. Marcas de Referência: Celite, Elizabeth ou similar.	4605	UN	100	FIORI	R\$ 117,7300
	5	CAIXA DE DESCARGA, EM MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, COM BÓIA DE NÍVEL E	22320	UN	100		





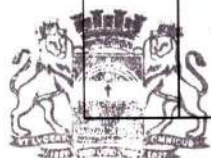
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epp/validaDocTeam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b978-87673d9e9906

	VOLUME REGULÁVEL, ACIONADA POR CORDÃO, COM RÉGUA SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE 9 LITROS. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.				ASTRA	R\$ 34,000,00
6	LAVATÓRIO DE LOUÇA COR BRANCA, TIPO PARA FIXADORES, SEM COLUNA, NO FORMATO OVALADO, DIMENSÕES 50X43CM, COM 2 FUROS APONTADOS. Marcas de Referência: Celite, Elizabeth ou similar.	17815	UN	150	INCEPA	R\$ 55,370,00
7	TORNEIRA PARA BALCÃO EM PVC 1/2. Marcas de Referência: Docol, Herc ou similar.	2699	UN	100	PLASTILIT	R\$ 18,000,00
8	REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO, COM 32MM, SOLDÁVEL. Marcas de Referência: Tigre, Hydra ou similar.	16285	UN	100	PLASTILIT	R\$ 25,000,00
9	TORNEIRA BICA MÓVEL MESA/BALCÃO DE 1/2", FABRICADO EM POLIPROPILENO ATRAVÉS PROCESSO CONVENCIONAL DE INJEÇÃO HASTE ARTICULÁVEL. EMBALAGEM COMPOSTA DE CORPO, ARRUELA 45X20, (PARA BICA BALCÃO), PORCA (PARA BICA BALCÃO), PINO MÉDIO, ANEL O'RING, VEDANTE GRANDE, TRAVA PARA PINO MÉDIO, CABEÇA PLUS OU PRÁTICA, HASTE BICA; BICO PARA HASTE E PORCA PARA HASTE. Marcas de Referência: Tigre, Hydra ou similar.	40307	UN	40	VALEPLAST	R\$ 40,000,00
10	TORNEIRA 1/2" PARA LAVATÓRIO (WC) DE MESA CANO LONGO EM METAL. Marcas de Referência: Fabrimar, Docol ou similar.	45604	UN	50	METROX	R\$ 26,2900
11	TORNEIRA MEIA BICA EM METAL (INOX) PARA PIA MODELO L X AX E: 14X12X4CM. Marcas de Referência: Fabrimar, Docol ou similar.	40053	UN	50	METROX	R\$ 40,0000
12	TORNEIRA 1/2" PARA BALCÃO (WC) DE MESA, BICO DE PATO, EM METAL. Marcas de Referência: Fabrimar, Docol ou similar.	45606	UN	50	METROX	R\$ 30,4300
13	LAVATÓRIO TIPO TANQUE COM COLUNA, EM PLÁSTICO, 600X500MM. Marcas de Referência: Astra, Incepa ou similar.	31987	UN	20	PLASTILIT	R\$ 50,0000
14	TANQUE PARA LAVAR ROUPA INOX - 27 L - DIMENSÕES - 500X400X220MM. Marcas de Referência: Tramontina, Tecnocuba ou similar.	44782	UN	30	GHELPLUS	R\$ 80,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Rua do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ppv/validarDocumento> Código do documento: fd707109c3f4cc2097e8767389e9906

15	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 25 MM COM 6M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44781	UN	250	PLASTILIT	R\$ 20,000
16	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL - 32 MM COM 6M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44778	UN	250	PLASTILIT	R\$ 30,000
17	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 40MM COM 6M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44780	UN	250	PLASTILIT	R\$ 30,900
18	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 50MM COM 6M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44779	UN	100	PLASTILIT	R\$ 31,280
19	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM, VARA COM 6 METROS. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	46346	UN	150	PLASTILIT	R\$ 18,000
20	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM, BARRA COM 6 METROS. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	20337	UN	150	PLASTILIT	R\$ 28,000
21	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO NA COR BRANCA, BITOLA 100MM - VARA DE 6,0M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44996	UN	250	PLASTILIT	R\$ 50,000
22	TUBO DE PVC ESGOTO 150MM, VARA COM 6M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44883	UN	200	PLASTILIT	R\$ 125,000
23	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC DN 40MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	35415	UN	200	PLASTILIT	R\$ 4,000
24	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC DN 50MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	35412	UN	200	PLASTILIT	R\$ 7,400
25	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC DN 100MM EM PVC RÍGIDO. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	41846	UN	200	PLASTILIT	R\$ 19,880
26	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC DN 150MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44760	UN	200	PLASTILIT	R\$ 54,000
27	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC DN 40MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	35408	UN	200	PLASTILIT	R\$ 1,570
28	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC DN 50MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	35400	UN	200	PLASTILIT	R\$ 3,370
29	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC DN 100MM EM PVC RÍGIDO. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	41844	UN	200	PLASTILIT	R\$ 9,790



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

Handwritten signature
DEA/JSS

Handwritten mark

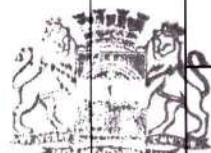


SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:f67b7109c3f4dc2b97e87633d9e9906>

30	CURVA PVC ESGOTO CURTA DE 150MM X 45°. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44997	UN	200	SHIVA	R\$ 46,7900
31	LUVA DE CORRER DE TUBO DE ESGOTO EM PVC 40MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44751	UN	200	PLASTILIT	R\$ 3,7600
32	LUVA DE CORRER DE TUBO DE ESGOTO EM PVC 50MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44753	UN	200	PLASTILIT	R\$ 4,4800
33	LUVA DE CORRER DE TUBO DE ESGOTO EM PVC 100MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44752	UN	200	PLASTILIT	R\$ 7,5300
34	LUVA DE CORRER ESGOTO EM PVC 150MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	38959	UN	200	PLASTILIT	R\$ 15,7900
35	TÊ 45°, DIÂMETRO 40MM, PARA ESGOTO, EM PVC. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	33906	UN	200	PLASTILIT	R\$ 1,3200
36	TÊ PARA CANO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 50MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	2690	UN	200	PLASTILIT	R\$ 2,7800
37	TÊ PARA CANO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	6211	UN	200	PLASTILIT	R\$ 6,4600
38	TÊ CANO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 150MM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	39001	UN	200	PLASTILIT	R\$ 22,6800
39	RALO PARA ESGOTO 100MM EM POLIETILENO. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44774	UN	200	PLASTILIT	R\$ 6,3700
40	RALO ESCAMOTEADO EM POLIETILENO MEDINDO 11X11X2CM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44775	UN	200	ASTRA	R\$ 10,5900
41	COLA PARA PVC, EMBALAGEM COM 75G. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	25358	UN	200	PISAFIX	R\$ 2,8000
42	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON, ACONDICIONADA EM ROLO, DIMENSÕES DE 12MM DE LARGURA X 25M DE COMPRIMENTO. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	7150	UN	200	TECNOTIPE	R\$ 1,5700
43	BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 20A. Marcas de Referência: Anauger, Autronic ou similar.	6379	UN	50	COPLASA	R\$ 32,0600
44	BÓIA AUTOMÁTICA INFERIOR 20A. Marcas de Referência: Anauger,	6378	UN	50	COPLASA	R\$ 32,0600



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

João
DEAJSS

FA



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epd/EstadoDocseam> Código do documento: fd78710-9c3f-46c2-b97e-8b573d9e9906

	Autronic ou similar.					
45	BOIA CX D'ÁGUA 1/2- USADA NA HIDRAULICA EM GERAL COMO BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA. Marcas de Referência: Anauger, Autronic ou similar.	30974	UN	50	ALUMASA	R\$ 4,1200
46	BOIA CX D'ÁGUA 3/4- FECHAMENTO AUTOMATICO DA VAZÃO DE ÁGUA QUANDO A CAIXA SE ENCHE. Marcas de Referência: Anauger, Autronic ou similar.	30975	UN	50	ALUMASA	R\$ 4,2500
47	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000 LITROS COM TAMPA. Marcas de Referência: Fortlev, Tigre ou similar.	44998	UN	32	BAKOF	R\$ 350,0000
48	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 2000 LITROS COM TAMPA. Marcas de Referência: Fortlev, Tigre ou similar.	45123	UN	16	BAKOF	R\$ 687,7000
49	ENGATE (CHICOTE) PLÁSTICO 1/2" E 40CM DE COMPRIMENTO. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	10884	UN	200	ALUMASA	R\$ 1,9100
50	ENGATE (CHICOTE) 1/2" PLÁSTICO COM 50 CM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	11204	UN	200	ALUMASA	R\$ 2,0200
51	TORNEIRA DE PRESSÃO DE 3/4" EM METAL (BRONZE). Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	45609	UN	100	METROX	R\$ 24,0300
52	REGISTRO DE PRESSAO EM METAL DE 1". Marcas de Referência: Docol, Fabrimar ou similar.	12614	UN	100	STOC	R\$ 39,7100
53	REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, OBTURA A PASSAGEM DO FLUIDO POR AÇÃO DE UM PISTÃO QUE DESLOCA UMA PEÇA CIRCULAR (GAVETA) QUE SE INTERPÕE NO EIXO DO ESCOAMENTO, MEDIDA DE 3/4", ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE CROMADA. Marcas de Referência: Docol, Fabrimar ou similar.	1344	UN	100	METROX	R\$ 34,9000
54	SIFÃO EM PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO DE 1.1/2 X 1.1/2. Marcas de Referência: Amanco, Tigre ou similar.	12258	UN	200	VALEPLAST	R\$ 3,3000
55	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO DE 1.1/2". ENTRADA E SAÍDA DE 40MM E 50MM. Marcas de Referência: Amanco, Tigre ou similar.	6215	UN	200	VALEPLAST	R\$ 3,2400
56	TORNEIRA REGISTRO ESFERA DE 40MM COLA EM PVC RÍGIDO. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	35405	UN	200	PLASTILIT	R\$ 13,1500
57	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA 2550.	33816	UN	100		





		Marcas de Referência: Hidra, Tigre ou similar.				BLUKIT	R\$ 28,3000
--	--	--	--	--	--	--------	-------------

3.VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

EDSON
CAMILO:03
933428912

Digitally signed by EDSON
CAMILO:03933428912
DN: cn=EDSON
CAMILO:03933428912 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=10869080000927
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2020-05-05 11:37-03:00

EDSON CAMILO
Representante Legal



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 007/2020 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 218/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, inscrita sob o CNPJ. 03.698.191/0001-03, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4880 – Sala 60, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020, Fone: (81) 3129-9446, e-mail: mpmoveismetlicos@outlook.com, neste ato representado pela Sra. **MARIA REIZER MELO DA SILVA**, CPF: 061.533.194-75, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma - 05 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 01/2020 – GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	Und.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
4	1	FITA ISOLANTE, EM PVC, BAIXA FUSÃO, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, COR PRETO, EMBALAGEM ROLO 19MM X 20M X 0,10MM, CONFORME NORMA NBR 5037. Marcas de Referência: Scotch, 3M ou similar.	1546	RL	300	3M	14,5300
	2	FITA ISOLANTE, EM PVC, ALTA FUSÃO, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, COR PRETO, EMBALAGEM ROLO 19MM X 30M, CONFORME NORMA NBR 5037. Marcas de Referência: Scotch, 3M ou similar.	8032	RL	50	3M	46,0000
	3	CABO FLEXÍVEL 2,5MM2, CORES DIVERSAS, PEÇA COM 100 METROS. Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar.	7578	PC	150	BRASFIO	107,1900





SECRETARIA DE SAÚDE

4	CABO FLEXÍVEL 4MM2, CORES DIVERSAS, PEÇA COM 100 M. Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar.	46401	UM	150	BRASFIO	225,0000
5	CABO FLEXÍVEL 6MM2, CORES DIVERSAS, PEÇA COM 100 M. Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar.	46400	UM	100	BRASFIO	261,0000
6	CABO PP FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO PARA TENSÃO DE 1000 V, TÊMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO E COBERTURA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) - 3 X 2,5 MM2, CONFORME ABNT/MERCOSUL: NM-280 E NM-IEC 60332-3-22 (CATEGORIA A). ABNT: NBR 7289. Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar.	42465	M	500	BRASFIO	4,9800
7	CABO PP FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO PARA TENSÕES DE 1000 V, TÊMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO E COBERTURA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) - 3 X 4,0 MM2, CONFORME ABNT/MERCOSUL: NM-280 E NM-IEC 60332-3-22 (CATEGORIA A). ABNT: NBR 7289. Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar.	42470	M	500	BRASFIO	6,0500
8	CABO PP FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO PARA TENSÕES DE 1000 V, TÊMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO E COBERTURA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) - 3 X 6,0 MM2, PEÇA COM 100 M. CONFORME ABNT/MERCOSUL: NM-280 E NM-IEC 60332-3-22 (CATEGORIA A). ABNT: NBR 7289. Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar.	46399	UN	2	BRASFIO	408,9900
9	CONDUÍTE FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC 3/4" PEÇA COM 50M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar	44747	UN	50	GRANPLAST	91,0000
10	CONDUÍTE FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC 1", PEÇA COM 50M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar	44748	UN	50	GRANPLAST	43,7800
11	CONDUÍTE FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC 2", PEÇA COM 50 M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44749	UN	50	GRANPLAST	91,0000
12	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 3/4, VARA COM 3M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	10979	UN	1.100	KRONA	10,5200
13	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 1", VARA COM 3 M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	7662	UN	100	KRONA	15,0000
4	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 2", VARA COM 3 M. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	8906	UN	80	KRONA	31,0000
15	LUVA DE PRESSÃO EM PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 3/4". Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	35006	UN	1.100	KRONA	1,7300
16	LUVA DE PRESSÃO EM PVC PARA	18245	PC	100	KRONA	3,0800





SECRETARIA DE SAÚDE

	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 1", NA COR AMARELO. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.					
17	LUVA DE PRESSÃO EM PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 2". Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44728	UN	100	KRONA	4,2800
18	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 3/4". Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44729	UN	100	KRONA	2,1800
19	LUVA PVC PARA ELETRODUTO DE 1". Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	31798	UN	100	KRONA	1,5000
20	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCA 2". Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	3826	UN	100	KRONA	2,0600
21	CURVA CURTA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 3/4, 45°. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44730	UN	500	KRONA	6,1200
22	CURVA CURTA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 1", 45°. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44731	UN	50	KRONA	8,0800
23	CURVA CURTA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 2", 45°. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44732	UN	50	KRONA	12,7800
24	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 2", 45°. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44735	UN	50	KRONA	15,3400
25	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 3/4, 45°. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44733	UN	50	KRONA	6,6300
26	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 1", 45°. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44734	UN	50	KRONA	11,2500
27	ABRACADEIRA EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO EM PVC, COM DIÂMETRO DE 1/2". Marcas de Referência: Vlakaz ou similar.	41183	UN	1.100	OLIVO	1,6000
28	ABRACADEIRA EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO EM PVC, COM DIÂMETRO DE 1". Marcas de Referência: Vlakaz ou similar.	41184	UN	100	OLIVO	2,7100
29	ABRACADEIRA EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO FERRO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 2". Marcas de Referência: Vlakaz ou similar.	41185	UN	100	LOKMA	2,8900
30	TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTOR 35 X 7.5MM COM 2M.	29846	UN	50	TIGRE	29,9100
31	QUADRO DE ENERGIA EXTERNA PARA 32 DISJUNTORES 150A - MEDINDO 52X33X9,5CM. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44745	UN	50	OUROLUX	529,0000





32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A, CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44736	UN	150	OUROLUX	15,5000
33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A, CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44737	UN	100	OUROLUX	19,2500
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20A, SISTEMA DIN, CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44738	UN	100	OUROLUX	44,1000
35	DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) DE 32A, TIPO N CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44739	UN	200	OUROLUX	41,0000
36	DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) DE 60A CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44695	UN	100	SOPRANO	64,4800
37	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44696	UN	200	OUROLUX	14,2700
38	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A/ TIPO BOLT-ON, CURVA C/ FIXAÇÃO POR TRILHO, REF. 9907 TIPO PIAL OU SIMILAR. Marcas de Referência: Pial, Legrand, Steck ou similar.	2918	UN	200	OUROLUX	25,5000
39	DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) DE 100A CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44702	UN	60	OUROLUX	95,3000
40	DISJUNTOR TRIPOALR (TRIFÁSICO) DE 150A CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44798	UN	60	SOPRANO	179,0000
41	DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) DE 200A CURVA C. Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar.	44686	UN	40	SOPRANO	211,0000
42	LÂMPADA LED TUBULAR 20W. QUE OPERE NO MINIMO NA FAIXA DE TENSÕES ENTRE 100 E 242V. COMPRIMENTO 1200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO 31 MM; LENTE DO TUBO LED TRANSLUCIDA. BASE G13, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850 LM. TEMPERATURA DE COR CORRELATA NOMINAL (TCC) 4000 K (TOLERANCIA 3985+/-275). Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar.	42853	UN	1.000	OUROLUX	33,8700
43	LÂMPADA LED TUBULAR 40W. QUE OPERE NO MINIMO NA FAIXA DE TENSÕES ENTRE 100 E 242V. COMPRIMENTO 1200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO 31 MM; LENTE DO TUBO LED TRANSLUCIDA. BASE G13, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850 LM. TEMPERATURA DE COR CORRELATA NOMINAL (TCC) 4000 K (TOLERANCIA 3985+/-275). Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar.	45131	UN	5.000	OUROLUX	49,4000



SECRETARIA DE SAÚDE

44	LÂMPADA LED BULBO 12W; COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT; 6000K. Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar.	42757	UN	300	OUROLUX	18,6600
45	LÂMPADA LED BULBO 9W; COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT; 6000K. Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar.	45276	UN	200	OUROLUX	15,0000
46	SOQUETE G13 PARA CONECTAR LÂMPADAS FLUORESCENTES COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W EM REDE ELÉTRICA COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V.	45130	UN	1.000	FOX LUX	8,0000
47	CALHA ILUMINAÇÃO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, FORMATO TRAPEZOIDAL, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40 WATTS.	1497	UN	300	BLUMENAU	22,8600
48	CALHA ILUMINAÇÃO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, FORMATO TRAPEZOIDAL, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 WATTS.	1495	UN	100	BLUMENAU	23,6200
49	REFLETOR DE LED EXTERNO, POTÊNCIA: 50W; VOLTAGEM: BIVOLT (AC 85-265V), FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO: 13500 LM, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000K), ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 180°, PROTEÇÃO: IP66, VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, MATERIAL: LIGA DE FERRO TRATADO CINZA COM VIDRO, DIMENSÕES: 300X350X120MM. Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar.	43862	UN	150	OUROLUX	204,5000
50	PLUG 2P PADRÃO NBR 14136 10A, 250V, COM PRENSA-CABOS, COM SAÍDA LATERAL E/OU AXIAL, NA COR PRETO. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	34854	UN	300	MECTRONIC	8,8700
51	TAMPA CEGA EM POLIETILENO NA COR BRANCA - 4X2". Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	45124	UN	300	MECTRONIC	1,7800
52	CONJUNTO DE SOBREPOR (M+CX) C/ 1 MÓDULO TOMADA 2P+T, 10A, 250V, CONFORME NBR 14136. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	24050	UN	200	MECTRONIC	18,0000
53	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T - 1 SEÇÃO - 10A - PEÇA ÚNICA. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	45126	UN	500	MECTRONIC	12,7100
54	TOMADA EMBUTIR 2P+T - 1 SEÇÃO - 20A - PEÇA ÚNICA. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	45133	UN	100	MECTRONIC	22,7800
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T - 2 SEÇÕES - 20A - PEÇA ÚNICA. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	45227	UN	100	MECTRONIC	15,6000
56	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T - 2	45128	UN	500	MECTRONIC	15,1500





	SEÇÕES - 10A - PEÇA ÚNICA. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.					
57	TOMADA DE SOBREPOR 2 SEÇÕES - 2P+T - 20A - PEÇA ÚNICA. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	45134	UN	100	MECTRONIC	19,5000
58	TOMADA DE SOBREPOR 2 SEÇÕES - 2P+T - 10A - PEÇA ÚNICA. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	45000	UN	100	MECTRONIC	24,5000
59	TOMADA DE SOBREPOR TRIPLA 2P+T - 3 SEÇÕES - 20A - PEÇA ÚNICA. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	45125	UN	50	MECTRONIC	15,8300
60	TOMADA DE SOBREPOR TRIPLA 2P+T - 3 SEÇÕES - 10A - PEÇA ÚNICA. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	45001	UN	100	MECTRONIC	16,7000
61	INTERRUPTOR 1 TECLA REF. 6750 00. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	7169	UN	200	MECTRONIC	24,5000
62	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	21376	UN	150	MECTRONIC	15,3400
63	INTERRUPTOR SISTEMA "X" DE UMA SEÇÃO. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	20488	UN	150	MECTRONIC	20,4500
64	INTERRUPTOR SISTEMA "X" DE DUAS SEÇÕES. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	33738	UN	100	MECTRONIC	22,4800
65	CONJUNTO DE PROTEÇÃO ARSTOP DE CIRCUITOS ELÉTRICOS DE SOBREPOR COMPOSTO DE CAIXA, TOMADA 3P E DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25A. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	27198	UN	500	MECTRONIC	51,1000
66	CANAleta EM PVC, TIPO SISTEMA X, COM ADESIVO MEDINDO 20X10MM - PEÇA COM 2M. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	46398	UN	300	ENERBRAS	6,2100
67	CAIXA SEXTAVADA, 4X4. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	10421	PC	300	TRAMONTINA	5,1000
68	CAIXA INTERNA PARA EMBUTIR EM PVC, 4X2, COM SAÍDAS PADRONIZADAS. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	3378	UN	300	TRAMONTINA	2,3500
69	CAIXA INTERNA PARA EMBUTIR EM PVC, 4X4. Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar.	1486	UN	200	TRAMONTINA	3,7000
70	BENGALA EM PVC 1" COR PRETA C/ 3 METROS. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	16987	UN	200	KRONA	20,4500
71	BENGALA EM PVC 2" COR PRETA C/ 3 METROS. Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar.	44783	UN	100	KRONA	20,4500



72	HASTE ATERRAMENTO MEDINDO 5/8"x 2,4M, COM CONECTOR.	23964	UN	100	INTELLI	46,7800
73	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA MODELO TARTARUGA EM METAL E VIDRO, NA COR BRANCA, PARA LÂMPADA E27(BULBO LED ATÉ 12W) - BIVOLT MEDIDAS: 20X11CM.	45277	UN	100	FOX LUX	32,2400
74	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 200V/100W.	44993	UN	200	STILL	24,9000
75	ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE EM PVC.	1479	UN	400	CERGE	2,3500

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

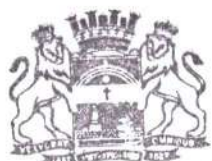
Recife, 24 de Julho de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


MARIA REIZER MELO DA SILVA

Empresa M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Representante Legal





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 131/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar - 27 (vinte e sete) itens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), no item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no item 01 do Lote 07, com valor global de R\$ 90,00 (noventa reais), no item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), no item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no item 01 do Lote 10, com valor global de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), no item 01 do Lote 11, com valor global de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no item 01 do Lote 12, com valor global de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), no item 01 do Lote 13, com valor global de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), no item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 132/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar - 27 (vinte e sete) itens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no item 01 do Lote 23, com valor global de R\$ 7.478,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais), no item 01 do Lote 26, com valor global de R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 133/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar - 27 (vinte e sete) itens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, vencedora no item 01 do Lote 11, com valor global de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), no item 01 do Lote 12, com valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), no item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 3.008,50 (três mil e oito reais e cinquenta centavos), no item 01 do Lote 20, com valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), no item 01 do Lote 22, com valor global de R\$ 782,00 (setecentos e sessenta e dois reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar - 27 (vinte e sete) itens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa FOMEX MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, vencedora no item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), no item 01 do Lote 25, com valor global de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar - 27 (vinte e sete) itens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa EXCEMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS-IRELS, vencedora no item 01 do Lote 24, com valor global de R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 147/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL VANGUARDIERA BIRELLI, vencedora dos itens 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 280.300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos reais), a contar de 12 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 067/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 146/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de teleatendimento com dedicação de mão de obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa DATAMETRIC TELEATENDIMENTO S/A, vencedora dos itens 01 e 02 do Lote 01, com valor global de R\$ 3.950.000,00 (três milhões, noventa e seis mil e reais), a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 001/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 122/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa GLOBAL COMERCIAL BIRELLI ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 41.898 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 124/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ATOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 125/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, vencedora no item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 062/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

PORTARIA Nº 526 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/2010, 19.999/2010 e 20.000/2010, resolve:

RESOLVE

Autorizar ao Professor I CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 048.419.894-71, mat. 98.909-0, da Escola Municipal Campana do Sertão, RPA-02, Código de Lotação 14115416, o exercício de 120 (cento e vinte) horas-aula mensais, no cargo de professora, vaga: Escola Municipal, Flórida Solano Frazão, RPA-02, no Grupo V-1, Turno, com efeito retroativo ao período 03 de setembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 526 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação nº 01 de 2020 da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 092 de 05 de fevereiro de 2020, item 1, publicada no DOM nº 015/08.02.2020, no que se refere ao cargo em comissão em cada vaga do Professor I CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 048.419.894-71, mat. 98.909-0.

PORTARIA Nº 527 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação nº 01 de 2020 da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 254 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOM nº 022/22.02.2020, no que se refere a cargo em comissão em cada vaga do Professor I CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 048.419.894-71, mat. 98.909-0.

PORTARIA Nº 528 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação nº 01 de 2020 da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 290 de 21 de fevereiro de 2020, item 3, publicada no DOM nº 022/22.02.2020, no que se refere ao cargo em comissão em cada vaga do Professor I CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 048.419.894-71, mat. 98.909-0.

PORTARIA Nº 528 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer nº 06 de 04 de 2020 da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal e a CI nº 35/28.02.2020 da DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais.

RESOLVE

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica:

1- ELENY MARIA LINS DA SILVA CARDOSO, CPF 024.139.214-43, mat. 61.223-4, da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

2- ELENY MARIA LINS DA SILVA CARDOSO, CPF 024.139.214-43, mat. 44.757-6, da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

3- SHEILA XAVIER DE ARRUDA, CPF 026.046.684-08, mat. 44.819-0, da DETEG/Coordenação de Inovações Pedagógicas e Tecnológicas, RPA-01, para DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 2º e 3º Turnos, a contar de 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 530 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 24.01.2020 da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal e a CI nº 35/28.02.2020 da DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais.

RESOLVE

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica:

1- ELENY MARIA LINS DA SILVA CARDOSO, CPF 024.139.214-43, mat. 61.223-4, da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

2- ELENY MARIA LINS DA SILVA CARDOSO, CPF 024.139.214-43, mat. 44.757-6, da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

3- SHEILA XAVIER DE ARRUDA, CPF 026.046.684-08, mat. 44.819-0, da DETEG/Coordenação de Inovações Pedagógicas e Tecnológicas, RPA-01, para DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 2º e 3º Turnos, a contar de 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 530 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 24.01.2020 da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal e a CI nº 35/28.02.2020 da DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais.

RESOLVE

Transferir, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I SANDRA CRISTINA BESSONI COUTINHO DA SILVA, CPF 022.167.974-72, mat. 94.550-2, lotado na Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115171, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manual Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 531 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 22.01.2020 da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal e a CI nº 35/28.02.2020 da DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais.

RESOLVE

Transferir, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I CRISTIANE BATISTA DA SILVA, CPF 031.201.044-40, mat. 94.550-2, lotado na Escola Municipal Antônio Ibarra, RPA-05, Código de Lotação 14115171, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manual Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2019.

Transferir, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I CRISTIANE BATISTA DA SILVA, CPF 031.201.044-40, mat. 94.550-2, lotado na Escola Municipal Antônio Ibarra, RPA-05, Código de Lotação 14115171, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manual Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 532 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 11.11.2019 da SEDUC/PPG/Divisão de Pessoal e a CI nº 35/28.02.2020 da DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais.

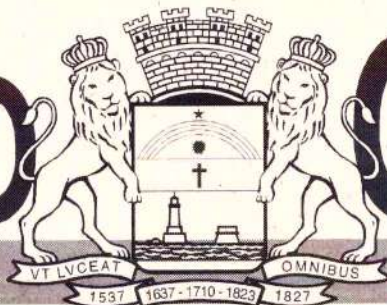
RESOLVE

Transferir, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I SANDRA CRISTINA BESSONI COUTINHO DA SILVA, CPF 022.167.974-72, mat. 94.550-2, lotado na Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115171, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manual Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 15 DE AGOSTO DE 2020



ANO XLIX Nº 091

PREFEITURA DO RECIFE

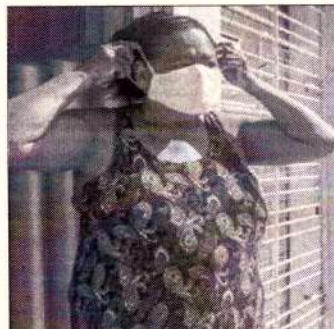
Prefeito Geraldo Julio alerta para a importância da continuidade do uso de máscaras

A Prefeitura do Recife já distribuiu mais de 200 mil máscaras em mais de 70 localidades durante um mês e meio de ações de saúde nas comunidades da capital e vai dar continuidade ao incentivo às medidas de prevenção a infecções pelo novo coronavírus porque a pandemia não acabou. Apesar dos 90 dias de queda nos indicadores da pandemia na cidade, o prefeito Geraldo Julio, em pronunciamento ontem (14), reforçou a importância de a população não relaxar nos cuidados e continuar usando máscaras sempre que for sair de casa. "Hoje eu queria reforçar a necessidade do uso da máscara. Mesmo que em alguns momentos seja desconfortável, é muito importante que todos usem a máscara porque ela pode salvar a sua vida e a vida de quem convive com você. Milhares de pessoas puderam voltar a trabalhar com a reabertura do comércio e de várias outras atividades; as igrejas voltaram a fazer as suas celebrações; os parques e a praia foram liberados; tudo isso está aberto para a população e ninguém quer que essas conquistas voltem atrás. Então nesse momento, a máscara cumpre um papel fundamental na prevenção", disse o gestor, que lembrou que a PCR vai continuar distribuindo os itens de proteção nas Estações Itinerantes de Orientações sobre a Covid-19 e nas ações porta a porta.

De segunda (17) a sexta-feira (21), das 8h às 16h, os profissionais de saúde da Prefeitura do Recife vão distribuir máscaras e informações nas tendas das Estações que estarão montadas no Pátio de Santa Cruz (Boa Vista), na Praça de Campo Grande, na Praça Joca Leal (Casa Amarela), na Pracinha do Caiara (Iputinga), no Polo da Academia da Cidade de San Martin, no Polo da Academia da Cidade de Brasília Teimosa e nos bairros da Macaxeira e do Iburá. Os endereços estão disponíveis no link www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/estacoes_itinerantes_porta_a_porta_e_grupo_de_risco_17_a_21_08_20_1.pdf.

Já a ação voltada aos grupos de risco da covid-19, que já passou pela Zona Oeste da cidade (distrito sanitário 5), pela área central (DS 1) e Zona Norte do Recife (DS 3), chega, na próxima semana, aos distritos 4 e 6 (Zonas Oeste e Sul). Agentes comunitários de saúde (ACS) e outros profissionais da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife vão levar máscaras, panfletos e informações até as casas de pessoas idosas, obesas, transplantadas, diabéticas e com outras doenças que as tornem mais suscetíveis a complicações em caso de contaminação pelo novo coronavírus.

Além disso, a ação porta a porta da Sesau



Mesmo com 90 dias de queda dos indicadores da pandemia no Recife, prefeito pede que recifenses mantenham as medidas preventivas

Recife que leva máscaras, kits de higiene e informações para áreas de maior vulnerabilidade social chega, na segunda-feira (17), às comunidades da Realiza e São Geraldo, no bairro de São José. Já na terça (18), será a vez da Comunidade Vila do Sancho, no Sancho, receber os agentes de saúde. Na quarta (19), os kits serão distribuídos na comunidade Coronel Fabriciano, na Imbiribeira. Ainda na quarta e quinta (20), haverá ação na comunidade Paz e Amor, no Iburá.

COSTUREIRAS - A Prefeitura do Recife recebeu, nos últimos dias, mais 145 mil máscaras de tecido entregues pelas costureiras contratadas para ajudar as pessoas que mais precisam se prevenir contra o coronavírus. Ao todo, a gestão municipal encomendou 800 mil máscaras a costureiras contratadas em editais de chamamento público. A Prefeitura já recebeu e está distribuindo 450 mil itens de proteção, enquanto mais 350 mil vão ser recebidas nos próximos dias.

Recife receberá investimento de R\$ 46 milhões com novo hotel da Haut

Com investimentos de R\$ 46 milhões e criação de 240 empregos diretos e indiretos, o Haut Hotel Boutique & Experience já está sendo construído no Segundo Jardim do bairro de Boa Viagem pela Incorporadora Haut. Esse é o primeiro hotel da rede no Recife. O prefeito Geraldo Julio realizou o lançamento

do empreendimento na quinta-feira (13), na sede da Prefeitura do Recife, ao lado do CEO da Haut, Thiago Monteiro, e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco Bruno Schwambach e os secretários de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, Guila

Andréa Rêgo Barros



O Haut Hotel Boutique & Experience já iniciou as obras e vai gerar 240 empregos diretos e indiretos. Lançamento aconteceu em visita dos empreendedores ao prefeito Geraldo Julio

Calheiros e a secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

"Com o controle da pandemia, os 90 dias de redução, a gente pensa na retomada da economia. E aqui um empreendimento muito bonito que vai acontecer na nossa cidade, em Boa Viagem, o Haut Hotel Boutique, da Haut. Thiago trouxe essa ideia, esse projeto, é um projeto inovador. Não é só um hotel, mas é um espaço cultural, um espaço de arte, um espaço de convivência e um espaço de vivência da cidade", destacou Geraldo Julio. "É um empreendimento inovador que vai acontecer em Boa Viagem. A gente acompanhou junto todo o processo de licenciamento. A obra está iniciada, tem gente trabalhando lá. É a retomada da economia com um investimento disruptivo, inovador, que vai mexer com a nossa cidade e vai trazer para cá algo de mais moderno que existe na hotelaria no mundo", complementou ele.

Na ocasião, o CEO da Haut, Thiago Monteiro, deu mais detalhes sobre o empreendimento. "Estamos muito felizes de ter iniciado essa obra, entendendo que nos próximos 30 meses teremos um equipamento hoteleiro que rompe toda a lógica da hotelaria convencional. Firmamos uma parceria impor-

ante com uma marca colombiana chamada Click Clack, considerada hoje umas das principais marcas da hotelaria, design e life style do planeta", comentou. Ele detalhou também que a ideia do novo hotel é: "um hotel, ele pode transcender a questão de simplesmente hospedar, mas são equipamentos que podem funcionar como um hub de entretenimento, arte, lazer, cultura, design, gastronomia, arquitetura e das experiências mais incríveis, memoráveis e inusitadas que o próprio design de um equipamento como esse pode oferecer. O Haut Hotel Boutique é um presente, sem dúvida alguma para a nossa cidade, entendendo que o protagonista é o recifense. Iremos hospedar mas o foco está em receber o recifense para que ele se aproprie desse espaço e possa utilizá-lo da melhor forma possível".

O Hotel Boutique & Experience é um projeto do segmento de hotelaria com um novo conceito, que é mais inclusivo com o tecido urbano e integra entretenimento, arte, cultura, moda, gastronomia e arquitetura. O hotel, que terá 62 leitos, contará ainda com cinco operações gastronômicas ao longo do edifício, charutaria, SPA, adega, entre outros equipamentos, operados tanto por grandes marcas locais, nacionais e internacionais.

Extrato de Dispensa de Licitação
Cumprida a lei proposta p. Nr. 28 da Lei 8.556, 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife tomou



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/20200 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **AMP HOSPITALAR EIRELI EPP**, com sede Avenida Guarapari, nº 127 – Quadra 29, Lote 08, Jardim Atlântico, Goiânia-GO – CEP. 74.343-020 - Fone: (62) 3207-3031, Email: amphospitalar@gmail.com, CNPJ: 16.698.619/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **JOEL PAULO DE LIMA**, CPF. 830.157.791-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumentais odontológicos (espátulas, fórceps, grampo, etc.), 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 433/2019- GAB/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD. REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
01	01	23.954	ESPÁTULA LECRON GRANDE, EM AÇO INOX.	UNI	25	CASSIFLEX	8.4000
02	01	23.946	FÓRCEPS ADULTO Nº 150, EM AÇO INOX.	UNI	75	WILCOS	59,6800
	02	8375	FÓRCEPS ADULTO Nº 151, EM AÇO INOX.	UNI	75	WILCOS	59,6800
	03	8376	FÓRCEPS ADULTO Nº 16, EM AÇO INOX.	UNI	50	WILCOS	59,6800
	04	8378	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, EM AÇO INOX.	UNI	80	WILCOS	59,6000
	05	8379	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, EM AÇO INOX.	UNI	15	WILCOS	59,6800
	06	8380	FÓRCEPS ADULTO Nº 65, EM AÇO INOX.	UNI	75	WILCOS	59,6800

A



SECRETARIA DE SAÚDE

	07	8382	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, EM AÇO INOX.	UNI	50	WILCOS	59,6800
	08	8383	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1, EM AÇO INOX.	UNI	40	WILCOS	59,6800
	09	8384	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5, EM AÇO INOX.	UNI	20	WILCOS	59,6800
03	01	14439	GENGIVÔTOMO DE KIRKLAND, CABO OCO, EM AÇO INOX.	UNI	50	CASSIFLEX	46,0000
	02	14440	GENGIVÔTOMO DE ORBAN, CABO OCO, EM AÇO INOX.	UNI	50	CASSIFLEX	46,0000
04	01	23163	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 200, EM AÇO INOX	UNI	70	DFL	12,0800
	02	23181	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 201, EM AÇO INOX	UNI	50	DFL	12,0800
	03	23184	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 203, EM AÇO INOX	UNI	30	DFL	12,0800
	04	23185	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 204, EM AÇO INOX	UNI	25	DFL	12,0800
	05	23186	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 205, EM AÇO INOX	UNI	50	DFL	12,0800
	06	23187	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206, EM AÇO INOX	UNI	25	DFL	12,0800
	07	23188	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 207, EM AÇO INOX	UNI	25	DFL	12,0800
	08	23189	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 208, EM AÇO INOX	UNI	30	DFL	12,0800
	09	23190	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 209, EM AÇO INOX	UNI	25	DFL	12,0800
	10	23191	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 210, EM AÇO INOX	UNI	90	DFL	12,0800
	11	23195	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA ESPECIAL Nº W8A, EM AÇO INOX	UNI	60	DFL	12,0800
06	01	23941	LIMA PARA OSSO Nº 12, EM AÇO INOX	UNI	90	CASSIFLEX	30,0000
	02	27077	LIMA PARA OSSO TIPO BUCK, EM AÇO INOX	UNI	100	CASSIFLEX	30,0000
	03	27078	LIMA PARA OSSO TIPO SUGARMAN, EM AÇO INOX	UNI	10	CASSIFLEX	30,0000
07	01	27118	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR EM ACRÍLICO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCOS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UNI	300	DANNY	9,0000

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



[Handwritten signature]



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

5.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Abril de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019-9cc3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

AMP
HOSPITALAR
EIRELI:166986190
00151

Assinado de forma digital
por AMP HOSPITALAR
EIRELI:16698619000151
Dados: 2020.04.27
10:19:35 -03'00'

JOEL PAULO DE LIMA
Representante Legal



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f67f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/20200 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, com sede Rua Êre, nº 34 – Sala 303 – Prado, Belo Horizonte/MG - CEP. 30.411-052 - Fone: (31) 2522-8202- Email: licita@dentaluniverso.com.br, CNPJ: 26.395.502/0001-52, neste ato representada pela Sra. **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, CPF. 034.281.936-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumentais odontológicos (espátulas, fórceps, grampo, etc.), 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 433/2019- GAB/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD. REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
05	01	14444	LAMPARINA A ÁLCOOL, EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 40ML	UNI	100	FAVA	37.9500

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

5.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Abril de 2020.


Gerente Geral de Finanças
Gerente Geral de Saúde
PCF
FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - 06/03/2019

REGIANE BORGES
DOS
SANTOS: 0342819364
4
Assinado de forma digital
por REGIANE BORGES DOS
SANTOS: 03428193644
Dados: 2020.03.31 13:45:35
-03'00'

REGIANE BORGES DOS SANTOS
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EAJ/SS



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/20200 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede à com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-330, Fone: (81) 9.9818-6699, Email: licitaheliomed@outlook.com, CNPJ. 26.794.414/0001-23, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE ALVES LOPES**, CPF. 042.280.124-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumentais odontológicos (espátulas, fórceps, grampo, etc.), 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 433/2019- GAB/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD. REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
08	01	3080	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA COM DENTE 14CM	UNI	30	ABC	12,4800
	02	14454	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA COM DENTE 12CM , EM AÇO INOX.	UNI	20	ABC	11,8500
	03	14455	PINÇA DE DISSECÇÃO SERRILHADA RETA 14CM, EM AÇO INOX.	UNI	50	ABC	11,2000

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

5.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Abril de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



ALEXANDRE ALVES LOPES

Representante Legal

26.794.414/0001-23

HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua Marechal Floriano Peixoto

nº 157 - Centro - CEP 54.735-310

SÃO LOURENÇO DA MATA - PE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



DEAJ/SS



1038150	CELIANE GONÇALVES M. OLIVEIRA	833.889.744-20	POLICLINICA DO PNA US 293	POLICLINICA
1038109	JACQUELINE ALVES BARBOSA DOS SANTOS	946.966.744-53	POLICLINICA DO PNA US 293	POLICLINICA
909035	MARIA LUZINETE DA S. SOUZA	857.404.704-04	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA
666535	KASSIA POLLYANE GOMES MEDEIROS	047.496.064-16	POLICLINICA DO PNA US 293	POLICLINICA
675293	ELIZABETH PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	045.997.074-73	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA
668016	ROSANIE GOMES DA SILVA AURELIANO	037.010.974-02	CS PROF. JOSE CARNEIRO LEAO US 119	POLICLINICA
658986	ANGELA MARIA LINS	371.510.374-49	POLICLINICA DO PNA US 293	POLICLINICA
043008	ODETE MARIA CABRAL BORGES	307.008.174-85	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA
320803	CYSELLE DE OLIVEIRA MENDES	869.215.064-49	CS SEBASTIAO IVO RABELO US 104	POLICLINICA
375907	ALEXSANDRA DOS REIS BARBOSA	719.832.354-87	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES US 159	POLICLINICA
926083	JOSEFA BENVIDO DA SILVA	561.535.274-87	CS PROF. ROMERO MARQUES (PIRANGA) US 161	POLICLINICA

Art. 1º As remoções temporárias listadas passam a vigorar a contar do dia 27 de abril de 2020.

Art. 2º Na hipótese de não comparecimento do servidor, transcorrido o prazo estipulado no art. 1º, poderá ser computada falta, conforme determina o Estatuto do Servidor do Recife.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO

PORTARIA Nº 034 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 031 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020.

R E S O L V E

Reintegro a Portaria 032 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020, relativo aos servidores abaixo discriminados:

Onde se lê
CIRURGIÃO DENTISTA 20H

IT	NOME	CPF	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
1427	ALEXANDRE DE BARROS CAVALCANTI	754.605.724-87	POLICLINICA DO PNA US 293	POLICLINICA
1062654	CRISTIANE ARAUJO SIMÕES	049.221.924-92	POLICLINICA PROF. WALDEMAR DE OLIVEIRA US 101	POLICLINICA
386864	ADRIANA FREITAS LINS PIMENTEL	855.253.914-49	POLICLINICA SALOMÃO KELNER US 376	POLICLINICA

Leia-se

CIRURGIÃO DENTISTA 20H

IT	NOME	CPF	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
321427	ALEXANDRE DE BARROS CAVALCANTI	754.605.724-87	POLICLINICA DO PNA US 293	POLICLINICA
1062654	CRISTIANE ARAUJO SIMÕES	049.221.924-92	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA
386864	ADRIANA FREITAS LINS PIMENTEL	855.253.914-49	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNecedor: Empresa MEDICAL MEDICAL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019.

FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNecedor: Empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019.

FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 142/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNecedor: Empresa BBO COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 447.835,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLPE. Processo Licitatório nº 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNecedor: Empresa HC ALCEIR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLPE. Processo Licitatório nº 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 145/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNecedor: Empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 060/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, forceps, grampo, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNecedor: Empresa AMP HOSPITALAR EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, forceps, grampo, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNecedor: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 118/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, forceps, grampo, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNecedor: Empresa HELIOMOD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 1.171,40 (um mil, cento e setenta e um reais e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do Contrato nº 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.

Espece: Contrato nº 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratado: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no serviço de terceirizados, com vista a atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

Vigência (12) meses a partir de 02 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.10.23.122.2101.2.723.3.90.37 - Fonte: 0241.

Valor: R\$ 202.711,68 (duzentos e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Senhora Nair Guedes Alcoforado, Mat. 50.456-0.

Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 04 de abril de 2017.

Espece: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 04 de abril de 2017.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratado: TRIVALE ADMINISTRATIVA

Objeto: Este instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2020 e término dia 03 de abril de 2021, com vista a atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Sra. Maria Beatriz P. Correia, Mat. 50.482-9.

Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, firmado em 11 de março de 2015.

Espece: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, firmado em 11 de março de 2015.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratado: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Este instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de março de 2020 e término dia 10 de março de 2021, com vista a atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. Lenildo Araújo Júnior, Mat. 25.822-2.

Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,

Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 016/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, e

de acordo com o que dispõe o Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2015 que trata de suas

atribuições, após deliberação em seu Plenário Extraordinário online, em conexão com a Internet e respeitando o distanciamento

social por conta da calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus do dia 23/04/2020.

R E S O L V E

INSERVER O SERVIÇO DE ACOPIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, localizada na Av. Cas do Apelo - nº 925 - Bairro do Recife - RPA 01, CMU - 05.615.137/0001-74 representada através do Secretária(a) Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley.

RPA 02 - UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACONCHEIRO - Nº de Inscrição: 010420

Endereço: Rua Hamilton Ribeiro, nº 216 - Campo Grande - Recife/PE - CEP 52.031-060

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da

INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACONCHEIRO, sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e

Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica - Coordenadora Sra. Ricardo Veríssimo do Nascimento

RPA 04 - UNIDADE CASA DE ACOLHIDA AVALANTO - Nº de Inscrição: 920420

Endereço: Rua Pinda Caligaris, nº 110 - Prado - Recife/PE - CEP 52.020-190

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da

INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA AVALANTO, sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e

Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica Coordenadora Sra. Luízena Freitas da Silva

RPA 04 - UNIDADE CASA DE ACOLHIDA RAO DE LUZ - Nº de Inscrição: 030420

Endereço: Rua Estácio de Sá, nº 214 - Madalena - Recife/PE - CEP 50.810-410

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da

INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA RAO DE LUZ, sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e

Adolescentes em situação de rua - Coordenadora Sra. Maurecia Maria Oliveira do Nascimento

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Abril de 2020.

ARMANDO NASCIMENTO PESSOA

Presidente do COMDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalgovco/ MODALIDADE DE

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2019 - CPLPS, Processo Licitatório nº 37/2019 - CPLPS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: fornecimento

de carne, aves, peixes e frango, em 24 (vinte e quatro) LOTES, com valor global de R\$ 259.908,25 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e

oito reais e vinte e cinco centavos). FORNECEDOR: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP. CNPJ nº 24.511.689/0001-87

a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social

Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos.

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

PORTARIA Nº 112 DE 30 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições con-

fereidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representado pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, CPF: 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	ACICLOVIR COMPRIMIDO. 200MG.	26451	UND	BR0268370	350.000	RANBAXY	R\$ 0,1700

3. VALIDADE DA ATA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

MIRELA DA
FONTE
OLIVEIRA 68
548593487

1



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-40c2-b97e-87673d9e9906

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SA

MIRELA DA

FORTE

OLIVEIRA:68

548583487

Assinado de forma
digital por MIRELA DA
FORTE
OLIVEIRA:68548583487
7
Dados: 2020.06.12
18:04:14 -03'00'

MIRELA DA FORTE OLIVEIRA
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/JSS



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66, situado na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, fone: (45) 2103-1166, email: consultor.pe@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representada pelo Sr. **VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR**, CPF. 561.684.829-72, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
02	01	ACICLOVIR 50MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 10 G	30028	UND	BR0158375	25.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,8193
04	01	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO.	30067	UND	BR0267506	400.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,2729
05	01	ALBENDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML.	34708	UND	BR0267507	110.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,9000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

VIRGILIO DEL GIUDICE
JUNIOR:56138482972

Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL
GIUDICE JUNIOR:56138482972
Dados: 2020.06.15 14:37:27 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

06	01	AMOXICILINA 250 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML	30074	UND	BR0271111	120.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,7083
08	01	AMOXICILINA 500 MG. COMPRIMIDO.	30072	UND	BR0271089	1.200.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,1320
17	01	CIPROFLOXACINO 500 MG. COMPRIMIDO.	30053	UND	BR0267632	600.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,1700

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

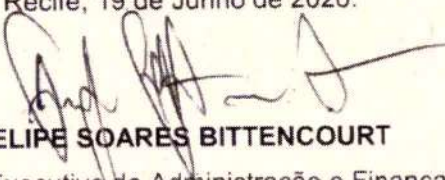
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

VIRGILIO DEL GIUDICE
JUNIOR: 56138482972

Assinado de forma digital por VIRGILIO
DEL GIUDICE JUNIOR: 56138482972
Dados: 2020.06.15 14:37:43 -03'00'

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.628.333/0001-46, situado na Rodovia Antônio Lirio Callou, S/N, KM 02, Bairro: Sítio Barreiras, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, fone: (88) 3532.7000, e-mail: licitacao@farmace.com.br, neste ato representado pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, CPF: 387.708.813-91, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
03	01	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA COM 10 ML	29996	UND	BR0315056	400.000	FARMACE	R\$ 0,1590
11	01	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 20 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1 ML	30006	UND	BR0267282	70.000	FARMACE	R\$ 0,8100
20	01	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SISTEMA FECHADO, ESTERIL, APIROGENICO,	30057	UND	BR0268236	300.000	FARMACE	R\$ 2,0800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

DEA/JSS

FARMACE
INDUSTRIA
QUIMICO
FARMACEUTICA
CEARENSE
L:06628333000146

Assinado de forma
digital por FARMACE
INDUSTRIA QUIMICO
FARMACEUTICA
CEARENSE
L:06628333000146
Dados: 2020.06.15
10:19:27 -03'00'





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		BISNAGA, FRASCO OU BOLSA COM 500ML.						
22	01	CLORETO DE SÓDIO 10%. AMPOLA COM 10 ML.	30058	UND	BR0382563	15.000	FARMACE	R\$ 0,1800

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.

FARMACE INDUSTRIA
QUIMICO FARMACEUTICA
CEARENSE L:06628333000146

Assinado de forma digital por FARMACE
INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA
CEARENSE L:06628333000146
Dados: 2020.06.15 10:19:53 -03'00'

GERALDO CELSO ALVES DE LIMA
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/JSS





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ, 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, CPF: 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
07	01	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG. COMPRIMIDO (FB).	30073	UND	BR0271217	300.000	SANDOZ	R\$ 0,7433
09	01	AMOXICILINA 50 MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML	31780	ML	BR0448841	1.999.950	SANDOZ	R\$ 0,0956
21	01	CLORETO DE SÓDIO 0,9% USO EXTERNO. FRASCO CONTENDO 500ML.	44510	UND	BR0371273	300.000	FARMAX	R\$ 2,0416



DEA/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9905

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB. 5

FERNANDA LONGA DA FONTE
Representante Legal.

DROGAFONTE
LTDA:087782010001

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.06.15 13:08:24 -03'00'

26



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEA/VSS





SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 09.137.934/0002-25, situado na Rua Dona Maria de Souza, nº 610, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, fone: (81) 3129-3200, e-mail: licitacao@nordicadistribuidora.com.br, neste ato representada pela Sra. **FABIANA DE MELO VIEIRA**, CPF. 026.665.974-82, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
10	01	AMPICILINA 1 G + DILUENTE IM/IV FRASCO AMPOLA	30001	UND	BR0268207	30.000	TEUTO	R\$ 2.8400

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DE ASSIN

Cais do Apolo, 925 CEP: 50000-000 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FABIANA DE MELO VIEIRA

Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/JSS



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cair do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, FELIPE SOARES BITTENCOURT, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.803.514-26, portador da cédula de identidade nº 8.964.663 SDS/PE e do outro lado, a Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSH, CEP 51350-560 Recife/PE, fone. (81) 3472-7201, e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA, CPF 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referentes a: ac(s), lote(s), item(s), discriminador(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, subentendendo-se as partes as normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.532/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas, são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	GLAXO AINHA, 250MG, 400MG, 600MG, 800MG, 1000MG, 1200MG, 1500MG, 2000MG, 2500MG, 3000MG, 3500MG, 4000MG, 4500MG, 5000MG, 5500MG, 6000MG, 6500MG, 7000MG, 7500MG, 8000MG, 8500MG, 9000MG, 9500MG, 10000MG, 10500MG, 11000MG, 11500MG, 12000MG, 12500MG, 13000MG, 13500MG, 14000MG, 14500MG, 15000MG, 15500MG, 16000MG, 16500MG, 17000MG, 17500MG, 18000MG, 18500MG, 19000MG, 19500MG, 20000MG, 20500MG, 21000MG, 21500MG, 22000MG, 22500MG, 23000MG, 23500MG, 24000MG, 24500MG, 25000MG, 25500MG, 26000MG, 26500MG, 27000MG, 27500MG, 28000MG, 28500MG, 29000MG, 29500MG, 30000MG, 30500MG, 31000MG, 31500MG, 32000MG, 32500MG, 33000MG, 33500MG, 34000MG, 34500MG, 35000MG, 35500MG, 36000MG, 36500MG, 37000MG, 37500MG, 38000MG, 38500MG, 39000MG, 39500MG, 40000MG, 40500MG, 41000MG, 41500MG, 42000MG, 42500MG, 43000MG, 43500MG, 44000MG, 44500MG, 45000MG, 45500MG, 46000MG, 46500MG, 47000MG, 47500MG, 48000MG, 48500MG, 49000MG, 49500MG, 50000MG, 50500MG, 51000MG, 51500MG, 52000MG, 52500MG, 53000MG, 53500MG, 54000MG, 54500MG, 55000MG, 55500MG, 56000MG, 56500MG, 57000MG, 57500MG, 58000MG, 58500MG, 59000MG, 59500MG, 60000MG, 60500MG, 61000MG, 61500MG, 62000MG, 62500MG, 63000MG, 63500MG, 64000MG, 64500MG, 65000MG, 65500MG, 66000MG, 66500MG, 67000MG, 67500MG, 68000MG, 68500MG, 69000MG, 69500MG, 70000MG, 70500MG, 71000MG, 71500MG, 72000MG, 72500MG, 73000MG, 73500MG, 74000MG, 74500MG, 75000MG, 75500MG, 76000MG, 76500MG, 77000MG, 77500MG, 78000MG, 78500MG, 79000MG, 79500MG, 80000MG, 80500MG, 81000MG, 81500MG, 82000MG, 82500MG, 83000MG, 83500MG, 84000MG, 84500MG, 85000MG, 85500MG, 86000MG, 86500MG, 87000MG, 87500MG, 88000MG, 88500MG, 89000MG, 89500MG, 90000MG, 90500MG, 91000MG, 91500MG, 92000MG, 92500MG, 93000MG, 93500MG, 94000MG, 94500MG, 95000MG, 95500MG, 96000MG, 96500MG, 97000MG, 97500MG, 98000MG, 98500MG, 99000MG, 99500MG, 100000MG, 100500MG, 101000MG, 101500MG, 102000MG, 102500MG, 103000MG, 103500MG, 104000MG, 104500MG, 105000MG, 105500MG, 106000MG, 106500MG, 107000MG, 107500MG, 108000MG, 108500MG, 109000MG, 109500MG, 110000MG, 110500MG, 111000MG, 111500MG, 112000MG, 112500MG, 113000MG, 113500MG, 114000MG, 114500MG, 115000MG, 115500MG, 116000MG, 116500MG, 117000MG, 117500MG, 118000MG, 118500MG, 119000MG, 119500MG, 120000MG, 120500MG, 121000MG, 121500MG, 122000MG, 122500MG, 123000MG, 123500MG, 124000MG, 124500MG, 125000MG, 125500MG, 126000MG, 126500MG, 127000MG, 127500MG, 128000MG, 128500MG, 129000MG, 129500MG, 130000MG, 130500MG, 131000MG, 131500MG, 132000MG, 132500MG, 133000MG, 133500MG, 134000MG, 134500MG, 135000MG, 135500MG, 136000MG, 136500MG, 137000MG, 137500MG, 138000MG, 138500MG, 139000MG, 139500MG, 140000MG, 140500MG, 141000MG, 141500MG, 142000MG, 142500MG, 143000MG, 143500MG, 144000MG, 144500MG, 145000MG, 145500MG, 146000MG, 146500MG, 147000MG, 147500MG, 148000MG, 148500MG, 149000MG, 149500MG, 150000MG, 150500MG, 151000MG, 151500MG, 152000MG, 152500MG, 153000MG, 153500MG, 154000MG, 154500MG, 155000MG, 155500MG, 156000MG, 156500MG, 157000MG, 157500MG, 158000MG, 158500MG, 159000MG, 159500MG, 160000MG, 160500MG, 161000MG, 161500MG, 162000MG, 162500MG, 163000MG, 163500MG, 164000MG, 164500MG, 165000MG, 165500MG, 166000MG, 166500MG, 167000MG, 167500MG, 168000MG, 168500MG, 169000MG, 169500MG, 170000MG, 170500MG, 171000MG, 171500MG, 172000MG, 172500MG, 173000MG, 173500MG, 174000MG, 174500MG, 175000MG, 175500MG, 176000MG, 176500MG, 177000MG, 177500MG, 178000MG, 178500MG, 179000MG, 179500MG, 180000MG, 180500MG, 181000MG, 181500MG, 182000MG, 182500MG, 183000MG, 183500MG, 184000MG, 184500MG, 185000MG, 185500MG, 186000MG, 186500MG, 187000MG, 187500MG, 188000MG, 188500MG, 189000MG, 189500MG, 190000MG, 190500MG, 191000MG, 191500MG, 192000MG, 192500MG, 193000MG, 193500MG, 194000MG, 194500MG, 195000MG, 195500MG, 196000MG, 196500MG, 197000MG, 197500MG, 198000MG, 198500MG, 199000MG, 199500MG, 200000MG, 200500MG, 201000MG, 201500MG, 202000MG, 202500MG, 203000MG, 203500MG, 204000MG, 204500MG, 205000MG, 205500MG, 206000MG, 206500MG, 207000MG, 207500MG, 208000MG, 208500MG, 209000MG, 209500MG, 210000MG, 210500MG, 211000MG, 211500MG, 212000MG, 212500MG, 213000MG, 213500MG, 214000MG, 214500MG, 215000MG, 215500MG, 216000MG, 216500MG, 217000MG, 217500MG, 218000MG, 218500MG, 219000MG, 219500MG, 220000MG, 220500MG, 221000MG, 221500MG, 222000MG, 222500MG, 223000MG, 223500MG, 224000MG, 224500MG, 225000MG, 225500MG, 226000MG, 226500MG, 227000MG, 227500MG, 228000MG, 228500MG, 229000MG, 229500MG, 230000MG, 230500MG, 231000MG, 231500MG, 232000MG, 232500MG, 233000MG, 233500MG, 234000MG, 234500MG, 235000MG, 235500MG, 236000MG, 236500MG, 237000MG, 237500MG, 238000MG, 238500MG, 239000MG, 239500MG, 240000MG, 240500MG, 241000MG, 241500MG, 242000MG, 242500MG, 243000MG, 243500MG, 244000MG, 244500MG, 245000MG, 245500MG, 246000MG, 246500MG, 247000MG, 247500MG, 248000MG, 248500MG, 249000MG, 249500MG, 250000MG, 250500MG, 251000MG, 251500MG, 252000MG, 252500MG, 253000MG, 253500MG, 254000MG, 254500MG, 255000MG, 255500MG, 256000MG, 256500MG, 257000MG, 257500MG, 258000MG, 258500MG, 259000MG, 259500MG, 260000MG, 260500MG, 261000MG, 261500MG, 262000MG, 262500MG, 263000MG, 263500MG, 264000MG, 264500MG, 265000MG, 265500MG, 266000MG, 266500MG, 267000MG, 267500MG, 268000MG, 268500MG, 269000MG, 269500MG, 270000MG, 270500MG, 271000MG, 271500MG, 272000MG, 272500MG, 273000MG, 273500MG, 274000MG, 274500MG, 275000MG, 275500MG, 276000MG, 276500MG, 277000MG, 277500MG, 278000MG, 278500MG, 279000MG, 279500MG, 280000MG, 280500MG, 281000MG, 281500MG, 282000MG, 282500MG, 283000MG, 283500MG, 284000MG, 284500MG, 285000MG, 285500MG, 286000MG, 286500MG, 287000MG, 287500MG, 288000MG, 288500MG, 289000MG, 289500MG, 290000MG, 290500MG, 291000MG, 291500MG, 292000MG, 292500MG, 293000MG, 293500MG, 294000MG, 294500MG, 295000MG, 295500MG, 296000MG, 296500MG, 297000MG, 297500MG, 298000MG, 298500MG, 299000MG, 299500MG, 300000MG, 300500MG, 301000MG, 301500MG, 302000MG, 302500MG, 303000MG, 303500MG, 304000MG, 304500MG, 305000MG, 305500MG, 306000MG, 306500MG, 307000MG, 307500MG, 308000MG, 308500MG, 309000MG, 309500MG, 310000MG, 310500MG, 311000MG, 311500MG, 312000MG, 312500MG, 313000MG, 313500MG, 314000MG, 314500MG, 315000MG, 315500MG, 316000MG, 316500MG, 317000MG, 317500MG, 318000MG, 318500MG, 319000MG, 319500MG, 320000MG, 320500MG, 321000MG, 321500MG, 322000MG, 322500MG, 323000MG, 323500MG, 324000MG, 324500MG, 325000MG, 325500MG, 326000MG, 326500MG, 327000MG, 327500MG, 328000MG, 328500MG, 329000MG, 329500MG, 330000MG, 330500MG, 331000MG, 331500MG, 332000MG, 332500MG, 333000MG, 333500MG, 334000MG, 334500MG, 335000MG, 335500MG, 336000MG, 336500MG, 337000MG, 337500MG, 338000MG, 338500MG, 339000MG, 339500MG, 340000MG, 340500MG, 341000MG, 341500MG, 342000MG, 342500MG, 343000MG, 343500MG, 344000MG, 344500MG, 345000MG, 345500MG, 346000MG, 346500MG, 347000MG, 347500MG, 348000MG, 348500MG, 349000MG, 349500MG, 350000MG, 350500MG, 351000MG, 351500MG, 352000MG, 352500MG, 353000MG, 353500MG, 354000MG, 354500MG, 355000MG, 355500MG, 356000MG, 356500MG, 357000MG, 357500MG, 358000MG, 358500MG, 359000MG, 359500MG, 360000MG, 360500MG, 361000MG, 361500MG, 362000MG, 362500MG, 363000MG, 363500MG, 364000MG, 364500MG, 365000MG, 365500MG, 366000MG, 366500MG, 367000MG, 367500MG, 368000MG, 368500MG, 369000MG, 369500MG, 370000MG, 370500MG, 371000MG, 371500MG, 372000MG, 372500MG, 373000MG, 373500MG, 374000MG, 374500MG, 375000MG, 375500MG, 376000MG, 376500MG, 377000MG, 377500MG, 378000MG, 378500MG, 379000MG, 379500MG, 380000MG, 380500MG, 381000MG, 381500MG, 382000MG, 382500MG, 383000MG, 383500MG, 384000MG, 384500MG, 385000MG, 385500MG, 386000MG, 386500MG, 387000MG, 387500MG, 388000MG, 388500MG, 389000MG, 389500MG, 390000MG, 390500MG, 391000MG, 391500MG, 392000MG, 392500MG, 393000MG, 393500MG, 394000MG, 394500MG, 395000MG, 395500MG, 396000MG, 396500MG, 397000MG, 397500MG, 398000MG, 398500MG, 399000MG, 399500MG, 400000MG, 400500MG, 401000MG, 401500MG, 402000MG, 402500MG, 403000MG, 403500MG, 404000MG, 404500MG, 405000MG, 405500MG, 406000MG, 406500MG, 407000MG, 407500MG, 408000MG, 408500MG, 409000MG, 409500MG, 410000MG, 410500MG, 411000MG, 411500MG, 412000MG, 412500MG, 413000MG, 413500MG, 414000MG, 414500MG, 415000MG, 415500MG, 416000MG, 416500MG, 417000MG, 417500MG, 418000MG, 418500MG, 419000MG, 419500MG, 420000MG, 420500MG, 421000MG, 421500MG, 422000MG, 422500MG, 423000MG, 423500MG, 424000MG, 424500MG, 425000MG, 425500MG, 426000MG, 426500MG, 427000MG, 427500MG, 428000MG, 428500MG, 429000MG, 429500MG, 430000MG, 430500MG, 431000MG, 431500MG, 432000MG, 432500MG, 433000MG, 433500MG, 434000MG, 434500MG, 435000MG, 435500MG, 436000MG, 436500MG, 437000MG, 437500MG, 438000MG, 438500MG, 439000MG, 439500MG, 440000MG, 440500MG, 441000MG, 441500MG, 442000MG, 442500MG, 443000MG, 443500MG, 444000MG, 444500MG, 445000MG, 445500MG, 446000MG, 446500MG, 447000MG, 447500MG, 448000MG, 448500MG, 449000MG, 449500MG, 450000MG, 450500MG, 451000MG, 451500MG, 452000MG, 452500MG, 453000MG, 453500MG, 454000MG, 454500MG, 455000MG, 455500MG, 456000MG, 456500MG, 457000MG, 457500MG, 458000MG, 458500MG, 459000MG, 459500MG, 460000MG, 460500MG, 461000MG, 461500MG, 462000MG, 462500MG, 463000MG, 463500MG, 464000MG, 464500MG, 465000MG, 465500MG, 466000MG, 466500MG, 467000MG, 467500MG, 468000MG, 468500MG, 469000MG, 469500MG, 470000MG, 470500MG, 471000MG, 471500MG, 472000MG, 472500MG, 473000MG, 473500MG, 474000MG, 474500MG, 475000MG, 475500MG, 476000MG, 476500MG, 477000MG, 477500MG, 478000MG, 478500MG, 479000MG, 479500MG, 480000MG, 480500MG, 481000MG, 481500MG, 482000MG, 482500MG, 483000MG, 483500MG, 484000MG, 484500MG, 485000MG, 485500MG, 486000MG, 486500MG, 487000MG, 487500MG, 488000MG, 488500MG, 489000MG, 489500MG, 490000MG, 490500MG, 491000MG, 491500MG, 492000MG, 492500MG, 493000MG, 493500MG, 494000MG, 494500MG, 495000MG, 495500MG, 496000MG, 496500MG, 497000MG, 497500MG, 498000MG, 498500MG, 499000MG, 499500MG, 500000MG, 500500MG, 501000MG, 501500MG, 502000MG, 502500MG, 503000MG, 503500MG, 504000MG, 504500MG, 505000MG, 505500MG, 506000MG, 506500MG, 507000MG, 507500MG, 508000MG, 508500MG, 509000MG, 509500MG, 510000MG, 510500MG, 511000MG, 511500MG, 512000MG, 512500MG, 513000MG, 513500MG, 514000MG, 514500MG, 515000MG, 515500MG, 516000MG, 516500MG, 517000MG, 517500MG, 518000MG, 518500MG, 519000MG, 519500MG, 520000MG, 520500MG, 521000MG, 521500MG, 522000MG, 522500MG, 523000MG, 523500MG, 524000MG, 524500MG, 525000MG, 525500MG, 526000MG, 526500MG, 527000MG, 527500MG, 528000MG, 528500MG, 529000MG, 529500MG, 530000MG, 530500MG, 531000MG, 531500MG, 532000MG, 532500MG, 533000MG, 533500MG, 534000MG, 534500MG, 535000MG, 535500MG, 536000MG, 536500MG, 537000MG, 537500MG, 538000MG, 538500MG, 539000MG, 539500MG, 540000MG, 540500MG, 541000MG, 541500MG, 542000MG, 542500MG, 543000MG, 543500MG, 544000MG, 544500MG, 545000MG, 545500MG, 546000MG, 546500MG, 547000MG, 547500MG, 548000MG, 548500MG, 549000MG, 549500MG, 550000MG, 550500MG, 551000MG, 551500MG, 552000MG, 552500MG, 553000MG, 553500MG, 554000MG, 554500MG, 555000MG, 555500MG, 556000MG, 556500MG, 557000MG, 557500MG, 558000MG, 558500MG, 559000MG, 559500MG, 560000MG, 560500MG, 561000MG, 561500MG, 562000MG, 562500MG, 563000MG, 563500MG, 564000MG, 564500MG, 565000MG, 565500MG, 566000MG, 566500MG, 567000MG, 567500MG, 568000MG, 568500MG, 569000MG, 569500MG, 570000MG, 570500MG, 571000MG, 571500MG, 572000MG, 572500MG, 573000MG, 573500MG, 574000MG, 574500MG, 575000MG, 575500MG, 576000MG, 576500MG, 577000MG, 577500MG, 578000MG, 578500MG, 579000MG, 579500MG, 580000MG, 580500MG, 581000MG, 581500MG, 582000MG, 582500MG, 583000MG, 583500MG, 584000MG, 584500MG, 585000MG, 585500MG, 586000MG, 586500MG, 587000MG, 587500MG, 588000MG, 588500MG, 589000MG, 589500MG, 590000MG, 590500MG, 591000MG, 591500MG, 592000MG, 592500MG, 593000MG, 593500MG, 594000MG, 594500MG, 595000MG, 595500MG, 596000MG, 596500MG, 597000MG, 597500MG, 598000MG, 598500MG, 599000MG, 599500MG, 600000MG, 600500MG, 601000MG, 601500MG, 602000MG, 602500MG, 603000MG, 603500MG, 604000MG, 604500MG, 605000MG, 605500MG, 606000MG, 606500MG, 607000MG, 607500MG, 608000MG, 608500MG, 609000MG, 609500MG, 610000MG, 610500MG, 611000MG, 611500MG, 612000MG, 612500MG, 613000MG, 613500MG, 614000MG, 614500MG, 615000MG, 615500MG, 616000MG, 616500MG, 617000MG, 617500MG, 618000MG, 618500MG, 619000MG, 619500MG, 620000MG, 620500MG, 621000MG, 621500MG, 622000MG, 622500MG, 623000MG, 623500MG, 624000MG, 624500MG, 625000MG, 625500MG, 626000MG, 626500MG, 627000MG, 627500MG, 628000MG, 628500MG, 629000MG, 629500MG, 630000MG, 630500MG, 631000MG, 631500MG, 632000MG, 632500MG, 633000MG, 633500MG, 634000MG, 634500MG, 635000MG, 635500MG, 636000MG, 636500MG, 637000MG, 637500MG, 638000MG, 638500MG, 639000MG, 639500MG, 640000MG, 640500MG, 641000MG, 641500MG, 642000MG, 642500MG, 643000MG, 643500MG, 644000MG, 644500MG, 645000MG, 645500MG, 646000MG, 646500MG, 647000MG, 647500MG, 648000MG, 648500MG, 649000MG, 649500MG, 650000MG, 650500MG, 651000MG, 651500MG, 652000MG, 652500MG, 653000MG, 653500MG, 654000MG, 654500MG, 655000MG, 655500MG, 656000MG, 656500MG, 657000MG, 657500MG, 658000MG, 658500MG, 659000MG, 659500MG, 660000MG, 660500MG, 661000MG, 661500MG, 662000MG, 662500MG, 663000MG, 663500MG, 664000MG, 664500MG, 665000MG, 665500MG, 666000MG, 666500MG, 667000MG, 667500MG, 668000MG, 668500MG, 669000MG, 669500MG, 670000MG, 670500MG, 671000MG, 671500MG, 672000MG, 672500MG, 673000MG, 673500MG, 674000MG, 674500MG, 675000MG, 675500MG, 676000MG, 676500MG, 677000MG, 677500MG, 678000MG, 678500MG, 679000MG, 679500MG, 680000MG, 680500MG, 681000MG, 681500MG, 682000MG, 682500MG, 683000MG, 683500MG, 684000MG, 684500MG, 685000MG, 685500MG, 686000MG, 686500MG, 687000MG, 687500MG, 688000MG, 688500MG, 689000MG, 689500MG, 690000MG, 690500MG, 691000MG, 691500MG, 692000MG, 692500MG, 693000MG, 6935						



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 21.471/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para fôrma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Director Executivo de Administração e Finanças

CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA

Representante Legal





SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - ABL**, inscrita no CNPJ, 05.439.635/0004-56, situada na Rod. Antônio Heil, KM 4 Parte 1H, Itajai - SC, CEP: 88.316-000, fone: (81) 998220-8806, e-mail mmoteiro@ablbrasil.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO MENDONÇA MONTEIRO**, CPF 024.085.084-01, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
13	01	CEFALEXINA 500 MG. COMPRIMIDO.	30090	UND	BR0267625	1.500.000	ANTIBIOTICO S DO BRASIL - ABL	R\$ 0,2100

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Assinatura]
131 AJSS

[Assinatura]

[Assinatura]





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96910-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

RODRIGO MENDONÇA MONTEIRO

Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/SS





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 12.889.035/0001-02, situado na Rua Rubens Derksm 105-Lot. Rubens Derks B Industrial, Erechim/RS CEP:99706-300, fone: (54) 3522-4273, email: licitacao03@inovamed-rs.com.br, neste ato representada pela Sra. **GABRIELLA P. GABRIEL**, CPF. 022.245.730-90, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
15	01	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%/100' ML. FRASCO.	23925	UND	BR271103	40.000	NATIVITA	R\$ 3.9990

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/VSS

Assinado de forma digital
por: INOVAMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS
LTDA:12889035000102
Dados: 2020.06.16 11:24:58
-03'00"

INOVAMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS
LTDA:12889035000102
Dados: 2020.06.16 11:24:58
-03'00"

www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat.: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

INOVAMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS
LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:12889035000102
Dados: 2020.06.16 11:25:13
+03'00'

GABRIELLA P. GABRIEL
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ. 21.681.325/0001-57, situada na Rua Três, Nº 283, Bairro: Morro Alto, CEP: 33.200-000, Vespasiano/MG, fone: (31) 2522-8170, e-mail licitacao7@multifarma.com.br, neste ato representada pela Sra. **ERIKA PENHA GALGHER VIANA**, CPF: 043.067.556-90, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
16	01	CETOPROFENO 100 MG. AMPOLA COM 2 ML.	30048	UND	BR0448845	100.000	HIPOLABOR	R\$ 1,0200

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/SS

A



SECRETARIA DE SAÚDE

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

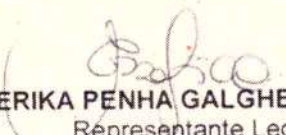
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


ERIKA PENHA GALGHER VIANA
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.106.015/0001-52, situado na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60842120, Tel: (85) 3077-8650/8660, E-mail: licitações@callmedce.com.br, neste ato representada pela Sra. **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, CPF. 002.787.923-24, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
18	01	CLARITROMICINA 500 MG. COMPRIMIDO.	30325	UND	BR0268439	80.000	ABBOTT	R\$ 3,0294
23	01	COLAGENASE 0.06 UI + CLORANFENICOL 0,01 G/G, POMADA. BISNAGA COM 30 G.	30166	UND	BR0270495	100.000	ABBOTT	R\$ 6,8700



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAUSS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÕES LOMED 10007157

Instituto de Gestão Hospitalar do Recife - IGRH
RUA JACQUES KILIAN, 1000 - 13020-000
Cidade: RECIFE - PE - 51.070-000

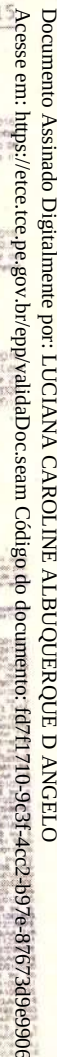
LORENA ARAÚJO DE ANDRADE

Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJSS



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Aba de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 17 lotes e 6 itens, lotes:
01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17
EMPRESA/EMPRESA LEGAL: Lotes nºs 000001/000002/000003/000004/000005/000006/000007/000008/000009/000010/000011/000012/000013/000014/000015/000016/000017/000018/000019/000020/000021/000022/000023/000024/000025/000026/000027/000028/000029/000030/000031/000032/000033/000034/000035/000036/000037/000038/000039/000040/000041/000042/000043/000044/000045/000046/000047/000048/000049/000050/000051/000052/000053/000054/000055/000056/000057/000058/000059/000060/000061/000062/000063/000064/000065/000066/000067/000068/000069/000070/000071/000072/000073/000074/000075/000076/000077/000078/000079/000080/000081/000082/000083/000084/000085/000086/000087/000088/000089/000090/000091/000092/000093/000094/000095/000096/000097/000098/000099/000100/000101/000102/000103/000104/000105/000106/000107/000108/000109/000110/000111/000112/000113/000114/000115/000116/000117/000118/000119/000120/000121/000122/000123/000124/000125/000126/000127/000128/000129/000130/000131/000132/000133/000134/000135/000136/000137/000138/000139/000140/000141/000142/000143/000144/000145/000146/000147/000148/000149/000150/000151/000152/000153/000154/000155/000156/000157/000158/000159/000160/000161/000162/000163/000164/000165/000166/000167/000168/000169/000170/000171/000172/000173/000174/000175/000176/000177/000178/000179/000180/000181/000182/000183/000184/000185/000186/000187/000188/000189/000190/000191/000192/000193/000194/000195/000196/000197/000198/000199/000200/000201/000202/000203/000204/000205/000206/000207/000208/000209/000210/000211/000212/000213/000214/000215/000216/000217/000218/000219/000220/000221/000222/000223/000224/000225/000226/000227/000228/000229/000230/000231/000232/000233/000234/000235/000236/000237/000238/000239/000240/000241/000242/000243/000244/000245/000246/000247/000248/000249/000250/000251/000252/000253/000254/000255/000256/000257/000258/000259/000260/000261/000262/000263/000264/000265/000266/000267/000268/000269/000270/000271/000272/000273/000274/000275/000276/000277/000278/000279/000280/000281/000282/000283/000284/000285/000286/000287/000288/000289/000290/000291/000292/000293/000294/000295/000296/000297/000298/000299/000300/000301/000302/000303/000304/000305/000306/000307/000308/000309/000310/000311/000312/000313/000314/000315/000316/000317/000318/000319/000320/000321/000322/000323/000324/000325/000326/000327/000328/000329/000330/000331/000332/000333/000334/000335/000336/000337/000338/000339/000340/000341/000342/000343/000344/000345/000346/000347/000348/000349/000350/000351/000352/000353/000354/000355/000356/000357/000358/000359/000360/000361/000362/000363/000364/000365/000366/000367/000368/000369/000370/000371/000372/000373/000374/000375/000376/000377/000378/000379/000380/000381/000382/000383/000384/000385/000386/000387/000388/000389/000390/000391/000392/000393/000394/000395/000396/000397/000398/000399/000400/000401/000402/000403/000404/000405/000406/000407/000408/000409/000410/000411/000412/000413/000414/000415/000416/000417/000418/000419/000420/000421/000422/000423/000424/000425/000426/000427/000428/000429/000430/000431/000432/000433/000434/000435/000436/000437/000438/000439/000440/000441/000442/000443/000444/000445/000446/000447/000448/000449/000450/000451/000452/000453/000454/000455/000456/000457/000458/000459/000460/000461/000462/000463/000464/000465/000466/000467/000468/000469/000470/000471/000472/000473/000474/000475/000476/000477/000478/000479/000480/000481/000482/000483/000484/000485/000486/000487/000488/000489/000490/000491/000492/000493/000494/000495/000496/000497/000498/000499/000500/000501/000502/000503/000504/000505/000506/000507/000508/000509/000510/000511/000512/000513/000514/000515/000516/000517/000518/000519/000520/000521/000522/000523/000524/000525/000526/000527/000528/000529/000530/000531/000532/000533/000534/000535/000536/000537/000538/000539/000540/000541/000542/000543/000544/000545/000546/000547/000548/000549/000550/000551/000552/000553/000554/000555/000556/000557/000558

Secretário JOAO BATISTA MEIRA BRAGA



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**, CPF 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 27 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1116/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
12	01	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML, FRASCO DE 100 ML	30089	UND	BR0331555	50.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL - ABL	R\$ 6,3699

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

(Handwritten signature)

1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/JSS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



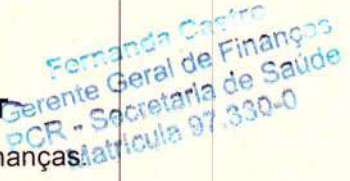
4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Junho de 2020.

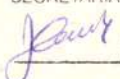

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças


Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 97.330-0


CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, a Empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.183.359/0001-53, situada à Rua General Pontiguara, nº 1428, Cond. Conesul, Barração 20 e 21 Novo Mundo Curitiba /PR, CEP. 81.050-500, Fone: (41) 3342-2825 – 3616-6465, Email: licitacao@prodiet.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARIA DIONE BAY**, CPF nº 030.525.449-93, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2020 – CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
01	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA DE ALTA ABSORÇÃO A BASE DE PEPTÍDEOS. NORMOCALÓRICA (1,0 - 1,2 CAL/ML) / NORMOPROTÉICA A HIPERPROTEICA (14 - 21%). ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM FIBRAS. DIETA ENTERAL OU ORAL. EM PÓ. LATA 400G.	41.957	UN	750	PEPTIMAX	R\$ 80,4500
04	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMO A HIPERCALÓRICA (1,0 - 1,3CAL/ML) / NORMO A HIPERPROTÉICA (14-17%). ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DIETA ENTERAL OU ORAL. A BASE	42.090	UN	3.750	TROPHIC FIBER	R\$ 45,5900



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAFI/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

1



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=171710933f4cc2b97e87673d9e9906>



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://elc.ce.gov.br/ep/validaDoc.ssam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4b70-80

		DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. EM PÓ. LATA 800G.							
05	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMO A HIPERCALÓRICA (1,0 - 1,3CAL/ML) / NORMO A HIPERPROTÉICA (14-17%). ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DIETA ENTERAL OU ORAL. A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. SEM FIBRAS. EM PÓ. LATA 800G.	42.091	UN		3.750	TROPIC BASIC	R\$ 39,100	
12	01	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO. NORMO A HIPERCALÓRICO (1,0 - 1,5CAL/ML), HIPERPROTEICO. ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTO DE GLÚTEN. EM PÓ.	46.383	GRAMA		2.625.000	IMMAX	R\$ 0,070	

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARIA DIONE

BAY:03052544993

Assinado de forma digital por
MARIA DIONE BAY:03052544993
Dados: 2020.07.17 09:40:58
-03'00'

MARIA DIONE BAY
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado a Empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 27.657.870/0001-94, situada à Estrada do Encanamento, nº 480 – Edif. Shop Sítio Trindade Lote 107, Casa Amarela, Recife/PE – CEP. 52.070-015, Fone: (81) 3265-7029, email: health.hospitalar.licitacao@outlook.com, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA**, CPF nº 520.622.954-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2020 – CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R.
02	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA (1,0-1,2CAL/ML) / NORMOPROTÉICA (14-16%) A BASE DE CASEINATO OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM FIBRAS. DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ. LATA 400G.	40.907	UN	3.750	NESTLÉ	R\$ 35,4400
06	01	DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE TGF8-2. 100% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR.	40.927	UN	375	NESTLÉ	R\$ 352,0000
07	01	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO	41.782	UN	27.000	SHANDONG	



**RECIFE**

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE A. B. BUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 14711710-9C3F-46C2-B97E-8767369E9906

		ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				WEIGÃO GROUP MEDICAL POLYMER	R\$ 1,8900
08	01	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	42.011	FRASCO	75.000	NUTRI BIOBASE	R\$ 1,0000
10	01	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO. NORMO A HIPERCALÓRICO (1,0 – 1,5 CAL/ML), HIPERPROTÉICO. CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400G.	41.964	UN	7.500	NESTLÉ	R\$ 22,5200
13	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA DE ALTA ABSORÇÃO A BASE DE PEPTÍDEOS. NORMOCALÓRICA (1,0 - 1,2 CAL/ML) / NORMOPROTÉICA A HIPERPROTEICA (14 - 21%). ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM FIBRAS. DIETA ENTERAL OU ORAL. EM PÓ. LATA 400G.	41.957	UN	250	NESTLÉ	R\$ 159,2000
14	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA (1,0-1,2CAL/ML) / NORMOPROTÉICA (14-16%) A BASE DE CASEINATO OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM FIBRAS. DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ. LATA 400G.	40.907	UN	1250	NESTLÉ	R\$ 35,4400
18	01	DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE TGFβ-2. 100% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR.	40.927	UN	125	NESTLÉ	R\$ 352,0000
19	01	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	41.782	UN	9.000	SHANDONG WEIGÃO GROUP MEDICAL POLYMER	R\$ 1,8900
20	01	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	42.011	FRASCO	25.000	BIOBASE	R\$ 1,0000

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDECais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

2

MARIA DE FATIMA TEIXEIRA
DA SILVA 52062295472Assinado de forma digital por MARIA C.
FATIMA TEIXEIRA DA
SILVA:52062295472



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=1671710-9C3F-4cc2-97087673d9e9906>

22	01	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO. NORMA A HIPERCALÓRICO (1,0 – 1,5 CAL/ML), HIPERPROTÉICO. CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400G.	41.964	UN	2.500	NESTLÉ	R\$ 22.5200
26	01	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE. CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, ALÉM DE CONTER VITAMINAS, MINERAIS, DHA E PREBIÓTICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800G.	43.669	UN	500	NESTLÉ	R\$ 22.7000
33	01	MÓDULO DE FIBRA SOLÚVEL EM PÓ. LATA 260G.	41.963	UN	20	NESTLÉ	R\$ 8.0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contado de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Representante Legal

**MARIA DE
FATIMA
TEIXEIRA DA
SILVA:52062
295472**

Assinado de
forma digital por
MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA
SILVA:5206229547
2
Dados: 2020.07.15
15:40:54 -03'00'

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f71710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, a Empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 01.884.446/0001-99, situada à Rua Pereira Coutinho Filho, nº 727, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.680-180, Fone/Fax: (81) 3453-9643, EMAIL: tecnovida@elogica.com.br – jesusalfilho@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **AMANDA LUISA DE MENDONÇA**, CPF 025.607.024-52, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2020 – CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
09	01	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (1,3 – 1,5 CAL/ML), NORMOPROTÉICO, PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR, LATA 400G.	46.414	UN	15.000	FORTINI	R\$ 56,0000

3. VALIDADE DA ATA



Raul
DEAFI/SS

A

AF



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

AMANDA LUISA DE MENDONÇA
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, a Empresa **VITALE COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 07.160.019/0001-44, situado na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208 C, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010, Fone/Fax: (81) 3205-1700, EMAIL: licitacao@vitalehospitalar.com.br, neste ato representada pela Sra. **JULLYANA SALES LEITE DE CARVALHO**, CPF 038.351.194-19, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2020 – CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
03	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA OLIGOMÉRICA NORMOCALÓRICA A HIPERCALÓRICA (1,0 - 1,5CAL/ML)/NORMOPROTÉICA A HIPERCALÓRICA (14-20%) ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SEM FIBRAS. COM TCM DIETA ENTERAL OU ORAL. LÍQUIDA, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000ML.	42.093	UN	750	PERATIVE RTH	R\$ 33,3300

3. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAFI/SS

Vitale Comércio LTDA
Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208
Iputinga Recife-PE CEP: 50.800-010
CNPJ nº 07.160.019/0001-44
Insc. Estadual nº 0333220-90



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f710-9c3f-4cc2-b97e-80673d9e9906

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

JULLYANA SALES LEITE DE CARVALHO

VITALE COMÉRCIO LTDA
Representante Legal

Vitale Comércio LTDA
Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208
Iputinga Recife-PE CEP: 50.800-010
CNPJ nº 07.160.019/0001-44
Insc. Estadual nº 0333220-90



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, a Empresa **SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 97.532.879/0001-54, situada na Rua Amaury de Medeiros, nº 174, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-043 Fone/Fax: (87) 3025.2285/ (87) 98118-7380, EMAIL: dentalvidda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LEITE FERREIRA**, CPF 047.758.324-50, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2020 – CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
11	01	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMO A HIPERCALÓRICO (1,0 – 1,5 CAL/ML), HIPERPROTÉICO, SEM SACAROSE, EM PÓ.	46.372	GRAMA	750.000	SUSTEVIT PRO VITAFOR	R\$ 0,0897

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

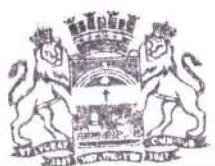


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SE



ANDRÉ LEITE FERREIRA
SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DESAJCS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Secretário de Saúde, **Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894.917-SSP/PE, do outro lado, a Empresa **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita sob o CNPJ 16.925.732/0001-22, situada na Rua Rodrigues Alves, nº 384, Bairro Prata, Campina Grande, Paraíba/JP, CEP: 58.400-550, Fone/Fax: (83) 3341-1581 – (83) 9.9984-1419, EMAIL: nutricarepb@nutricarepb.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARCELLE KATIANNE DE ANDRADE PESSOA**, CPF 549.092.444-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 – CPLPSD, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
15	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA OLIGOMÉRICA NORMOCALÓRICA A HIPERCALÓRICA (1,0 - 1,5CAL/ML)/NORMOPROTÉICA A HIPERCALÓRICA (14-20%) ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SEM FIBRAS. COM TCM DIETA ENTERAL OU ORAL, LÍQUIDA, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000ML.	42.093	UN	250	PERATIVE RTH	R\$ 38,4000
24	01	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO. NORMO A HIPERCALÓRICO (1,0 - 1,5CAL/ML), HIPERPROTEICO.	46.383	GRAMA	875.000	ENSUREG ABBOTT	R\$ 0,0900





		ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTO DE GLÚTEN. EM PÓ.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.



JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde



MARCELLE KATIANNE DE ANDRADE PESSOA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS
HOSPITALARES
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



DE ASSINADO



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=fd7d710-9c3f-4ccc-2b97-e-87673d9e9906>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, a Empresa **DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 11.157.952/0001-30, situada na Rua Frei Teófilo de Virgoletta, nº 444, Bairro Zumbi, Recife/PE CEP: 50.720-660, Fone/Fax: (81) 3128-0837, EMAIL: deltamed@dmdeltamed.com, deltamed2@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **RENATA DEUD SALOMÃO RAMEH SARMENTO**, CPF 009.653.474-51, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2020 - CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
16	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMO A HIPERCALÓRICA (1,0 - 1,3CAL/ML) / NORMO A HIPERPROTÉICA (14-17%). ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DIETA ENTERAL OU ORAL. A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. EM PÓ. LATA 800G.	42.090	UN	1.250	PLENI FIBER NUTRICIUM	R\$ 56,0000
17	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMO A	42.091	UN	1.250	PLENI NUTRICIUM	R\$ 51,2000

1



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.sea> Código do documento: 10711710-9C3f-4cc2-b97e-82673d9e9900

		HIPERCALÓRICA (1,0 - 1,3CAL/ML) / NORMO A HIPERPROTÉICA (14-17%). ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DIETA ENTERAL OU ORAL. A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. SEM FIBRAS. EM PÓ. LATA 800G.					
23	01	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO. NORMO A HIPERCALÓRICO (1,0 – 1,5 CAL/ML), HIPERPROTÉICO. SEM SACAROSE. EM PÓ.	46.372	GRAMA	250.000	PLENI NUTRICIUM	R\$ 0,990
29	01	DIETA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL NA FORMA LÍQUIDA; HIPERPROTÉICA E HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES.	46.371	MILILITRO	250.000	FRESUBIN LIPID	R\$ 0,550
30	01	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS EM PÓ. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE.	46.381	GRAMA	120.000	SUSTAP – PROBENE	R\$ 0,600
34	01	MÓDULO DE OLIGOSSACARÍDEOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ. LATA 400G.	41.961	UN	500	SUSTAP – PROBENE	R\$ 15,5000
36	01	TRIGLICERÍDEO CADEIA MÉDIA (TCM) E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FRASCO 250ML.	41.962	UN	200	MCT COM AGE – VITAFOR	R\$ 45,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 97.330-0

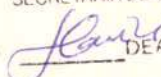
CLAUDIA MARIA LEANDRO
PERGENTINO:21311056491

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA LEANDRO
PERGENTINO:21311056491
Dados: 2020.07.27 15:08:30 -03'00'

RENATA DEUD SALOMÃO RAMEH SARMENTO
DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, a Empresa **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 28.167.665/0001-03, situada na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, nº 165, Centro, João Pessoa, CEP: 58.013-370, Fone/Fax: (83) 3506-2194, EMAIL: sos.matmedicos@gmail.com, neste ato representada pela Sr. **JESUS ALVES DE LIMA FILHO**, CPF. 337.428.201-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2020 – CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
21	01	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO. HIPERCALÓRICO (1,3 – 1,5 CAL/ML), NORMOPROTEÍCO. PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. LATA 400G.	46.414	UN	5.000	FORTINI NEUTRO	R\$ 61,0000
25	01	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ À BASE DE SOJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE. CONTENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL, ALÉM DE CONTER VITAMINAS, MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800G.	45.148	UN	500	MILNUTRI	R\$ 48,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDocumento> ou pelo Código do documento: fd7f1710-9c3f-4cc2-b97e-87673d9e9906

27	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIALMENTE FORMULADA PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. NORMOCALÓRICA (1,0-1,2 CAL/ML) / NORMOPROTÉICA (14 - 17%). ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS. DIETA ENTERAL, LÍQUIDA. EMBALAGEM 1000ML.	41.965	UN	2.000	NUTRI DIABETIC	R\$ 19,67
28	01	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS. HIPERCALÓRICA. CONTENDO NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 400G.	41.394	UN	500	INFATRINI	R\$ 120,00
31	01	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 1 ANO, HIPOALERGÊNICA. A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA. CONTEM MALTODEXTRINA E LACTOSE. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA 400G.	44.276	UN	500	APTAMIL PEPTI	R\$ 60,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JESUS ALVES DE LIMA FILHO

SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, Empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.325.797/0001-90, situada na Rua Achiles Denti, nº 86, Bairro José Bonifácio, Erechim/RN, CEP: 99.701-786, Fone/Fax: (54) 3522-9979, EMAIL: contato@eremix.com.br, neste ato representada pela Sr. **FERNANDO CALDART**, CPF. 001.338.000-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2020 – CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTE(S) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 277/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
32	01	MISTURA DE FIBRAS SOLÚVEL E INSOLÚVEL EM PÓ.	46.382	GRAMA	8.000	EREMIX MÓDULO FSI	R\$ 0,1500
35	01	MÓDULO DE PROTEÍNA A BASE DE CASEINATO OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, EM PÓ. ISENTO DE GLÚTEN. LATA CONTENDO 230G - 300G.	41.960	UN	500	EREMIX MÓDULO PSL	R\$ 50,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

FERNANDO CALDART:00133800016

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2020.07.15 16:24:33 -03'00'

DEAJ/SS

www.recife.pe.gov.br



4. CONDIÇÕES GERAIS

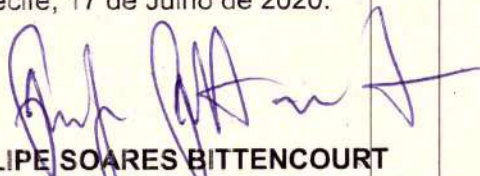
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - DEAJ/SS

FERNANDO
CALDART:0013
3800016

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CALDART:00133800016
Dados: 2020.07.15
16:25:25 -03'00'

FERNANDO CALDART
EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



60 40 2.425,90 1.164.432,00
CUSTO DE EXECUÇÃO DO LOTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CBO 4222-05: 616 20 10.368,20 2.495.568,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11.05.2020 e termo final o dia 10.05.2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotações Orçamentárias nºs 4801.10.122.2.165.2.617, 4801.10.301.1.237.2.724, 4801.10.302.1.238.2.085, 4801.10.304.1.217.2.725 e 4801.10.305.1.217.2.612 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fontes: 0244 e 0115.
Notas de Empenho nºs 2020.02853 e 2020.02654.
Recursos Financeiros: Transferências do SUS - FMS.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 2301.1.5.2020, FIRMADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.
Modalidade: Processo de Concorrência.
Base Legal: Concorrência nº 003/2020-CELSS/SESAN e Art. 55 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 003/2020 - Concorrência nº 003/2020-CELSS/SESAN, homologado pelo **Secretário de Saneamento em 02.09.2020, e a Proposta da CONTRATADA:**
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: A execução da continuidade das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordeiro - SES CORDEIRO, localizada nos bairros do Cordeiro, Ipitanga, Torres e Engenho do Meio na cidade do Recife/PE.
Prazo: De 15 (quinze) meses e de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, sendo, o prazo de vigência inicial a partir da data assinatura deste contrato e o prazo de execução do objeto iniciado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.
Pregão Global: R\$ 57.460.077,54 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco e quatro centavos);
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.490.51.2, Fontes: 103, 109, 4108 e Dotação Orçamentária nº 5302.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.490.51.2, Fonte 242.
Notas de Empenho nºs 2020.000243, 2020.000248 e 2020.000244.
Recursos Financeiros: Operações de Crédito - CPAC.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 147, CELEBRADO EM 19 DE ABRIL DE 2004.
Especie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Arts. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo: Dispensa de Licitação nº 010/2004
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. GISELDA SANTA CRUZ SILVA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
Pregão Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: De 25.04.2020 a 24.04.2021
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.237.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244;
Notas de Empenho: nº 2020.03332
Recursos Financeiros: Transferências do SUS.

Secretaria de Cultura

Secretária LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 2º Termo Aditivo de Suprimento ao Contrato nº 0767/2020. Aditivo de Suprimento ao Contrato nº 0767/2020, referente ao Processo Licitatório nº 017/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019 - CPLPCCR, que tem por objeto a cessão, montagem e desmontagem da Iluminação de Segurança a serem utilizados durante o Carnaval 2020, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, no valor de R\$ 11.575,00 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo aproximadamente o percentual de 3,38% do valor total do Lote, constante especificações constantes na C.I. nº 241/2020 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia da FCCR, Contratada: CASTRO E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, valor da supressão: R\$ 11.575,00 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Valor atual do contrato: R\$ 330.425,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Recife/PE, 13/03/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente. Repetido por incorreção.

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 058/SS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado preliminar do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2020, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: <http://www.susrecife.com.br/>, a partir de 29/09/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON DE BARROS CORREIA

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 120 /2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.726 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que a Sindicância instaurada pela Portaria nº 136 de 06/12/2019 DOM 143 de 07/12/2019, revestiu-se de todas as finalidades legais segundo o Encaminhamento nº 0383/2020 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão de Sindicância, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra o imputado, porém, em face do lapso ocorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO que extinta a punibilidade pela prescrição, o órgão competente promoverá apenas o registro do fato nos assentamentos individuais das servidoras Adriana Maciel de Lima Grangeiro, médica, matrícula nº 39.981-6 e Maria Rosário de Fátima R. D. Vieira, enfermeira, matrícula nº 64.440-6, de acordo com Parágrafo Único, Art. 203, Lei nº 14.726/85 (Redação acrescida pela Lei nº 18.441/2017);

CONSIDERANDO que as servidoras Rossana de Almeida Perruci, matrícula EQR nº 60.342-0, Maria Tereza Sant'ana Ferreira de Mendonça, matrícula EQR nº 36.253-2, Luzia de Fátima M. Buril Fontes, matrícula EQR nº 36.379-7 pertencem ao quadro de servidores da Secretaria Estadual de Saúde/PE quando a disposição desta Secretaria;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

ARQUIVAR a Sindicância, Processo nº 2020.02.000828, relativo às servidoras Adriana Maciel de Lima Grangeiro, médica, matrícula nº 39.981-6 e Maria Rosário de Fátima R. D. Vieira, enfermeira, matrícula nº 64.440-6;

REMETER cópia dos autos da Sindicância relativo às servidoras Rossana de Almeida Perruci, matrícula EQR nº 60.342-0, Maria Tereza Sant'ana Ferreira de Mendonça, matrícula EQR nº 36.253-2, Luzia de Fátima M. Buril Fontes, matrícula EQR nº 36.379-7 a Secretaria Estadual de Saúde/PE

RECOMENDAR o cumprimento integral da carga horária legalmente fixada para profissionais de saúde em geral, e, em especial, à Policlínica e Maternidade Professor Barco Lima.

PORTARIA Nº 164/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as Portarias nº 100/2020 e 161/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 104, de 01 de setembro de 2020, REFERENTE ao servidor abaixo discriminado:

LUCAS GOMES DE ANDRADE, CPF nº 188.120.128-76;

Onde se lê: "matrícula 96.603-0, CPF nº 036.426.484-00",

Leia-se: "matrícula 74.819-4, CPF nº 188.120.128-76".

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 198/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 170.962,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 170.962,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 170.962,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); no item 01 do Lote 12, com valor global de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HEALTH NUTRITION HOSPITALAR EIRELI-EPP, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais); no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais); no item 01 do Lote 07, com valor global de R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta reais); no item 01 do Lote 10, com valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); no item 01 do Lote 10, com valor global de R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais); no item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais); no item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais); no item 01 do Lote 16, com valor global de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais); no item 01 do Lote 18, com valor global de R\$ 17.010,00 (dezoisete mil e dez reais); no item 01 do Lote 20, com valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); no item 01 do Lote 22, com valor global de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); no item 01 do Lote 26, com valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); no item 01 do Lote 32, com valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); no item 01 do Lote 33, com valor global de R\$ 700,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa TECNOCID COMERCIAL LTDA, vencedora no item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa VITALE COMERCIO LTDA, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 24.997,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 11, com valor global de R\$ 67.275,00 (sessenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 203/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MEDICOS HOSPITALARES, vencedora no item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos); no item 01 do Lote 24, com valor global de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. JAILSON DE BARROS CORREIA, Secretário de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 16, com valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); no item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); no item 01 do Lote 23, com valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); no item 01 do Lote 25, com valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); no item 01 do Lote 30, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); no item 01 do Lote 34, com valor global de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais); no item 01 do Lote 36, com valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 21, com valor global de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil), no item 01 do Lote 25, com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no item 01 do Lote 27, com valor global de R\$ 39.340,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais); no item 01 do Lote 28, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); no item 01 do Lote 31, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais e material hospitalar, em 36 (trinta e seis) LOTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 32, com valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); vencedora no item 01 do Lote 35, com valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil); VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLPSD Processo Licitatório nº 004/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO FARIAS ZALMEIDA

PORTARIA Nº 338 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 06 de 14.08.2020 da SEDUC/GGPP/Diretoria de Pessoal,

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPLSSA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, Empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, com sede à Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210 – Lote 14 Parte, Quadra 140, jardim Olavo Bilac, São João de mereti/PE – CEP. 25.580-530, Fone: (21) 2651-3815 – Email: goldencleanprodutos@gmail.com, CNPJ nº 15.250.965/0001-00, neste ato representada pela Sra. **ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA**, CPF nº 079.023.417-38, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2002, nº 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de repelente de insetos, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1052/2019- DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
01	01	REPELENTE DE INSETOS À BASE DE DEET . LÍQUIDO. USO TÓPICO. COM EMBALAGEM DE 200 ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO. INODORO. NÃO COMEDOGÊNICO. AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA O MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE Aedes Aegypti	40.890	UND	26.730	ALG REPEL PLUS SPRAY	5,9000
02	01	REPELENTE DE INSETOS À BASE DE DEET . LÍQUIDO. USO TÓPICO. COM EMBALAGEM DE 200 ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGÊNICO. INODORO. NÃO COMEDOGÊNICO. AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA O MOSQUITO	40.890	UND	8.910	ALG REPEL PLUS SPRAY	5,9000





	TRANSMISSOR DA DENGUE AEDES AEGYPT						
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Junho de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**ROGERIA JESUS DE
OLIVEIRA:0790234
1738**

Assinado de forma digital por ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA:07902341738
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=21216253000177, cn=ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA:07902341738
Dados: 2020.05.27 11:45:01 -03'00'

ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA
Representante Legal



DEAJ/SS

SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.734-9, CPF nº 061.344.574-74, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

STEFANY THAIANNY DA SILVA FARIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - UPIINHA / USF - CTD, matrícula nº 112.681-4, CPF nº 118.156.494-88, na UPIINHA 24h Via Amas, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 09/04/2020.

SUELANY CLAUDINO DE SOUZA COSTA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.675-0, CPF nº 054.895.414-31, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

SUELLANE KELLY DE FRANÇA BATISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - UBS - CTD, matrícula nº 112.590-7, CPF nº 113.615.404-35, na UBS Prof. José Carneiro Leão, do Distrito Sanitário VI, da Diretoria Executiva Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 09/04/2020.

SUZANA MARIZ DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.735-7, CPF nº 690.033.224-49, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

TAISA FIGUEIRÓ SILVA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.676-6, CPF nº 067.254.034-26, na Policlínica Arnauy Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

TAMIRES DA CUNHA MEDEIROS, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.677-6, CPF nº 056.059.134-14, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

TAMIRES DE CÁSSIA PONTES, ENFERMEIRO 30H - SAMU PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.575-3, CPF nº 083.407.864-31, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

TARCIANA MORAES DE GUSMÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.736-5, CPF nº 036.576.904-02, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

TEREZA CARLA DE SANTANA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.737-3, CPF nº 763.697.224-72, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

THAMIERES TAVARES DA SILVA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.678-4, CPF nº 065.508.554-89, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

THIASSA CRISTINE BATISTA DE LIMA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.678-2, CPF nº 088.252.334-18, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WELLINGTON VIRGÍNIO DE ARAÚJO, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.680-6, CPF nº 018.663.364-52, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WILSON CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.653-9, CPF nº 035.411.824-23, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WILLIAMS PIERRE MOURA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.738-1, CPF nº 092.484.464-77, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

AMANDA MARISTA DE MAGALHÃES OLIVEIRA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.753-3, CPF nº 070.344.024-18, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

ANA CAROLINA DE LIMA SOARES PATRIOTA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.754-3, CPF nº 067.607.664-58, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

DENIZE FERREIRA RIBEIRO, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.755-1, CPF nº 070.903.344-30, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

TÁMARA RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.756-0, CPF nº 012.935.134-23, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

MARTA MARIA FRANCISCO, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.757-8, CPF nº 625.762.594-72, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

JEFFERSON SILVA BARBOSA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.756-6, CPF nº 065.010.784-92, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

VALÉRIA SOUZA PEREIRA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.759-4, CPF nº 608.758.323-87, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

MARILANDE CARVALHO DE ANDRADE SILVA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.760-8, CPF nº 439.438.614-45, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

ANDERSON KLEBER DE ALMEIDA REQUEIRA TRINDADE, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.761-6, CPF nº 218.674.348-57, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

IANA DE OLIVEIRA GASPAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.828-0, CPF nº 063.590.766-67, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALADE MARIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.829-9, CPF nº 969.662.604-97, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALESSANDRA GOMES DA SILVA FERREIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.830-2, CPF nº 670.151.744-72, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.745-4, CPF nº 683.569.384-20, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/04/2020.

ALINE DIAS DE VASCONCELOS, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matrícula nº 112.831-0, CPF nº 056.221.114-47, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANDREILINA SANTOS DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.832-8, CPF nº 012.422.144-02, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANGELA BELO CABRAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.833-7, CPF nº 922.014.154-04, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matrícula nº 112.741-1, CPF nº 020.569.894-02, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/04/2020.

CINTIA VALENTIM ALEXANDRE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.834-5, CPF nº 042.392.144-40, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

CLAIDETE APARECIDA DELAZERE, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matrícula nº 112.861-2, CPF nº 671.013.339-34, no Hospital de Pediatria Helena Moura, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 23/04/2020.

EDILENE MARIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.835-3, CPF nº 023.611.774-00, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

EDUANE DA SILVA FERNANDES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.836-1, CPF nº 041.098.834-07, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.747-6, CPF nº 020.307.604-18, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/04/2020.

ELISA REGINA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.856-2, CPF nº 118.236.636-26, na Policlínica Arnauy Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/04/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 157/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.548/2015 e 30.116/2016.
FORNECEDOR: Empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), Item 01, 02, 03 e 04 do Lote 02, com valor global de R\$ 4.526,90 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos), Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa reais), Item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais), Item 01 do Lote 10, com valor global de R\$ 1.236,00 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais), Item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 1.735,00 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais), Item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Item 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 16, com valor global de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais), Item 01, 02 e 03 do Lote 17, com valor global de R\$ 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), Item 01 do Lote 18, com valor global de R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais), Item 01, 02 e 03 do Lote 19, com valor global de R\$ 1.122,40 (hum mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), a contar de 01/05/2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 - CPLE - Processo Licitatório nº 010/2020. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 160/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Aquisição de repelente de insetos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.548/2015 e 30.116/2016.
FORNECEDOR: Empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 157.707,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sete reais), Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLESSA, Processo Licitatório nº 004/2020. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

ERRATA:

Onde se lê:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de teleatendimento com dedicação de mão de obra
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.548/2015 e 30.116/2016.
FORNECEDOR: Empresa CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.045.000,00 (um milhão, quarenta e cinco mil reais) e Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Lote 02, com valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a contar de 27 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLESSA, Processo Licitatório nº 005/2020. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

ERRATA:

Leia-se:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 159/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem de estruturas e mobilidade tipo Posto de Saúde, acompanhada de equipamentos inerentes às estruturas locais, conforme discriminado no Edital de Referência anexo a este edital, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.548/2015 e 30.116/2016.
FORNECEDOR: Empresa CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.045.000,00 (um milhão, quarenta e cinco mil reais) e Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Lote 02, com valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a contar de 27 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLESSA, Processo Licitatório nº 005/2020. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldocgo

Modalidade: Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLE - BB Nº 799.757

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de AGUA POTÁVEL, ACONDICIONADA EM VEICULO TANQUE TIPO CAMINHÃO PIPA, em lote único, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 128/2019 - DEINFRA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços

Valor Total da Ata: R\$ 729.969,72

Fornecedor: PLANETA AGUA EXPRESS LTDA - EPP

CNPJ: 10.779.162/0001-23

Data da Assinatura: 02/04/2020

ALEXANDRE EL DEIR - DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

LUCIANA ALMEIDA DO RÊGO BARROS - PLANETA AGUA EXPRESS LTDA - EPP

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldocgo

Modalidade: Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020 - BB Nº 813.970

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS 4G E LICENÇA DE SOFTWARE MOBILE, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CELRI

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços

Valor Total da Ata: R\$ 882.750,00

Fornecedor: TIM S/A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Data da Assinatura: 26/05/2020

DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - DIRETORA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO

ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO - TIM S/A

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º da Lei nº 18.391 de 30/12/2016 e a Portaria nº 0004/2016 de 15/02/2019



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 64b41152-4dcl-4a7-c-96df-b5ab4484727

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, com sede à Rua Coronel Madureira, nº 40 – Loja 13, Centro, saquarema/RJ – CEP. 28.990-000, CNPJ. 21.061.770/0001-14, Fone: (21) 2236-4756 – (83) 3506-4977, Email: executivo@exocompany.com, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA**, CPF. 124.071.307-07, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2020 - CPLE, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em 01 (um) Lote, para a prestação de serviços de Buffet, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 345/2019 - GGF/DEAFI.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Quant.	Unid	Cadus	Valor Unitário – R\$
01	01	Serviço de Buffet do Tipo Almoço , com 02 (dois) tipos de carnes, 01 (um) tipo de massa, 03 (três) tipos de guarnições e/ou comidas típicas, 01 (um) tipo de salada, 01 (um) tipo de sobremesa, 01 (um) tipo de torta e 03 (três) tipos de bebidas.	2.023	Pessoa	187	13,99
	02	Serviço de Buffet do Tipo Coffee Break, com 04 (quatro) tipos de salgados, 03 (três) tipos de frios, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipos de pães e/ou bolachas, 02 (dois) tipos de frutas ou 01 (uma) salada de frutas, 02 (dois) tipos de doces e 02 (dois) tipos de bebidas.	3.000	Pessoa	187	11,37
	03	Serviços de Buffet do Tipo Kit Lanche, contendo 01 (uma) opção de fruta, 01 (uma) opção de suco artificial de 300ml, 01 (uma) fatia de bolo, 02 (duas) opções de sanduíche, devendo ser servido em embalagem plástica com tampa e guardanapos, sem locação de espaço.	2.628	Pessoa	187	9,49
	04	Serviço de Buffet do Tipo –(MESA MONTADA)	2.000	Pessoa	187	7,37





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64b41152-4d11-4a7c-96df-b5ab4484727

		Petisco por pessoa, contendo. Bolo simples Bolacha (petisco) Biscoito (petisco) Café Leite				
	05	Serviço de Buffet do Tipo-Lanche individual, Sanduiche de queijo mussarela com patê, Refrigerante normal, diet/light (01 tipo de 300ml) ou Suco, normal ou light gelado em embalagem longa vida (01 tipo de 200 ml)	3.000	Pessoa	187	8,27
	06	Serviço de Buffet do Tipo – Café da Manhã com 03 (três) tipos de frios, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipos de pães, 02 (dois) tipos bolachas, 02 (dois) tipos de frutas ou 01 (uma) salada de frutas, 02 (dois) tipos de bebidas. Café, Leite	2.800	Pessoa	187	11,87

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 006/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aplicação de material médico (bóias, fitas, papéis para triagem de termômetros, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016. FORNECEDOR: Empresa PEVAMIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 006/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aplicação de material médico (bóias, fitas, papéis para triagem de termômetros, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDIFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 7.275,00 (sete mil e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 006/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aplicação de material médico (bóias, fitas, papéis para triagem de termômetros, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016. FORNECEDOR: Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 003/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016. FORNECEDOR: Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.780,00 (um mil e setenta e oito reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 003/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016. FORNECEDOR: Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.780,00 (um mil e setenta e oito reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 003/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016. FORNECEDOR: Empresa SÃO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 180.127,48 (cento e oitenta e sete mil e quarenta e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 003/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016. FORNECEDOR: Empresa UNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.455,928,60 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, noventa e oito centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 006/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aplicação de material médico (bóias, fitas, papéis para triagem de termômetros, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016. FORNECEDOR: Empresa UNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 12.897,29 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLSA, Processo Licitatório nº 006/2019, Fernando Emmanuel Aragão Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 587 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 8.824/2019, tendo em vista o Ofício nº 17/2019.002.000.10.99, resolve:

RESOLVE: Autorizar ao Professor JANAÍNA DA SILVA PESSOA, CPF 733.760.094-88, mat. 003.058-6, do CMEI Bernard Van Lee, RPA-08, criado pelo Decreto nº 25.264/16.06.2019, publicado no DOM nº 69/2019, Onere de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 608 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 02/18.02.2020 da UTEC Santo Amaro, resolve:

Tornar cessante a Portaria nº 276 de 21 de fevereiro de 2020, item 3, publicada no DOM 02/22.02.2020, no que se refere ao cronograma de Função Técnico-Pedagógica do Professor IERANGELA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 027.295.144-82, mat. 61.810-6, RPA-01.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMOR Nº 09/2020

OBJETO: Aprova o Projeto "Abertura do Lote de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Isolados com COVID-19".

O Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 17.328/2019, alterada pela Lei Municipal nº 18.214/2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 18.172/2018,

CONSIDERANDO a aprovação, urgente e por unanimidade, pelo Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2020, ocorrida no dia 18 de março de 2020, do Projeto "Abertura do Lote de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Isolados com COVID-19". O referido Projeto foi apresentado ao COMDIR em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de atendimento das demandas da população idosa com COVID-19, diante da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e pela intencionalidade para pessoas com alto risco que os afetará a 60 (sessenta) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, a Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - FMPI, instituído pela Lei Municipal nº 18.172/2018 e regulamentado pelo Decreto nº 28.571/2018, e ainda de acordo com o Edital nº 002/2019 do COMDIR, para proceder com a contratação de recursos por meio do dedução fiscal, visando proporcionar o devido suporte para o atendimento das demandas da população idosa com COVID-19, para Pacientes Isolados com COVID-19, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 9.808.112,25 (nove milhões, oitocentos e oito mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos), recebendo a numeração de RD-09/20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2020.

Coordenação Colegiada de COMDIR Recife
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.018/2014, Lei Federal nº 13.244/2016, Decreto Federal nº 8.728/2016, Lei Municipal nº 17.310/2019, alterada pela Lei Municipal nº 18.214/2018 e Resolução COMDIR nº 09/2019.

OBJETO: Projeto "Abertura do Lote de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Isolados com COVID-19".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 9.808.112,25 (nove milhões, oitocentos e oito mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria da Mulher

Secretária **CIDA PEDROSA**

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2020/2023

O Conselho Municipal da Mulher - CMM, através da Comissão Eleitoral, decidida em reunião do Pleno, realizada no dia 16 de janeiro de 2020, tendo em vista o resultado final das eleições do segmento da Sociedade Civil - Entidades Cívicas e RPA's, ocorridas nos dias 13 e 14/01/2020, respectivamente, para composição do Conselho da Mulher no triênio 2020-2023.

Conselheiros Representantes das Entidades Cívicas:

Grupo Mulher Maravilha

Talita: Mariana Ferreira Monteiro - CPF nº 431.458.484-00

Suplente: Maria de Lourdes Araújo Lima - CPF nº 184.381.734-08

Central Unica dos Trabalhadores - CUT

Talita: Jorgiane Araújo Faria Barboza - CPF nº 510.908.304-87

Suplente: Eleonora Costa da Silva - CPF nº 185.147.504-44

União Brasileira de Mulheres - UBM

Talita: Lucila Azevedo de Almeida Barboza - CPF nº 785.632.334-52

Suplente: Danielle Cadegues Nemes - CPF nº 063.439.214-00

Ordem dos Profissionais da Enfermagem do Pernambuco - SINPRO-PE

Talita: Eliana da Fátima Melo Campes - CPF nº 078.862.784-77

Suplente: Maria Alice da Albuquerque Capela - CPF nº 071.415.834-30

Confederação das Mulheres do Brasil

Talita: Sônia do Nascimento Branco da Silva - CPF nº 429.824.714-20

Suplente: Severina Maria dos Santos - CPF nº 279.382.784-15

Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco - SENEPE

Talita: Taisiana Pereira do Nascimento - CPF nº 705.091.814-04

Suplente: Carmela Lili Espôndio de Almeida Fernandes - CPF nº 481.856.824-09

Conselheiras Eleitas Representantes das RPA'S

RPA-1

Talita: Maria Eduarda Magalhães Leite Farias da Silva - RG nº 9.257.141 S05/PE

Suplente: Joana Maria Ferreira da Silva - RG nº 3.173.702 S05/PE

RPA-2

Talita: Karine Batista Alves - RG nº 5.077.312 S08/PE

Suplente: Verônica Maria de Oliveira Magalhães - RG nº 2.918.295 S05/PE

RPA-3

Talita: Maria Perpétua Lúcio Gadelha - RG nº 1.994.073 S05/PE

Suplente: Maria Eduarda Gonçalves da Silva - RG nº 9.945.475 S02/PE

RPA-4

Talita: Irenilde Severina da Silva - RG nº 2.931.284 S05/PE

Suplente: Nalva Maria Pinheiro de Medeiros - RG nº 1.394.904 S05/PE

RPA-5

Talita: Joceline Boudoux da Silva - RG nº 3.430.769 S05/PE

Suplente: Maria do Bom Pastor Trindade dos Passos - RG nº 1.468.972 S05/PE

RPA-6

Talita: Nicoly Emily Santos Souza Leão - RG nº 30.368.849 S05/PE

Suplente: Vera Lúcia Maria da Silva - RG nº 2.868.889 S05/PE

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SAGDP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGJC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL PARCIAL DO JULGAMENTO (LOTES 04 e 05)
Processo Nº 005/2020 - Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - CPLMSA. Licitação BB nº 809051. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) itens, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declarados vencedores as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE ABREU - S/A, inscrita no CNPJ nº 16.041.618/0001-01, com o valor total de R\$ 2.240.000,00 e SBCOON DIAGNOSIS INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.041.618/0001-01, com o valor total de R\$ 1.200.000,00. Recife, 26 de março de 2020. Shirley Campos de Barros, Pregoeira.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compreenda o que prescreve o Art. 20 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, e Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, torna



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.631.411/0001-24, situada à Avenida Joaquim Nabuco, nº 385 – Centro, Abreu e Lima/PE – CEP: 53.510-740 – Fone: (81) 9.8676-8164 – Email: mjempreendimentoslocações@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BEZERRA DE FREITAS NETO**, CPF/MF sob o nº 919.088.764-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 – CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 358/2019–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), são as que seguem:

LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
1.1	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, TAMPA COM TRAVA E CAPACIDADE PARA 28,2 LITROS.	33496	UND	78	TRITEC	42.1100
1.2	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, TAMPA COM TRAVA E CAPACIDADE PARA 4,3 LITROS.	33495	UND	78	TRITEC	9,8000
1.3	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, TAMPA COM TRAVA E CAPACIDADE PARA 8,6 LITROS.	33497	UND	78	TRITEC	21.1600



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO.
Acesse em: <https://eic.e-pec.gov.br/epc/validarDoc> sem o Código do documento: 64041352-4dc1-4a7c-96d4-b5a0b4184727



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=64041152-4d4c-4d7c-96d1f5b5b44184727

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Agosto de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

JOÃO BEZERRA DE FREITAS NETO
Empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ÍTACA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 24.845.457/0001-65, situada à Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635 – Blumenau/SC – CEP. 89.031-300 – Fone: (47) 3057-3930 – Email: proposta@itaca.eco.br, neste ato representada pelo Sr. **ISMAEL GEOVANI REICHERT**, CPF/MF sob o nº. 010.021.359-66, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 358/2019–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
7.1	TV SMART 50, RESOLUÇÃO: 1.920 X 1.080 LINHAS, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS): 20 W (10 + 10) SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M, PAL- N, ISDB-TB, TENSÃO/VOLTAGEM: SIVOLT, CONEXÕES: AO MENOS 1 HDMI, AO MENOS 1 ENTRADAS VÍDEO	38973	UND	9	AOC	2.182,2000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 Recife - Pernambuco fone: (81) 3335-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

	COMPOSTO (RCA), AO MENOS 2 USB E AO MENOS 1 ETHERNET, MENU EM PORTUGUÊS, BLUETOOTH E WIFI INTEGRADOS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A.					
7.2	APARELHO DE TV 42" LED, FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, CONTROLE REMOTO, COM ENTRADAS HDMI E USB, MANUAL TÉCNICO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A.	32911	UND	26	AOC	1.573,5000
22.1	BEBEDOURO DE COLUMNA (TIPO TORRE), ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE 10L E 20L, COM TORNEIRAS PARA SAÍDA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA GELADA DE APROXIMADAMENTE 3,5 LITROS/HORA, APROX. 470 BTU, PESO APROX. 16/13KG, ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 V, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1004 X 312 X 311 MM – APROVADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA NBR 13972 - "BEBEDOUROS COM REFRIGERAÇÃO MECÂNICA..." - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	10451	UND	31	MULTILASER	542.9300

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Alameda do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE SAÚDE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Agosto de 2020.

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
PCR - Secretaria de Saúde

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício


ISMAEL GEOVANI REICHERT

Empresa ÍTACA EIRELI

Representante Legal





SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.658.202/0001-59, situada à Rua R12, nº 60 - Setor Oeste, Goiânia/GO - CEP: 74.125-140 - Fone: (62) 3434-4223 - Email: licitação@bcscmserv.com.br neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO BORGES RORIZ**, CPF/MF sob o nº 796.238.831-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes as normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 358/2019-GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
8.1	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, TOLERÂNCIA DE 10 LITROS PARA MAIS OU PARA MENOS, DOMÉSTICO, MODELO VERTICAL, DEGELO MANUAL, GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ACRÍLICA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, CONGELADOR COM ACABAMENTO PINTADO, GRADE REMOVÍVEL, GAVETÃO COM TAMPA.	32913	UND	39	MIDEA	1.107,2500





Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epb/validarDoc> sem o código do documento: 6941157-4dc1-4a7c-96d8-b3a440a727

	GAVETA DE DEGELO, PORTA APROVEITAVEL COM PRATELEIRAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO RECIFE OU REGIÃO METROPOLITANA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A.					
8.2	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, TOLERÂNCIA DE 05 LITROS PARA MAIS OU PARA MENOS, DOMÉSTICO, FROST FREE, GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ACRÍLICA ELETROSTÁTICA, CONGELADOR COM ACABAMENTO PINTADO, GRADE REMOVÍVEL, GAVETÃO COM TAMPA, GAVETA DE DEGELO, PORTA APROVEITÁVEL, COM PRATELEIRAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A.	35167	UND	39	MIDEA	738.9000
9.1	REFRIGERADOR/GELADEIRA PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA E FECHAMENTO MAGNÉTICO, TEMPERATURA COM 5 NÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DEGELO AUTOMÁTICO NO REFRIGERADOR E DEGELO MANUAL DO FREEZER, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, ISOLAÇÃO TÉRMICA, CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA EM CASO DE FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, COM AUMENTO MÁXIMO DE 2°C POR UM PERÍODO DE 3 HORAS, 220 V, ± 10%, 60HZ, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A, 1 INMETRO, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.	41622	UND	6	CONSUL	2.500.0000

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



2



4. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Agosto de 2020.


Gerente Geral de Finanças
Secretaria de Saúde
FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

BCS COMERCIO E
SERVICOS
LTDA-3165820200015
9

Assinado de forma digital por
BCS COMERCIO E SERVICOS
LTDA-31658202000159
Dados: 2020.08.17 09:52:46
03'00"

LEONARDO BORGES RORIZ
Empresa BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DE A VISO



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 14.918.354/0001-24, situada na Praça Conde Pedro Leonelli, nº 25 - Sala 01, Vila Rosália, Guarulhos/SP - CEP 07.072-081, Fone: (11) 4307-5675 - (11) 9.8134-0456, Email: medisys@medisys.com.br, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSÉ RIBEIRO**, CPF: 087.028.328-60, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 358/2019-GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
14.1	ESCADA CLINICA COM 2 DEGRAUS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA. - Escada de 02 degraus construida em tubos de aço inoxidável redondo; - Pés providos de ponteiros de borracha antiderrapante; - Piso dos degraus em borracha antiderrapante protegido por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta, sem arestas ou pontos cortantes;	29913	UND	215	RENASCER	241.8600



PREFEITURA DO REGIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



Access ems <https://ajce.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 64041152-701



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ABEUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/epi/validar_documento sem código no documento: 64041152-40-1-447-96045b5ab4184727

- Medindo, com variação de (+/-10%), piso, 22 cm de largura e 30 cm de comprimento; altura 18 cm (1º piso) / 36 cm (2º piso). 2. Acompanha: Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Agosto de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

EDUARDO JOSE
RIBEIRO:08702832860

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE
RIBEIRO:08702832860
Dados: 2020.08.14 10:41:01 -03'00'

EDUARDO JOSÉ RIBEIRO

Empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 34.333.903/0001-06, situada na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 202, 1º Andar, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.060-120 - Fone: (81) 9.9272-3196 Email: flcomercioatacadista@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI**, CPF: 035.488.604-51, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de utensílios para a copa e cozinha: 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 358/2019-GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
12.1	LIXEIRA PARA RESÍDUOS COMUNS, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, COM TAMPA VAI E VEM E CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR CINZA	2840	UND	35	JAGUAR	17.7100
12.2	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, RESISTENTE, SEM TAMPA, TELADO, FORMATO CILINDRICO	1039	UND	65	SHANGRILA	5.7700





15.1	RELÓGIO DE PAREDE EM FORMA CIRCULAR COM FUNDO LISO; MEDIDAS MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 25 A 30 CM; COR BRANCA A PILHA; COM NÚMEROS EM ALGARISMOS ARÁBICOS.	22591	UND	169	AMBIENTE	18,0000
17.1	AVENTAL PARA COZINHA EM NAPA TAMANHO ÚNICO	8471	UND	130	SACARIAS	6,0000

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Agosto de 2020.


FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

FABIO ROCHA
HOLANDA
CAVALCANTI/03548860451
0451

Assinado de forma digital por
FABIO ROCHA HOLANDA
CAVALCANTI/03548860451
Data: 2020.08.13 14:18:00
+03'00'

FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI

Empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
EIRELI

Representante Legal



Office 322349

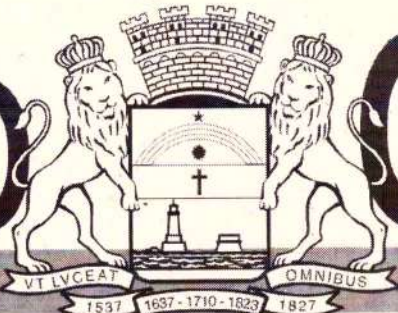
14



DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO XLIX Nº 101 PREFEITURA DO RECIFE



Hospital da Mulher do Recife retoma consultas ambulatoriais

Já estão sendo remarcadas pela central de regulação as consultas com cardiologista, infectologista, nutricionista, ginecologista, endocrinologista, mastologista, dermatologista, reumatologista e psicólogo

Na terça-feira (8), o Hospital da Mulher do Recife (HMR), no Curado, retomou as consultas ambulatoriais, suspensas desde o dia 18 de março. O espaço do ambulatorio, que abrigou uma das enfermarias de covid-19 instaladas provisoriamente na unidade, funcionará com 50% de sua capacidade de atendimento, respeitando todos os protocolos para garantir segurança aos pacientes e colaboradores.

Para cumprir as exigências do Plano de Convivência com a Covid-19, a unidade adotará o distanciamento recomendado entre as pessoas, com agendamento limitado a, no máximo, quatro pacientes por hora, além de exigir o uso obrigatório de máscaras por parte de pacientes e colaboradores. Já estão sendo remarcadas pela central de regulação as consultas com cardiologista, infectologista, nutricionista, ginecologista, endocrinologista, mastologista, dermatologista, reumatologista e psicólogo. O ambulatorio do HMR funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

O Hospital está se empenhando para

prestar assistência da forma mais segura possível. Acreditamos que nossas usuárias serão parceiras nesses cuidados, respeitando os critérios de segurança, como por exemplo, não comparecer à unidade se estiver com sintomas gripais", orientou Dra. Isabela Coutinho, diretora-geral do HMR.

Referência na assistência humanizada às mulheres, sobretudo gestantes, o Hospital da Mulher do Recife passou a ser referência também no acolhimento humanizado de pacientes com covid-19 ao abrigar, na área externa da unidade, um dos sete hospitais de campanha erguidos pela Prefeitura do Recife. Ainda funciona, na área interna do Hospital da Mulher, uma ala de UTI para pacientes com covid.

Em agosto, voltaram a funcionar a UTI da Mulher e a Casa das Mães. Os profissionais de saúde que passaram os últimos meses na linha de frente da pandemia voltaram a atuar nas áreas de ginecologia e obstetria. Durante o período mais crítico da pandemia, a Casa das Mães funcionou como área de apoio aos profissionais de saúde da linha de



O espaço do ambulatorio, que abrigou uma das enfermarias de covid-19 instaladas provisoriamente na unidade, funcionará com 50% de sua capacidade de atendimento

frente e, agora, o espaço volta ao seu funcionamento normal, servindo de residência provisória para mães que tiveram alta após o parto, mas cujos bebês continuam interna-

dos. A casa também abriga gestantes em alto risco em situação de vulnerabilidade social e bebês de alta, cujas mães ainda precisam de cuidados médicos.

Jardim Botânico reabre ao público amanhã com novos protocolos de segurança

O equipamento ambiental localizado no Km 7,5 da BR 232, no bairro do Curado, ligado à Prefeitura do Recife, reabre à visitação com novidades e recomendações para evitar a proliferação do novo coronavírus. A partir do dia 11, os visitantes poderão usufruir da beleza do local, seguindo todas as normas de higienização e recomendações das autoridades sanitárias para manter a proteção do público e dos servidores. Nessa reabertura, dois novos

espaços passam a integrar o Jardim Botânico a partir do dia 15 de setembro: a Arena Arbor e o Jardim Temático de Biomas, formado por espécies coletadas em expedições realizadas pelos analistas ambientais do equipamento.

Para retomar as atividades com segurança, a principal medida será controlar o fluxo de entrada com o limite de 150 pessoas no espaço, no horário de funcionamento de terça-feira a domingo, das 9h às 15h. Ao atingir este limite

André Rêgo Barros



O equipamento ambiental volta a receber visitantes com medidas restritivas, como uso de máscara, controle do fluxo de entrada e distanciamento social obrigatório

máximo, os novos visitantes precisarão aguardar a saída de um grupo para ter acesso ao JBR. O controle será feito na recepção, mediante aferição de temperatura com termômetros a laser no ato de entrada. O uso de máscara cobrindo boca e nariz será obrigatório durante toda a visita, assim como o distanciamento mínimo recomendado de 1,5 metro. As caminhadas ambientais só poderão acontecer para grupos de até 8 pessoas do mesmo convívio e, nesta fase, permanecerá suspensa a realização de agendamento para ensaios fotográficos e filmagens. Para circular no equipamento ambiental que abriga fragmentos remanescentes de Mata Atlântica é recomendável usar calças compridas, sapatos fechados e levar a própria garrafa de água.

No percurso de visitação, estarão disponíveis totes com álcool em gel para higienização frequente de quem estiver circulando. Locais com algum grau de confinamento, como o orquidário, terá limite de visitação permitido a seis pessoas por vez, enquanto o Jardim Sensorial, que permite às pessoas tocarem em plantas, texturas, formas e sentir aromas, estará fechado. Já o espaço de convivência recebeu sinalização com as normas de distanciamento social entre os bancos. As atividades de educação ambiental estão temporariamente suspensas com o intuito de evitar aglomeração e manuseio em objetos, assim

como as visitas guiadas devido à impossibilidade de respeitar o distanciamento necessário.

No dia 15 de setembro, novos atrativos passarão a fazer parte do circuito de visitação. O primeiro é a Arena Arbor, um espaço inovador criado para compartilhamento de conteúdo, encontros e palestras, fruto de uma parceria inédita entre a Prefeitura do Recife e a mostra de arquitetura, design de interiores e paisagismo, CASACOR Pernambuco 2018. No acesso ao espaço, foi criado um novo jardim temático, o Jardim de Biomas, com espécies coletadas em expedições realizadas por analistas ambientais do Jardim Botânico do Recife, muitas delas ameaçadas de extinção, e que somará aos outros sete jardins temáticos disponíveis.

Durante todo o período em que esteve fechado à visitação, o Jardim Botânico do Recife continuou realizando sua manutenção de rotina, tanto no viveiro de produção de mudas, quanto nas coleções científicas, como orquidário, cactário, passifloraceae, seguindo todas as recomendações de segurança e saúde. Contamos com a colaboração de todos os recifenses nesta retomada, respeitando estas normas para podermos desfrutar a beleza da natureza com segurança", pontua o secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, José Neves Filho.



Conforme dispõe o art. 131 do art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, face aos impactos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período consideram-se não realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão. Recife, 09/09/2020.

CONTRIBUINTE
GERMÃO HANT

C.P.F./C.N.P.J.
000.929.674-34

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6.1840.005.02.0421.0091-7

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 134 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato nº 82/2014, anexo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2014.

CONSIDERANDO a Portaria nº 161, de 03 de junho de 2020, que determinou a abertura de processo administrativo contra a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

CONSIDERANDO os Pareceres nºs 360/2017, 408/2018 e 269/2019, RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da pena de multa compensadora de 1% do valor anual do contrato, relativa aos meses de outubro e novembro de 2019 e de março de 2020, e aplicação da pena de multa compensadora de 5% do valor anual do contrato, relativa aos meses de agosto, setembro e dezembro de 2019 e de janeiro, fevereiro e abril de 2020, dos serviços de suporte técnico remoto e manutenção corretiva prestados pela empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda., eleitas nos itens 7.3.15 do projeto básico de contratação, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 8.666/93. Após análise da defesa da contratada, Relatório Conclusivo e Pareceres nºs 360/17, 408/18 e 269/2019, considero caracterizado o inadimplemento contratual.

II - Notificar a empresa para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar recurso quanto aos fatos acima referidos.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Saúde
Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 149/2020 - GAB/DEGTE/SISAU, EM 08 DE SETEMBRO 2020.

A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

JESSICA FONSECA MOTA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.703.4, CPF nº 048.226.345-82, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

CAROLINE CAVALANTI SANTANA DE MELO TAVARES, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.704.2, CPF nº 084.727.514-06, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

LETICIA DE SANTANA SILVA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.705.0, CPF nº 095.896.554-40, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.706.9, CPF nº 011.504.414-02, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

EUGÊNIA DOURADO PAIVA ALCANTARA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.707.7, CPF nº 013.298.695-00, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

ALANA GONÇALVES XAVIER, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.708.5, CPF nº 085.187.304-03, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

MALUJOSE NIVEA SILVA SALVADOR, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.709.3, CPF nº 032.579.394-85, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

GLEICY VIVIANE DIAS NACIÃO DE FRANÇA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.710.7, CPF nº 089.751.854-35, na Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (lotação provisória), a contar de 17/07/2020.

ISADORA BATISTA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.711.5, CPF nº 095.696.214-00, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

CAMILA FERNANDES DA SILVA CARVALHO, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.712.3, CPF nº 078.998.634-57, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

DAYSEANE CINTIA DE FRANÇA SANTOS, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.713.1, CPF nº 110.543.057-33, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

SUELANY CLAUDINO DE SOUZA COSTA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.714.0, CPF nº 054.895.414-31, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

WANUBIA SANTOS NASCIMENTO, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.715.8, CPF nº 084.527.664-67, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

LUCAS LEONARDO DE LIMA SILVA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.716.6, CPF nº 099.575.074-27, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

PRISCYLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ANDRADE, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.717.4, CPF nº 063.891.824-47, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

LEILA PAES LANDIM, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.718.2, CPF nº 055.580.604-92, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

ANIETE CINTIA DE MEDEIROS GUIMARÃES, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.719.0, CPF nº 072.976.894-59, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

MILENE DOS SANTOS NASCIMENTO DE SOUZA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.720.4, CPF nº 048.592.225-30, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

MARIA RAFAELA AMORIM DE ARAÚJO, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.722.0, CPF nº 106.881.254-09, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 234/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares (câmaras frias para sangue e vacinas).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa ELIER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora nos itens 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2019 - CPM/SA. Processo Licitatório nº 057/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares (câmaras frias para sangue e vacinas).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa BUNKER COMERCIAL LTDA, vencedora nos itens 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 510.999,00 (quinhentos e dez mil reais) e item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2019 - CPM/SA. Processo Licitatório nº 057/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRATA:

Onde se lê

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) itens com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa MU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, vencedora nos itens 01, 02, e 03 do Lote 01, com valor global de R\$ 5.699,45 (cinco mil reais, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPM/SA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) itens com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa ITACA EIRELI, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 07, com valor global de R\$ 60.650,90 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e item 01 do Lote 22, com valor global de R\$ 15.930,83 (quinze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPM/SA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) itens com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa BOB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 08, com valor global de R\$ 71.999,35 (setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPM/SA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) itens com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora nos itens 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 51.999,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPM/SA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) itens com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 12, com valor global de R\$ 964,90 (novecentos e noventa e quatro reais), item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 3.042,00 (três mil, quarenta e dois reais) e item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPM/SA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Leia-se:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) itens com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, vencedora nos itens 01, 02, e 03 do Lote 01, com valor global de R\$ 5.699,45 (cinco mil reais, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPM/SA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) itens com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa ITACA EIRELI, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 07, com valor global de R\$ 60.650,90 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e item 01 do Lote 22, com valor global de R\$ 15.930,83 (quinze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos).



a trinta reais e oitenta e três centavos. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 08, com valor global de R\$ 71.999,85 (setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) e item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora no item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 51.999,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e novecentos e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 12, com valor global de R\$ 994,90 (novecentos e noventa e quatro reais), item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 3.042,00 (três mil, quarenta e dois centavos) e item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 208 DE 26 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 097 DE 26 DE AGOSTO DE 2020, referente a convocação de 10 (dez) Professores para exercer a função técnica-pedagógica de Coordenador Pedagógico.

ONDE SE LÊ: "no dia 02/09/2020".

LEIA-SE: "no dia 02/07/2020".

ONDE SE LÊ: "ELISAMA GUEDES DA SILVA VIEGAS".

LEIA-SE: "ELISAMA GUEDES DA SILVA VIEGAS".

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário

Secretaria de Infraestrutura

Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

AUTARQUIA DE ORGANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Organização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia:

RESOLVE:

1. Designar o servidor **GLAUCIO MENDONÇA BRASILEIRO**, CPF nº 183.190.434-53, matrícula nº 16.890-4, Preposto, para responder cumulativamente pela função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, no dia 14/09/2020, haja vista que a titular, **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº 520.186.601-87, matrícula nº 90.454-6, estará ausente do expediente de trabalho naquela data, para tratar de assunto de natureza pessoal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir seus efeitos no dia 14 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 205 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVI da Lei Municipal nº 16.729/2001.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA**, que ocupou o cargo de Agente de Serviço de Pessoal, EFE - PRV - NM-11, Matrícula nº 53.327-5, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 045/2020, 07/09/2020, 07/26/2020 e 07/26/2020 e Encaminhamento nº 045/2020 e nº 0441/2020 da Procuradoria Consultiva desta Municipalidade, contido no Processo nº 07.24559-9.15 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVI da Lei nº 16.729/2001.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 03 de agosto de 2020, a Sra. **MARIA PIA DE MELO ALVES (VIÚVA)**, CPF: 231.762.024-15, beneficiária do ex-segurado **Sr. ERMANO FLAVIO ALVES DA SILVA**, que ocupou o cargo de MEDICO, SAU-MED-M20-1, Matrícula nº 10.353-9, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 23, § 6º, 24, § 1º II, § 2º, da EC 103/2019, do Art. 11, I, 38, II, a, 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.167/2015 conforme teor do Parecer nº 0814/2020 e Encaminhamento nº 0639/2020 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo PGM Net nº 2020.02.003270.

PORTARIA Nº 207 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVI da Lei nº 16.729/2001.

RESOLVE:

Relacionar a Portaria nº 762 de 31 de dezembro de 2019, publicada no DOM Edição 155 de 31 de dezembro de 2019, Conceder pensão por morte, a contar de 04 de novembro de 2014, a Sra. **IVANISE FERREIRA (CONVIVENTE EM UNIAO**

ESTÁVEL, CPF: 033.931.944-53, beneficiária do ex-segurado o Sr. ALDEMAR BUARQUE DE PAIVA, que ocupou o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EC, Matrícula nº 70.362-9, APC-785-SIA-1, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 11, II, 38, II, a, 66, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, conforme teor do Parecer nº 1959/2019 e encaminhamento nº 0568/2019 e 0631/2019 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.5514-4.19.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA

Gerente de Previdência

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – BB nº 830019 – CPLCC – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de álcool etílico líquido, álcool etílico em gel e mampato para álcool em formato de totem, em 07 (sete) lotes, para atender as necessidades das organizações do Poder Executivo Municipal, relativas ao enfrentamento à situação provocada pela pandemia do COVID-19. Resultado Final para o lote 2: empresa não declarada vencedora: TOTAL CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI EPP CNPJ 17.754.123/0001-10, no valor de R\$ 331.956,56 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Resultado Final para o lote 5: empresa habilitada e declarada vencedora: TOTAL CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI EPP CNPJ 17.754.123/0001-10, no valor de R\$ 177.305,44 (cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Outras informações, sites eletrônicos: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9246. Recife, 09 de setembro de 2020. Márcia Gualberto, Presidente e Pregieira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 830019. SERVIÇOS – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, com reposição de peças, nas máquinas mecânicas e digitais, auditais e pediatras e neonatais, - 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor Estimado: R\$ 1.702.000,00. Com a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 23 (vinte e quatro) de setembro de 2020, às 11:00h, a disputa do Pregão, para o dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2020, às 14:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site do Banco do Brasil – www.licitacoes.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.licitacoes.com.br ou pelo fone (81) 3355-8471. Recife, 09 de setembro de 2020. Mabel José da Fonseca – Pregieira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE ENCAMINHAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.754/2005.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE – CPLMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CPLMSA - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 46 (quarenta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FRESNUS HABI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 49.324.221/0001-26, para os lotes 01, 20, 45 e 46, com os valores totais de R\$ 42.000,00, R\$ 200.400,00, R\$ 16.966,50 e R\$ 17.025,00, respectivamente; FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ Nº 05.628.533/0001-46, para os lotes 02, 25 e 30, com os valores R\$ 1.056,00, R\$ 115.600,00 e R\$ 13.000,00, respectivamente; DROGAFORTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 03, 15, 25 e 35, com os valores totais de R\$ 2.120,00, R\$ 681.400,00, R\$ 23.860,00 e R\$ 231.955,00, respectivamente; UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ Nº 06.665.961/0001-75, para os lotes 11, 14, 22 e 32, com os valores de R\$ 32.660,00, R\$ 34.600,00, R\$ 420.000,00 e R\$ 117.000,00, respectivamente; COMERCIAL FARMACIA EIRELI - CNPJ Nº 02.600.775/0001-09, para os lotes 13, 40 e 42, com os valores totais de R\$ 104.100,00, R\$ 85.450,00 e R\$ 43.154,00, respectivamente; UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 07.434.372/0001-24, para os lotes 16 e 17, com os valores totais de R\$ 167.980,00 e R\$ 104.410,00, respectivamente; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ Nº 73.969.593/0001-56, para o lote 23, com o valor total de R\$ 177.735,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.474/0001-51, para os lotes 33 e 39, com os valores totais de R\$ 7.200,00 e R\$ 21.068,75, respectivamente; MULTIFARMACIA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.851.525/0001-57, para o lote 35, com o valor total de R\$ 301.100,00; 45 ASSOCIOS COMERCIAL MEDICA LTDA EPP CNPJ Nº 11.232.365/0001-88, para o lote 37, com o valor total de R\$ 14.820,00; FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 05.400.906/0001-70, para o lote 41, com o valor total de R\$ 586.400,00; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, para o lote 44, com o valor total de R\$ 17.460,00; Restaurant FRACASSADOS os lotes 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 24, 27, 29, 31, 34, 38 e 43; DESERTO o lote 07; CANCELADOS os lotes 21 e 26. Recife, 09 de setembro de 2020. Verônica Ferreira de Brito - Pregieira da CPLMSA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE – CPLMSA

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CPLMSA - BB 818511 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 46 (quarenta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FRESNUS HABI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 49.324.221/0001-26, para os lotes 01, 20, 45 e 46, com os valores totais de R\$ 42.000,00, R\$ 200.400,00, R\$ 16.966,50 e R\$ 17.025,00, respectivamente; FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ Nº 05.628.533/0001-46, para os lotes 02, 25 e 30, com os valores R\$ 1.056,00, R\$ 115.600,00 e R\$ 13.000,00, respectivamente; DROGAFORTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 03, 15, 25 e 35, com os valores totais de R\$ 2.120,00, R\$ 681.400,00, R\$ 23.860,00 e R\$ 231.955,00, respectivamente; UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ Nº 06.665.961/0001-75, para os lotes 11, 14, 22 e 32, com os valores de R\$ 32.660,00, R\$ 34.600,00, R\$ 420.000,00 e R\$ 117.000,00, respectivamente; COMERCIAL FARMACIA EIRELI - CNPJ Nº 02.600.775/0001-09, para os lotes 13, 40 e 42, com os valores totais de R\$ 104.100,00, R\$ 85.450,00 e R\$ 43.154,00, respectivamente; UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 07.434.372/0001-24, para os lotes 16 e 17, com os valores totais de R\$ 167.980,00 e R\$ 104.410,00, respectivamente; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ Nº 73.969.593/0001-56, para o lote 23, com o valor total de R\$ 177.735,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.474/0001-51, para os lotes 33 e 39, com os valores totais de R\$ 7.200,00 e R\$ 21.068,75, respectivamente; MULTIFARMACIA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.851.525/0001-57, para o lote 35, com o valor total de R\$ 301.100,00; 45 ASSOCIOS COMERCIAL MEDICA LTDA EPP CNPJ Nº 11.232.365/0001-88, para o lote 37, com o valor total de R\$ 14.820,00; FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 05.400.906/0001-70, para o lote 41, com o valor total de R\$ 586.400,00; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, para o lote 44, com o valor total de R\$ 17.460,00; Restaurant FRACASSADOS os lotes 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 24, 27, 29, 31, 34, 38 e 43; DESERTO o lote 07; CANCELADOS os lotes 21 e 26. Recife, 09 de setembro de 2020. Verônica Ferreira de Brito - Pregieira da CPLMSA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – BB nº 8300243 – CPLCC – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de medicamento clínico infusão sem contato, com 2 (dois) lotes, para atendimento das escolas municipais do Recife nas ações de enfrentamento à situação provocada pela pandemia do COVID-19. Resultado Final para o lote 1: empresa habilitada e declarada vencedora: FIXAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA - CNPJ 21.675.301/0001-13, no valor de R\$ 23.793,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais). Resultado Final para o lote 2: empresa habilitada e declarada vencedora: STRAFER PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 27.245.852/0001-09, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Outras informações pelos sites eletrônicos: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9246. Recife, 09 de setembro de 2020. Márcia Gualberto, Presidente e Pregieira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
 CNPJ Nº 10.846.103/0001 - 20

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2020 - CPL/CTTU - BB Nº 832677. O presente processo tem como objeto a locação de veículos, tipo caminhonete, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, pelo período de 12 (doze) meses, para transporte de cadeirantes, placas indicativas, cones, tipo bambi e equipamentos em geral. Comunicamos o adiamento SINE DIE da sessão de abertura do Pregão acima, tendo em vista alteração no Termo de Referência. Outras informações pelos sites do Banco do Brasil – www.licitacoes.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 09 de setembro de 2020. Cecília Carvalho – Pregieira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2020 - CL/ EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LOTE 1 – RUA PORTO ALFREDE E RUA FARMACÊUTICO RICARDO DINIZ – CAVALHEIRO E LOTE 2 – RUA PANELAS – QDAS RUA FREI LUIZ DE SOUZA E CRISTINO CASTRO - LURA. O Presidente da Comissão



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, CNPJ 10.779.833/0001-56, fone: (81) 3216-6161, e-mail licitacao@medical-pe.com.br, neste ato representado pela **Sra. VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA**, CPF: 054.008.514-60, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de material médico hospitalar – 22 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, solicitado pela CI nº 785/2019, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
4	1	FITA PARA CONTROLE GLICÊMICO - PARA DOSAGEM DA TAXA DE GLICOSE NO SANGUE, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, COM ACAO POR CAPILARIDADE COM FAIXA MINIMA DE MEDICAO SUPERIOR	42046	UND	BR0381391	7.000.000	ROCHE	R\$ 0,3200





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64b41152-4dc1-4a7c-96df-55ab44f84727

		A 20MG/DL E FAIXA MAX,NAO INFERIOR A 500MG/DL,COMPATIV EL PARA LEITURA EXCLUSIVA EM APARELHO NAO ESPECIFICO E PORTATIL.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Abril de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CABRAL MALTA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/JSS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64b41152-4dc1-4a7c-96df-05ab44184727

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚGICAS LTDA** com sede à **Rua PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, nº 121, PARTE 2 N 131 PARTE 6 - INDUSTRIAL ANHANGUERA, OSASCO/SP CEP. 06.276-035. CNPJ: 21.551.379/0008-74**, email: brasil_licitacoes@bd.com e/ou karine_sales@bd.com, fone: (11) 5185-9710 neste ato representada por **KARINE AMARAL SALES**, CPF: 396.565.048-36, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

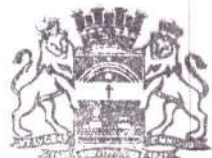
1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de material médico hospitalar – 22 (vinte e sete) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, solicitado pela CI nº 785/2019, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
8	1	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA FIXA, COM CAPACIDADE PARA 100 UI, COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ULTRAFINA SILICONIZADA, COM 6,0 MM, CALIBRE DE	35210	UND	BR0439656	4.500.000	BD ULTRA - FINE	R\$ 0,2800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJSS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 64b41152-4dc1-4a7c-96df-05ab44f84727

		0,25 MM (31G) E BISEL ULTRA AFIADO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Abril de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

KARINE AMARAL

SALES:39656504

836

Digitally signed by
KARINE AMARAL

SALES:39656504836

Date: 2020.04.16

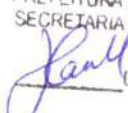
16:48:28 -03'00'

KARINE AMARAL SALES

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEA/JSS



1038150	CELIANE GONCALVES M. OLIVEIRA	833.889.744-20	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
1038109	JACQUELINE ALVES BARBOSA DOS SANTOS	946.996.744-53	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
909035	MARIA LUZINETE DA S. SOUZA	867.404.704-04	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
969035	KASSIA POLLYNIA GOMES MEDEIROS	047.496.964-73	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
875203	ELIZABETH PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	045.997.074-03	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
669015	ROSANIE GOMES DA SILVA AURELIANO	057.010.974-02	POLICLINICA ARNALDO MARQUES	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
659686	ANGELA MARIA LINS	371.510.374-49	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
643308	COETE MARIA CABRAL BORGES	307.008.174-68	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
320803	CYBELLE DE OLIVEIRA MENDES	899.215.694-49	CS SEBASTIAO IVO RABELO US 104	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
075907	ALEXSANDRA DOS REIS BARBOSA	719.832.354-67	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES US 159	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
908083	JOSEFA BENNINO DA SILVA	581.535.274-87	CS PROF. ROMERO MARQUES (PIRANGA) US 161	POLICLINICA ARNALDO MARQUES

Art. 1º As remoções temporárias listadas passam a vigorar a partir do dia 27 de abril de 2020.

Art. 2º Na hipótese de não comparecimento do servidor, transcorrido o prazo estipulado no art. 1º, poderá ser computada falta, conforme determina o Estatuto do Servidor do Recife.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

PORTARIA Nº 034 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 031 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020, R E S O L V E

Reforçar a Portaria 032 de 24 de abril, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020, relativo aos servidores abaixo discriminados:

Onde se lê

CIRURGIÃO DENTISTA 20H

Nº	NOME	CPF	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
321427	ALEXANDRE DE BARROS CAVALCANTI	754.895.724-87	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
1062954	CRISTIANE ARAUJO SIMÕES	049.221.924-92	US 101	POLICLINICA PROF. VALDEMAR DE OLIVEIRA
368884	ADRIANA FREITAS LINS PIMENTEL	855.253.914-49	POLICLINICA SALOMÃO KELNER US 376	POLICLINICA BARROS LIMA

L619-56

CIRURGIÃO DENTISTA 20H

Nº	NOME	CPF	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
321427	ALEXANDRE DE BARROS CAVALCANTI	754.895.724-87	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
1062954	CRISTIANE ARAUJO SIMÕES	049.221.924-92	US 101	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
368884	ADRIANA FREITAS LINS PIMENTEL	855.253.914-49	POLICLINICA SALOMÃO KELNER US 376	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 142/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 142/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BGC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 142/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BGC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 447.825,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLP. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BGC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLP. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 130/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (aparelho de raio x móvel digital).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AGR HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 050/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, fórceps, grampo, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AMP HOSPITALAR EIRELI EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez reais). Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Item 01 do Lote 07, com valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, fórceps, grampo, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, fórceps, grampo, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HELIOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 3.171,40 (três mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do Contrato nº 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.

ESPECIE: Contrato nº 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.

CONTRATANTE: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
CONTRATADA: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de terceirizados, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Vigência (12) doze meses a partir de 02 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 64.10.3.122.2161.2.723.3.950.37 - Fonte: 0241.
Valor: R\$ 202.711,86 (duzentos e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Senhora: Nair Guedes Alcantara. Mat: 50.456-0.
Benício de Andrade Lima Presidente - CSURB

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 04 de abril de 2017.

ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 04 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de abril de 2020 e término da 03 de abril de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Sra. Maria Tereza P. Correia. Mat: 50.482-9.
Benício de Andrade Lima Presidente - CSURB

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, firmado em 11 de março de 2015.

ESPECIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, firmado em 11 de março de 2015.

CONTRATANTE: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
CONTRATADA: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de março de 2020 e término da 10 de março de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. Lenildo Araújo Júnior. Mat: 25.802-2.
Benício de Andrade Lima Presidente - CSURB

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,

Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMIDA Nº 016/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e a Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Extraordinária online, em conformidade com a internet e respeitando o distanciamento social por conta da calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus do dia 28/04/2020.

R E S O L V E
INSCREVER O SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RECIFE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, localizada na Av. Casa do Apolo - nº 925 - Bairro do Recife - RPA 01, CNPJ - 05.815.137/0001-74 representada através da Secretária atual, Sra Ana Rita Suassuna Wanderley.

RPA 02 - UNIDADE CASA DE ACOLOHIDA ACONCHEGO - Nº de Inscrição: 010420

Endereço: Rua Hamilton Ribeiro, nº 218 - Campo Grande - Recife/PE - CEP 50.720-100
MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLOHIDA ACONCHEGO sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica - Coordenadora Sra. Ricardo Veríssimo do Nascimento

RPA 04 - UNIDADE CASA DE ACOLOHIDA ACALANTO - Nº de Inscrição: 020420

Endereço: Rua Pandá Calogeras, nº 110 - Prado - Recife/PE - CEP 50.720-160
MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLOHIDA ACALANTO, sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica Coordenadora Sra. Luciene Freitas da Silva

RPA 04 - UNIDADE CASA DE ACOLOHIDA RAO DE LUZ - Nº de Inscrição: 030420

Endereço: Rua Estácio de Sá, nº 214 - Madalena - Recife / PE - CEP 50.610-410
MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLOHIDA RAO DE LUZ, sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes em situação de rua - Coordenadora Sra. Maírcia Maria Oliveira do Nascimento

Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 29 de Abril de 2020.

ARMINDO NASCIMENTO PESSOA

Presidente do COMICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portais/gov MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2019 - CPLPS. Processo Licitatório nº 37/2019 - CPLPS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: fornecimento de carnes, aves, peixes e fríos, em 24 (vinte e quatro) LOTES, com valor global de R\$ 209.908,25 (duzentos e nove mil novecentos e oito reais e vinte cinco centavos). FORNECEDOR: RONYRE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP. CNPJ nº 24.511.689/0001-87 a contar da sua assinatura, conforme previsto no Edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos.

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

PORTARIA Nº 112 DE 30 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.

Documento assinado digitalmente por: JUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assinado em: 30/04/2020
Assinatura: https://eccc.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=64b41f152-4dc1-447b-9c6d-f5ab04484727



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/20200 - CPLSSA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **D-OXXI NORDESTE LTDA** com sede à Rua Ubiratan, nº 1107, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-020, CNPJ: 01.274.126/0001-17, email: contato@doxxinordeste.com.br, fone: (84) 3211-8247 e/ou 3201-0695 neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES ALVES**, CPF: 669.994.217-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais laboratoriais - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 015/2020-LABORATÓRIO MUNICIPAL/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
	01	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA URINA, COM 10 ÁREAS REAGENTES, INCLUSIVE DENSIDADE PARA LEITURA EM APARELHO DE PEQUENO PORTE.	15.727	UN	10.000	CRAL	R\$ 0,1900
	02	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TOTG). XAROPE NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, À BASE DE GLICOSE (75G) PARA USO EM TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TOTG), VÁRIOS SABORES, FRASCO COM 300ML.	34.134	UM	4.000	NEW PROV	R\$ 4,1800
	03	ALÇA EM POLIESTIRENO, FORMATO DE ANEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CALIBRAÇÃO 0,001 ML, COM APENAS UMA EXTREMIDADE DE USO, COM HASTE FLEXÍVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,	23.347	UN	40.000	CRAL	R\$ 0,1500





		PARA USO EM LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, COM REGISTRO DA ANVISA.					
	04	KIT CORANTE RÁPIDO PANÓTICO PARA USO EM HEMATOLOGIA, COM NO MÁXIMO 03 ETAPAS DE COLORAÇÃO, FRASCOS DE 500ML POR ETAPA.	17.284	UN	120	NEW PROV	R\$ 28.860,00

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

5.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Maio de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

Q-oxi Nordeste Ltda

Antônio Marcos R. Alves

Antônio Marcos R. Alves

CNPJ: 19.182.843/0001 - CEP: 663.994.217-49

ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES ALVES

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



Rafael Figueiredo Bezerra
 Procurador Geral do Município

João Guilherme Godoy Ferraz
 Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
 Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
 Secretário de Finanças

DECRETO Nº 33.667 DE 13 DE MAIO DE 2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 8º da Lei Nº 18.672, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4900 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801 10 303 1 233 2 581 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	1.000.000,00
3 3 93 30 - 0100 - Material de Consumo	1.000.000,00
Total	2.000.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1000 00 0 - RECEITAS CORRENTES	
1 9 9 0 00 1 1 - 0100 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	1.000.000,00
Total	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro da útil subsequente

Recife, 13 de maio de 2020

Geraldo Júlio de Mello Filho

Prefeito

Rafael Figueiredo Bezerra

Procurador Geral do Município

João Guilherme Godoy Ferraz

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira

Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 33.661 DE 06 DE MAIO DE 2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 8º da Lei Nº 18.672, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN o crédito suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	
5302 17 512 1 220 2 044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	40.000,00
3 3 90 39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total	80.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301 17 122 2 161 2 725 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	40.000,00
3 3 90 39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro da útil subsequente

Recife, 06 de maio de 2020

Geraldo Júlio de Mello Filho

Prefeito

Rafael Figueiredo Bezerra

Procurador Geral do Município

João Guilherme Godoy Ferraz

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira

Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1026 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 340/2020 - GAB/SO/SGP/ODH,

RESOLVE

Exonerar a pedido: VALTER MARCELLO CAMELO CALHEIROS, CPF nº 02661862478, matrícula nº 107.811-9, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Prevenção, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 25 de fevereiro de 2020.

Exonerar a pedido: SULAMY PATRÍCIA CAMPELO PEREIRA BORBA, CPF nº 80262804449, matrícula nº 111.195-7, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Prevenção, símbolo "CAA-1", e nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prevenção, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 25 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 1019 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear MARCOS ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF nº 58828950404, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1020 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear HELDER JOSÉ SANTANA SILVA, CPF nº 07367338412, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1021 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear MARIA BETÂNIA DE MENEZES MANOEL, CPF nº 09023090461, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Articulação, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1022 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, CPF nº 05830479478, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Articulação, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1023 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear MARIA GILMARA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 12750222435, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora Técnica, símbolo "CAA-1", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1024 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear JOÃO VICTOR MORAES OLIVEIRA, CPF nº 12532076402, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1025 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear JONAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 23190604487, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Articulação, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1026 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear DIOGO BRAZ MOREIRA, CPF nº 54244313435, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Articulação, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1027 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei Municipal nº 1736/85, como também o processo nº 07.11884.020.

RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora Claudia Reis de Souza, matrícula nº 92.122-5, ocupante do cargo efetivo de Professor, a contar de 03/02/2020.

PORTARIA Nº 1028 DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 357/2020 - GAB/SG,

RESOLVE

Considerar designado ISAAC JOSE DA SILVA JUNIOR, CPF nº 04164365447, matrícula nº 71.152-8, Chefe de Unidade de Articulação, Gabinete, símbolo "CAA-2", que respondeu cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação, Instituições, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular LILIANE DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 71825142491, matrícula nº 97.210-3, que se encontrava em gozo de férias, no período de 12 a 28 de março de 2020.

Geraldo Júlio de Mello Filho

Prefeito

Secretaria de Finanças

Secretário RICARDO DANTAS

Secretaria Executiva de Tributação
 Gerência Geral de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Cobrança
 Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domésticos - TRSD, referentes ao(s) exercício(s) de 2017, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se em processo nº 07.43179 e 16.

Conforme dispõe o art. 181 do art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra o lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro da útil seguinte ao término do período de suspensão.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
TEREZA CRISTINA MENDES DE SANTANA	341.493.414-00	8.1745.145.01.0446.0000.3

IVSON CALDAS DE ARAUJO
 GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria Executiva de Tributação
 Gerência Geral de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Cobrança
 Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao(s) exercício(s) de 2015 a 2016, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se em processo nº 07.43179 e 19.

Conforme dispõe o art. 181 do art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra o lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro da útil seguinte ao término do período de suspensão.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
TEREZA CRISTINA MENDES DE SANTANA	341.493.414-00	8.1745.145.01.0446.0000.3

IVSON CALDAS DE ARAUJO
 GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 044/2020 - GAB/DEGTE/SES/SAU, EM 13 DE MAIO DE 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER o servidor abaixo discriminado:

JORGE ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA, Cirurgião Dentista 40h, matrícula nº 78.441-8, CPF nº 026.763.634-25, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Central, para a Sede do Distrito Sanitário I (Festa PSP), a contar de 08/02/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 145/2020, disponível no site www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
 Acesse em: <https://efc.recife.pe.gov.br/epi/validacao/codigododocumento/64b41f52-4d61-447c-9dd1-65ab44847272>

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.582/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D'OXXI NOROESTE LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 27.899,30 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 005/2019. FELIPE SOARES BILTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portal/proc

Modalidade: Processo Licitatório nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 026/2019 - BB Nº 789.018

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art. 11.

Especificação do Objeto: Aquisição de APARELHO DE TV E SUPORTE, em 03 (três) LOTES(S), para atender às necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 251/2019-DETE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 1 e 2.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 1.312.091,40

Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.953.680/0001-16

Data da Assinatura: 20/04/2020

DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - DIRETORA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO

ROGERIO RICARDO FAGUNDES - FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portal/proc

Modalidade: Processo Licitatório nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 026/2019 - BB Nº 789.018

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art. 11.

Especificação do Objeto: Aquisição de APARELHO DE TV E SUPORTE, em 03 (três) LOTES(S), para atender às necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 251/2019-DETE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 1 e 2.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 2.415,20

Fornecedor: FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 28.226.753/0001-39

Data da Assinatura: 20/04/2020

NIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - DIRETORA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA - FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Secretaria de Infraestrutura

Secretário **ROBERTO DUARTE GUSHÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-DPP-URB

A Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP solicitou à Gerência Geral de Assessoria Jurídica - GGAJ, por meio da CI nº 202/2019-DPP, datada de 25/11/2019, pronunciamento acerca das providências a serem adotadas em relação aos contratos nºs 003/2017 e 008/2017, os quais têm por objeto a elaboração de projetos para o Conjunto do Carmo e Oidem Terceira do Carmo Igreja de Santa Tereza, tendo em vista o não cumprimento da entrega dos projetos pela contratada.

Tais contratos, ainda segundo a DPP, foram firmados com vistas à execução do objeto do convênio celebrado com o IPHAN, no âmbito do PAC Cidades Históricas, com a sociedade empresária Premier - Consultoria, Planejamento e Gerenciamento Ltda.

A GGAJ se manifestou através do Parecer nº 003/2020-GGAJ/JURB, nos seguintes termos:

"Por meio da CI nº 202/2019-DPP, datada de 25/11/2019, a Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP encaminha, em anexo, para análise e providências dessa GGAJ, a documentação referente aos contratos acima referenciados, tendo em vista o não cumprimento da entrega dos projetos pela contratada."

Os projetos a que se refere o mencionado expediente são os que constituem o objeto dos contratos nºs 003/2017 e 008/2017, qual seja, projetos para o Conjunto do Carmo e Oidem Terceira do Carmo Igreja de Santa Tereza, firmados para a execução do objeto do convênio celebrado com o IPHAN, no âmbito do PAC Cidades Históricas, com a sociedade empresária Premier - Consultoria, Planejamento e Gerenciamento Ltda.

A questão, inicialmente, foi analisada pela advogada Eliza de Fátima Barros, que, por meio de pronunciamento datado de 02 de dezembro de 2019, requiriu pela rescisão unilateral do contrato, com fundamento nos arts. 77 e 78, II da Lei nº 8.666/93, ante "a total falta de interesse da Contratada em atender os chamados da URB RECIFE para apresentação dos motivos que ensejaram a falta de cumprimento do cronograma de entrega dos projetos, conforme determinado contratualmente".

Solicita, em seguida, que a DPP informe se tinha havido nova prorrogação contratual, uma vez que, àquela data (07/02/2020), o prazo do último aditivo de prorrogação contratual já havia expirado.

A DPP, em resposta ao solicitado, informou que não houve manifestação de interesse da contratada na realização de novo aditivo de prorrogação contratual.

É o que de importante havia a relatar. Passo a opinar.

O contrato nº 003/2017 foi assinado em 17 de fevereiro de 2017 e o 008/2017 em 01 de março de 2017, prevendo o prazo de execução de 10 (dez) meses e de vigência de 12 (doze) meses, ambos a contar da expedição da ordem de serviço, prazos estes que estavam prorrogados em 07/02/2020, por meio de dois termos aditivos, sem que tenha havido, após a formalização do último dos referidos aditivos, a formalização de novo aditivo de prazo.

Nos contratos administrativos, o prazo de execução não pode ser confundido com o prazo de vigência. Com efeito, o prazo de vigência é o lapso necessário para a conclusão da execução do contrato.

Assim sendo, o prazo de vigência do contrato administrativo deve ser sempre igual ao superior ao prazo necessário para a execução do objeto contratado, pois deve abranger também as fases dos recebimentos provisório e definitivo do objeto, além do cumprimento de outras obrigações pactuadas. Portanto, o prazo de vigência é delimitado pelo período necessário para a execução do objeto, seu recebimento e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais.

Nesse sentido, para fixar o prazo de vigência do respectivo contrato, deve-se aferir o período necessário para a efetiva execução, recebimento e pagamento devidos. Após a efetiva execução ou execução deve a Administração contratante efetuar o recebimento do objeto, nos prazos e procedimentos previstos no contrato e efetuar o respectivo pagamento. Todos esses atos, conforme destacado, devem ocorrer dentro do prazo de vigência do ajuste.

No caso do contrato em análise, o que se percebe é que tanto o prazo de vigência quando o de execução se encontram expirados, em razão de inexistência de novo aditivo de prorrogação do prazo contratual, face ao desinteresse demonstrado pela contratada, conforme pontua a Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP.

Nesse diapasão, observa-se que, como regra, a prorrogação do contrato administrativo somente é possível se for providenciada mediante a formalização do respectivo termo aditivo, antes do término do prazo de vigência do ajuste.

No caso dos contratos por escopo, a exemplo do contrato de elaboração de projetos a que se refere o questionamento proposto nesta consulta, a possibilidade de dilação do prazo de execução após o término da vigência do contrato original tem sido rechaçada pela jurisprudência.

Em julgamento de casos concretos, o TCU, ao analisar a celebração de aditivos contratuais quando o prazo contratual já se encontrava extinto, com atribuição de efeitos retroativos, ainda que amparada em um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993, vem reconhecendo a prática como irregular.

Isso aconteceu, por exemplo, nos julgamentos consubstanciados nas seguintes decisões:

"ACÓRDÃO Nº 1302/2013 - TCU - Plenário - Ministro Valmir Campello

3.3.7. Conclusão da equipe

A celebração de aditivos após o término da vigência contratual é prática não admitida pela Lei 8.666/1993 e pela jurisprudência do TCU. Em outras oportunidades o Tribunal já afirmou que a celebração de aditivos contratuais quando o prazo contratual já se encontrava expirado constitui falta administrativa.

Não caso concreto do Contrato 2011/049, além de estar caracterizada a prorrogação de contrato já extinto pelo término do prazo, resta também configurada a execução de serviços sem cobertura contratual. Em outras palavras, foram realizadas atividades não previstas no âmbito do contrato original após findo o prazo preconizado pela avença.

Inobstante o exposto, entende-se que a presente irregularidade tem caráter de falta formal, uma vez que não prejudicou a regular execução do contrato, sendo cabível, portanto, notificar a empresa Porto do Recife S.A. sobre a constatação.

Acórdão

(...)

9.1. notificar a Porto do Recife S.A., com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/02 c/c o art. 179, § 6º, do Regulamento Interno do TCU, que foram detectadas as seguintes irregularidades no curso da fiscalização nas obras e serviços de adequação e melhoria do armazém 7 do Porto de Recife, que, se repetidas em outros certames, podem ensejar a aplicação de multa estabelecida no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/02.

9.1.4. celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo contratual com a vigência do contrato já expirada e execução de serviços sem amparo contratual, constituindo infração ao art. 80, caput, da Lei 8.666/93 e à jurisprudência do TCU.

(...)

9.3.2. ao pactuar termos aditivos que tendam a dilatar o prazo da obra, certifique-se que o atraso ocorreu por ausência de vigência da contratada, por razões alheias ao seu conhecimento no ato da assinatura do acordo, por força do disposto no art. 95, inciso I, da Lei 8.666/93, como também do art. 37, inciso XXX, da Constituição Federal."

"ACÓRDÃO Nº 1820/2014 - TCU - Plenário - Ministro AUGUSTO SHERMAN

Acórdão

1.8.1 dar ciência (...) das seguintes impropriedades evidenciadas em análise procedida por unidade técnica deste Tribunal: a) a execução do Contrato 29/2011, celebrado para a realização de obras de reforma nos banheiros privados, sociais e comuns, nas dependências do edifício sede, para que adote providências no sentido de evitá-las em futuras contratações;

1.8.1.4 execução de despesas que, embora devidamente executadas, não estavam abrangidas formalmente no Contrato 29/2011;

1.8.1.5 alterações realizadas em bens de contrato com vigência expirada."

"ACÓRDÃO Nº 1936/2014 - TCU - Plenário - Ministro Benjamin Zymier

Acórdão

9.4 dar ciência à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí que a retomada do Contrato 11/1999, cujo prazo de vigência encontra-se expirado, configura reconstrução sem licitação, o que infringe a Lei 8.666/1993, art. 2º, § 3º, e a Constituição Federal/86, art. 37, inciso XXX."

Importante destacar que a Advocacia Geral da União - AGU exarou parecer normativo refulando a tese de que os contratos por escopo não se extinguem ao término de sua vigência, mas apenas após o cumprimento das obrigações pactuadas.

"PARECER Nº 13.201/2019/CP/CD/DEPCON/SUP/GRAGU

PROCESSO Nº 00407.001647/2013-61

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE ESCOPO. ENCERRAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CONSEQUÊNCIAS. I. Os contratos administrativos classificados como "de escopo" sujeitam-se a prazos determinados de vigência assim como todo e qualquer contrato administrativo.

II. Ultrapassado o prazo de vigência de um contrato administrativo sem a tempestiva prorrogação, extingue-se o contrato, não configurando uma situação de existência (pendência) de obrigações lastreadas em meio contratual verbal e com prazo indeterminado, mas sim a ocorrência de extinção do contrato.

III. Não se admite a prorrogação de contrato administrativo depois de encerrada sua vigência, ainda que se trate de contrato de escopo.

IV. E inadmissível a rescisão de um contrato administrativo depois de findo o prazo de vigência.

V. As soluções judiciais admissíveis para conclusão do objeto (escopo) de um contrato administrativo podem variar conforme o caso, não sendo o dever de indenizar eventual execução depois de vencido o prazo, apuradas as devidas responsabilidades, a realização de uma nova licitação ou sua dispensa.

VI. Diante do caso concreto, cabe à consultoria jurídica do órgão orientar sobre as possibilidades judiciais admitidas, dentre as quais não está a prorrogação nem a rescisão do contrato vencido, e ao gestor optar por aquela que entender mais adequada."

"CONCLUSÃO DEPCON/SUP/GRAGU Nº 58/2013 - Sobre o Parecer nº 13/2013

(VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ESCOPO)

I. CONSIDERA-SE EXTINTO O CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ATINGE SEU PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA, ANTES DE SEJA CLASSIFICADO COMO CONTRATO "DE ESCOPO".

II. EXPIRADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E PENDENTE A CONCLUSÃO DO OBJETO ALMEJADO NO CONTRATO DE ESCOPO, DEVE-SE PROVIDENCIAR A INSERÇÃO DA PARTE REMANESCENTE EM NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO. O QUAL DEVERÁ SER PRECEDIDO DE LICITAÇÃO OU ENQUADRADO EM ALGUMA HIPÓTESE DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.

III. A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 PODE SER UTILIZADA MESMO NOS CASOS EM QUE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ESCOPO TENHA EXPIRADO, POR DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SE E QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS DO DISPOSITIVO LEGAL, RECOMENDADA A APLICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUEM DEU CAUSA À SITUAÇÃO EMERGENCIAL.

IV. A EXECUÇÃO DE CONTRATO EXTINTO, SEJA ELE DE ESCOPO OU DE EXECUÇÃO CONTINUADA, CONFIGURA CONTRATO VERBAL, APLICANDO-SE A OBRIGAÇÃO DO ART. 549 DO CC, QUE DETERMINA O PAGAMENTO POR MEIO DE RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE INDEZENAR NOS TERMOS DO ART. 549 DA LEI Nº 8.666/93.

V. É VEDADA A REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS CONTRATUAIS, TAIS COMO PRORROGAÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTINTO POR DECURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA."

De acordo com o entendimento esposado pela AGU, expirado o contrato por escopo sem a execução do objeto, não há a possibilidade de prorrogação do contrato vencido, podendo o remanescente do objeto ser pactuado em novo contrato administrativo, necessariamente precedido de novo procedimento licitatório (licitação propriamente dita, dispensa ou inexigibilidade).

A AGU reafirma categoricamente a aplicação no âmbito dos contratos administrativos, da lógica da teoria geral dos contratos segundo a qual o meio normal de extinção do contrato é a sua execução. Tal linha de interpretação tem por fundamento o qual a regra insculpada no §3º do art. 57 da Lei 8.666/93, que vedou a celebração de contrato administrativo por prazo indeterminado, conforme argumentos colacionados a seguir:

"21. Pois bem, e presto desde já adiantar que a solução acima vislumbrada (continuidade do contrato após o prazo de vigência) não possui respaldo na sistemática de contratações públicas, principalmente pela clareza da Lei nº 8.666/93 ao vedar o contrato administrativo por prazo indeterminado (art. 57, § 3º). Essa vedação implica a exigência de previsão expressa de um prazo final bem definido, atingido o qual o contrato considerará-se extinto.

22. Não se admite, em sede de contratação pública, a lógica corrente no direito privado segundo a qual "o meio usual de extinção do contrato é a sua execução" pois os contratos administrativos regidos pela Lei nº 8.666/93 "regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público" aplicando-se apenas "supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado", como fica claro no art. 54, caput.

23. No aspecto do prazo indeterminado não há dúvida quanto à sua vedação, dada a clareza da Lei, por isso não há que se recorrer à teoria geral dos contratos ou às disposições de direito privado pois a norma de direito público instituiu uma regra: todo contrato administrativo deve ter não só um prazo, mas um prazo determinado, o que implica a existência de um termo final pre-definido, fixo fatal."

Sendo assim, considerando que a vigência dos contratos nºs 003/2017 e 008/2017 foi prorrogada apenas até janeiro de 2020, conclui-se que os aludidos ajustes se encontram extintos por decurso de prazo, devendo assim ser declarados por ato da autoridade máxima desta autarquia municipal.

Em consequência, revelam-se desnecessários quaisquer procedimentos destinados à formalização da rescisão unilateral do contrato, uma vez que descabe responder à que já se encontra extinto.

É preciso, entretanto, adotar procedimento administrativo para uma outra finalidade.

E que, de acordo com as informações prestadas pela DPP e os documentos por ela acostados aos autos, há fortes indícios de que a inexecução do objeto contratual dentro dos prazos ajustados pelas partes se deu por culpa da contratada, o que enseja, caso haja confirmação do fato, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Eletivamente, dispõe o art. 87 do referido diploma legal que, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções de advertência (inciso II), multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato (inciso III), suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos (inciso III) e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV).

Qualquer penalidade, entretanto, somente pode ser aplicada se, após regular processo administrativo, em que seja assegurado o efetivo exercício das magnas garantias do contraditório e da ampla defesa, restar provida a responsabilidade da contratada pela inexecução contratual.

Pelo exposto, entende-se extintos os contratos nºs 003/2017 e 008/2018, opinando-se, ainda, pela abertura de processo administrativo visando apurar eventual responsabilidade da contratada pela inexecução contratual, com a consequente aplicação, caso confirmada, ao final do processo, essa responsabilidade, das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

O presente processo deve ser remetido ao Diretor-Presidente desta URB Recife, para que, em concordância com os termos do presente opinativo, expedir ato declarando extintos, por decurso de prazo, os contratos em questão, bem como para que instaura o pertinente processo administrativo a que se refere o parágrafo anterior.

Recife, 11 de maio de 2020

João Adolfo Maciel Monteiro
 Gerente de Assuntos Jurídicos em Exercício

Acordo, em todos os seus termos, o parecer em questão, para declarar, com base nas razões nele expostas, extintos os Contratos nºs 003/2017 e 008/2017, firmados com a sociedade empresária Premier - Consultoria, Planejamento e Gerenciamento Ltda.

Fica autorizada, nos termos do art. 24, XI da Lei nº 8.666/93, a convocação dos demais participantes das licitações que devam originar em referidos contratos, para fins de constatação dos serviços remanescentes, devendo ser atendida a ordem de classificação das mencionadas.